ORGAO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS

CALLYNIAN OR ADJANIANCE

REDACTORES-AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

Gerente e Director technico--AUGUSTO LEITE

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

6 Rua Correia Telles -- 6

As publicações serão feitas a 80 reis por liciac e annuncios por ajuste. Os anthographos não publicados não serão restituidos

Estado do Río Grande do Norte-Natal-Domingo, 5 de Julho de 1896



Rio Grande do Norte.

i de Junho de 1896.

Rogo-vos que providencieis viços. sobre o reconhecimento official do Sr. Floripes C. Augusto Rosas, Consul do Paraguay nesse Estado, como encarregado do Consulado dos Paizes Baixos durante a àusencia do funccionario effectivo Sr. Aron Calur.

· Saude e Fraternidade.— Carlos de Carvalho. — Ao Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Norte.

Expediente do dia 18 de Junho de 1888

Compared the Compared There were it engineers to the first that I Contract the First hand in the Angel SHIPE

PR Millertill!

The state of the second THE PERSON AND THE PERSON OF T

terceiro e que, dosde então. Medeiros. serve de logradouro publico. L. Ao mesmo. deve proceder à desappro-Francisco Pinto de Abreu, corrente. area occupada pelas aguas, Publica, participou-me ha- para mandar pagar. declaro-vos que, embora o ver, em data de hontem, re-GOYPTO da União

Rio de Janeiro — MinisteRio de Rio d rio das Relações Exteriores, almente, opposição do sen-gal. 11 de Junho de 1896—Sr. horio dominical que, ao con-Governador — Tenho a hon-trario, acquiesceu na consra de communicar-vos que trucção, respeitando a servifoi expedido exequatur á dão publica, continua e apnomeação do Sr. Augusto parente que, para logo, fi O Governador do Estado. Necsen para Consul da Alle-cou estabelecida, como con-attendendo ao que lhe solicimanha no Estado de Per-sta do vosso citado officio tou o Inspector do Thesouro nambuco, com jurisdicção e de outros que existem na em offición. 501 de hontem 'nesse e no da Parahyba do Secretaria deste Governo e datado, e tendo em vista as foram em diversas epochas demonstrações que o acompa-- Saude e Fraternidade - dirigidos aos Presidentes da nharam, resolve, nos termos 🐃 Carlos de Carvalho — Ao Sr. lantiga Provincia, o referido dos 🖇 3 do art. 10 da Lei n. 20 🛭 Governador do Estado do açude não jede deixar de ser de 25 de Junho de 1892, a considerado bem municipal, que se refere o art. 3º da Lei xou de receber. Rio de Janeiro, Ministerio, independentemente de de do orgamento vigento n. 75 das Relações Exteriores, 12 sappropriação que deveria de Setembro do anno te do Batalhão. ser promovida antes de exempassado abrir um credito sup-Sr. Presidente. — cutados os respectivos ser plementar da quantia de

> Saude e fraternidade. - Expediente do-dia 20 --

Officio: Em vista da requisição do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 106, de hontem datado declaro-vos que acabo de l |autorisal-o a mandar forne-cer á cadeia desta cidade os artigos précisos para o tendo em vista as demons- pagamento da quantia de mis terras do Engenho Pavilhão, de |serviço e segurança da mesma cadeia, constantes do pedido que junto remetto vos.

The second secon

CONTROL TO THE TOTAL TOTAL TO SEE THE CONTROL TO SEE THE CONTROL OF THE CONTROL O · 1988年 - 198

AEEE THE

ACTOS OFFICIAES

Dia 28 de Junho |28:070\$000 reis, ás verbas| lassignadas nos 🖇 🖇 🚉, 3° 4. 5; 7; e 8: do art. 2: da Lei do

Fevereiro de 1895. Communicou-se.

📑 🕖 Dia 27 attendendo ao que solicitou sav. o Inspector do Thesoura em officio n. 504 desta data ejtrações que o acompanharam, resolve, nos termos do sos objectos fornecidos para popriedaje do Capitão José Joa-| \$ w do art. 10 da Lei n. 20 de o Hospital de Caridade deste Remati de sa para es devi- la defere a mar. A la de n Thes une para mandar pamas (75 d.) de Dezembro de

ACUDAGEM

Estado.

Dia 20

gar, de accordo com a infor-

Antonio Paulino de An

drade, ex-mestre da banda

|Segurança deste Estado, pe-

dindo para que pelo respecti-

Dia 23

Ao Inspector do Thesouro

Dia 27

de musica do Batalhão del

se julga com direito.--

mação do commando.—

is antisorgeris a recorrection from suggestion the antigeneral entropy of the control of the con

ros Publicos", em terrenos de [dadão Joaquim , Toscano de]ente das despezas-feitas com [no citado officio, esta commissão envia nesta mesma data ao Thesoulas exeguias do finado Dr. ro do Estado copia do contracto Luiz Francisco Junqueira deve ser considerado bem | Communico-vos, para os Ayres de Almeida, na Matriz com o ariematamo e reciso desa deve ser considerado bem | Communico-vos, para os Ayres de Almeida, na Matriz com o de importancia despendida com o com o arrematante e recibo deste municipal e, neste caso, si se devidos fins, que o Bacharel desta cidade, no dia 16 do referido serviço, e desvanecida como se acha de ter cumprido, com priação, que não se deu, da Director Geral da Instrucção | Ao Inspector do Thesouro desinteresse, a missão com que foi distinguida pelo vosso digno antecessor e distincto democrata açude tenha sido construido assumido o exercicio de suas | Hermogenes Flavio Capis- Exm. Dr. Pedro Velho de Albu-

pagar a cavalgadura a que publico. Saude e fraternidade—Ao Exm.

Ao Inspector do Thesouro Dr. Joaquim Ferreira Chaves Fi-

do Estado para mandar pallho, D. Governador do Estado. - João Germano Moreira da Silveira Antonio Fernandes de Oliveira Adelino Fernandes Maia.

> Municipio de Papary 19 de Junho de 1896.

Exm. Dr. Joaquim Ferreira Chavo Batalhão seja passado ol ves Filho, M. D. Governador do seu titulo de divida das pe-l Estado.

A commissão abaixo assignada |ças de fardamento que dei-| tem a honra de passar ás mãos de V. Exc. as contas juntas das despezas Informe o Commandan-effectuadas com a canalisação das aguas do rio Trairy no Valle do Capió deste municipio. Os trabalhos para o melhoramento do dito valle. Urbano dos Rêis & Comp.*, q' a commissão julgou indispensaveis pedindo pagamento da quan- fazer, forão a canalisação das aguas tia de 6:053:400 reis, proveni- do rio Trahiry, que, então tinha curente das peças de fardamen- so por dentro dos partidos de cannas. damnificando assim toda a safrá orçamento n. 54 de 12 de to que forneceu para o Bata- fundada, e a limpeza da outra parte talhão de Segurança deste do rio chegando até o Engenho Porteiras do Municipio de S. José.

Os trabalhos começaram da em-O Governador do Estado, do Estado para mandar pa- ry e teve a commissão de fazer serbocadara do rio da Lagôa de Papaviços difficeis, pois que acentecia que não havia nenhum canal, sende Machado Silva Ca., pedindo preciso fazer se novo, como se dêo 4608 18. proveniente de diver-to Dantas e do Engenho Sapè da culm de Carvalho, A commissão es-์ สายน-งชาว quanto pó le na lecono-man fincalina, ao dos referidos traba-La me la Carraille e Aca

Thesouro

Janta Administrat va da

trabalho, attentas a characte precisão l'soprem redos dados, que fazem objecto das mesmas informações.

Saude e Fraternidade. Joaquim Ferreiva Chaics Fishe, As, Nada occource Cidadão Inspector do Thesome do-

Estado le archive e.

 \bigcirc o press 0article by Rio Grande de Norte !

Table 1890, N. 93. ma que, con topos me salgutifico to Exm. Marotro da Fazonda, era Avizod . In de Maio niture, fera-New Telesconvenientes optimis a casa la alceda para preparar as tement of accommendate parcest Giologie em officio de 16 de Abr. despe and Sande e Fraterial of Locatim Ecosciva Chaves Filher.

A) Cida tão Inspector do Thesour. do Eacher Al Careboria, dandoser sciensc., ..., , soureiro,

D. Less estor d'Alfundega. de de la la Natal, 5 de Junho de Manoel Maniva.

 $TS = \mathbb{N}$ Notice - Elustre Cidadão.

Para yassa conhecimento e devi los nie, was communico que ficam das l d cos a cossarias ordeas ao Theseu nen i d'esta Repartição, para entregar no d'essi, conforme requisitou me a Administração dos Correjos em efficio de 22 de Maio ultimo, a quantia de 2008000 réis, proveniente des cadein du cadade de Macan e nomeralugueis da parte do predio Estadoai. do para sabstituil o o cidadão Mooncle-funcciona aquelia Administra-finoel Marix Nobre. ção, correspondentes aos mezes de Janeiro a Abril do corrente anno. Sinde e Fraternidade. Ao Illustra Clair Inc. Major Joaquim Guitherme

do Thesouro Estadoal. Francisco de Salles da Silva Barres. Inspector interino.

de Souza Caldas, M. D. Inspecto:

- Porturia ao Sr. Thesoureiro. fazendo-se lhe carga da importancia recebida

Requerimento

De D. Maria Amelia Alvares da Silva, viuva do official da 3º secção. da secretaria do Governo. José Rabello Alvares da Silva, pedindo o pagamento da importancia que o Thesouro ficou a dever a seu finado marido, a contar do dia 1º a 13 de Junho corrente.

A Contadoria ministrou a seguinte informação:

N. 142 — Cidadão Inspector,

Ao faileoido official da Secretaria do Governo do Estado, José Rabello Alvares da Silva, ficou este Thesouro a dever a quantia de (R\$ 578780) cincoenta e sete mil setecentos e citenta réis, importancia de seu orde- cic, pedia sua approvação e adopção Asssii (resuitado conhenado, vencido de 1º a 13 do corrente. como se vê do attestado junto.

Em vista dos documentos apresentados, e de accórdo com a Circu lar do Thesouro Nacional, scb n 428, de 12 de Setembro de 1862, pode ser paga essa quantia á peticionaria, D. Maria Amalia Alvares da Silva, viuva do mesmo ex-official, escripturando-se a despeza por contå da verba "Governo do Estado" § 4° n. 11 do orçamento vigente, onde ha credito, sendo:

1896. 🕩 Contador.

Pedro Soares de Araujo - Mandou-se pagar. E por nada mais haver a tratar, o

Sr. Inspector encerrun a sessão.

Dia 5 de Junho

Foi resolhido á cadeia da capital. de ordem do Dr. Chefe de Policia, Antonio Nunes de Oliveira ranturado pelo subdelegado de poncia da Povpação da Baixa. Verde, c andividuo Marchel Ignacio archimi riado en crime de morte no literano

to to de Chefe le tot da nelo cal Alexis Barbosa Morim te da guardo de liberouto de ligio. Pedro Soares de Araujo Amorim. The state of the s តែការពេលក្រុង ។ និងការក្រុ**ងវិទ្**គ ប្រកាស្ត្រ Reserved to the second The second of the second ments are as as as as comments. Celestino Pimontol The state of the state of the Augusto Carlos de V. Monteiro american siere in the its or entire. Rant Fermandes de Chiverra Brander Agentale Committee Committee Committee

Touvar vos pelo de ampenho d'est i pe hem poble de est and estado

Nenhania occurance

Segretary plant will add Som Receb a com especial openia Confidencial mente escantales es e Algaro da Sava Rega e I do di Costa Vicilia i disposaziondo de qui tivo par di tricti spos es requer di The growth of a Governor. Notice to the Jernourous decisions in consolitation pun de serem sub-nettale ca palga-Commence was preserved as the meater me present a larger that The conversal party of the 25 desce

> De orden do Lidelegació de poscarda e gara for decida por coma c grego post com dondo le Maria Fe

111.10 Neith Lance Corp. B. 11. Dis H

Abided to rouse contine to built Spares de Azevedo, de ordem dos de legado de policia da capital.

De ordem do subdeleg elo da Ri All a ega de Estado do Rio Gran- Deira, foi detido, correccion limente.

> Foram postos em liberdade Luca Spares de Azevedo e Manad Mani-

 $D_{\rm BL}$ $\tau_{\rm B}$ Nephum i occorrencia Dia 15

Foi demittedo Mannel Fernandes de Sauza do logar de carcereiro ed.

Dia 16 Nenhuma occorrencia Dia 17

Nada occorrê i

Instrucção Publica

dia 26 de lanho de 1896.

Ns 12 horas do dia, nasala da D. rectoria, presentes es Srs. Membros do Consel o Litterario, Dr. Lemos e desacreditados. Professor Lourival, foi aberta a sese

 O Sr. Presidente apresentou o processo disciplinar da Professora Pablica da Villa de Santa Cruz, D. Secundina Maracajà de Andrade, Foi julgacio improcedente, por ter

provado serem justificaveis os moticadeira pela referida professora.

nas escolas publicas.

Deliberousse ser inopportana sua approvação, por não estar de accordo com o regimen actual e a pedagogia moderna.

Devolveu-se. Foi finalmente apresentado o parecer do Relator Dr. Francisco Pinto de Abreo sobre a obra do profes sor Antonio Alexandre dos Reis, Inspector da Alfandega "Chorographia e Historia do Brazil,"

justificar seu - parecer.

Athenêu, no mez de Junh ultimo os Alfandega deste Estado alumnos seguintes :

1^a Classe

Octavio Tacito de Carvalho Origenes de Carvalho João Alfredo Alvares Alfredo Cerqueira de Carvalho Antonio Soares de Araujo Luciano Veras Adalberto P. da Rocha Fagundes Abel Paes Barreto de la locas do Latada da Fara- João Gualberto Machada Tinôco [†]Odilon Amyntas da Costa Barros House the contaction of the Lourence Gurgel de Oliveira Le Pedro Alexandrino dos Anjos

24 Classic Meichiades A. da Costa Barros Hotacio da Costa Queiroz João Coelho de Souza e Oliveira ome reque la conservate. Pedro Gurgel do A. e Oliveira



a a way mare a

OFFICIALS

Theresina P de Julho. Aos Covernadores e Preção do estado ao meu succossor constitucional. Dr. Raymundo Arthur de Vasconcellos.

rélações que sempre manti-[tar. vemos durante esse periodo de tempo. Sandações. -- Cariolano de Corvalho.

Therezina L

Srs. Presidentes e Governadores dos diversos Estainciposse do cargo de Governador d'este Estado. Sandações. -- Raymundo Arthur de Vasconcellos, Gover

Na elelgão, procedida a 23 do mez nassado, para prechehimento da vaga aberta na representação do Estado Sessão do Conselho Litterario do ao Congresso Nacional, reuniu os suffragios populares o nosso lilustre Presidencia do Sr. Dr. Horacio chefe, Exm. Dr. Pedro Velho, A opposição, para oc ultar a fraqueza que a consome, abandonou as urnas, allegando frivoios motivos, gastos

Eis o resultado conhecido ; 🗇 Capitai ..., 327 Arez.....105 Grianinha.....345 Macau.... 21_4 e diz o seguinte. $(L\hat{r})$: cido na comarca)...........697 Port'Alegre 247

Teiegrammas do Rio transmitti-A requerimento do Dr. Lemos - fi | ram-nos, ante-hontem, a grata noti-Ordenado...... 578780. cou adiado o juigamento aguardande- cia de tersido despronunciado, por Contadoria, em 18 de Junho de se chegda do Dr. Riintor para unanimidade de votos do Supremo

Querelado como prevaricador (art 207 do Cod. Pen.), por ter sustado o pagamento da gratificação que percebe o Escrivão do Juizo seccional, em rasão de haver esse serventuario recusado fazer a restituição de cuscrime de falla de exacção no cumprimento do dever,

Não se conformando com o despacho, o honrado funccionario recorreu pera aquelle Egregio Tribunal. onde obteve provimento, sendo, spor unanimidade de votos, reformado o Jespacho recorrido.

sas felicitações por parte de honrados conegas sens o numerosos amigos. A' noite, diversos cavalheiros, precedidos da banda de musica do 34 Batalhão de Infantaria, dirigiram. se a sua moderia residencia a lim de o comprimentar pelo assignalado triamphoque tanto lhe vem realgar as su- bitiva a importação pela elevação res do Brasil.

dio e homradi, uno funccionario pre-Por neser vez apresentamos a S. S. es nos les radices fencitações.

ugang sap**ungan** (HT) 🚱 Hi

Discurso proferido na sessão de 17 do mez passado na Camara dos Deputados

O SR. TAVARES DE LYRA Declara que a camara ha de estar cente industria do seu estado, que lembrada de que, quando nos ultimos como os seus collegas sabem, é sidentes dos Estados da dias da sessão passada voltou do um dos mais pobres e atrasados da União. Tendo concluído, senado o projecto do orgamento da União. hoje, o periodo do men Co- receita para o exercicio corrente, a Espera, portanto, de sua justicaverno, passei a administra- cama a não podia recusar as emen- e patriotismo uma reparação para das que foram alli approvadas. poi - ella. que poderia deixar o governo sem Conclue mandando á mesa os leis de meios, o que não devia fazer, telegrammas e representações, para e no entanto muitas daquellas em un que, depois de publicados no jordas feriam interesses respeitaveis | mal da casa, vão á commissão de or Aproveito a occasião para elecitimos de estados como aquelle camento (Maito bem) agradecer a V. Exc. as boas que tem a honra de represen-

Neste caso estava a emenda que l diminuia o imposto sobre o sal im-

Si a sua representação não estivesse patrioticamente inspirada nos dos. — Communico-vos que, altos interesses da Republica, teria hoje, depois de ter prestado a envidado todos os esforços para não | acompanhada | pelo | illustre | relator | do orçamento da receita, que em seu parecer opiniou pela rejeição da emenda.

Infelizmente, porem, o tempo ur gia, não podiamos e nem deviamos crear a dictadura financeira e limi tamo-nos por lisso a mandar á meza uma declaração de voto contraria à mesma emenda, mas agora que o Congresso está funccionando, vem, em nome da deputação do Rio Grande do Norte, chamar a attenção da Camara e da commissão para o mes-

mo assumpto. Fal-o com confiança, porque está encarregado do orçamento da receita o mesmo distincto collega do the copy of the paper 'A Republianno passado que tem estudo feito ca issued on the 14 th May, consobre a materia. Do Rio Grande do Norte temos recebido diversos tele- the death of the worthy Dr. Jungrammas e representações a respeito, permitta-lhe o sr. presidente ler dous destes telegrammas. Um é de uma commissão de negociantes

«Pedimos vossa intervenção peblica e à Camara a respeito. Não grandes capitaes estão compromettidos. Si o governo não attender este justo pedido anniquilará a nascente industria de sal do vosso 6:519 estado, sua principal fonte de receita, reduzindo a miseria cinco mil opeção.»

nicipal de Mossoró. $(L\hat{e})$:

Tribudal Federal, o nosso prezado nida em sessão extraordinaria, vem, -Vossa prezada fineza de 22 de amigo, Joaquim Peregrino da Rocha por vosso intermedio solicitar do Maio, juntamente com o exemplar Obtiveram premios nas aulas do Fagundes, probidoso Inspector da patriotismo da Camara dos Srs. De- da folha "A Republica" de 14 do putados um augmento sobre o im- mesmo mez, transmittiu-nos a inpatriotico de proteger a industria na- Dr. Junqueira Ayres. cional, justamente confiante nos poderes publicos do paiz.»

tas indevidas que recebera, foi o recebido algumas representações, e por seos collegas da junta de dinosso illustre amigo pronunciado, entre as quaes uma da directoria da rectores dessa Companhia, expripelo dr. Juiz substituto seccional, em Companhia de Salinas de Margarida, mir seo sincero pesar pela perda de exercicio pieno, como incurso em na Bahia, e outra da Companhia de um tão eminente e distincto cidadão Salinas Mossoró-Assú. Toma aliber-le peço-vos para providenciardes adade de ler um trecho desta ultima fim de tornar publico o seo sentipara provar a S. Ex. e à Casa a mento, como tributo de respeito á justica da reclamação da deputação memoriado fallecido. do Rio Grande do Norte. (Lê):

Pela còpia textual de extractos Walter Miller, Secretario. ue vosenviamos e de informações Divuigada aqui a noticia, for o que bizarramente nos ministraram nosso illustre amigo alvo de fervoro- dignos consules da Republica, no Porto, em Cadiz, Marselha e Napoles, justificamos cabalmente a legi- dizem ter fallecido na capital pertimidade da nossa reclamação, nambucana o illustre deputado fedemonstrando que todos os paizes deral pelo Rio Grande do Norte. salinetros da Europa protegem a in- dr. Junqueira Ayres, um dos mais dustria do sal, tornando quasi prohi- proeminentes oradores parlamentaper ves qualidades de excellente cida- do imposto que pelo cambio actuai. A heroica patria de André de

em França, vale mais de 56,7,48,00c k; na Hespanha 19.9 e em Portugal 43.5. Alem dissona Italia, na Austria. na Hungria e em alguns estados do imperio allenão esta industria e l monopolio, e como tal importantissi, ma fonte de receita do estado como provam os documentos que addici-«.komano

Acredita que o congresso, não tem lo intuito de aniquillar a mais flores.

() digno Sr. Samuel Agnew, suportado do estrangeiro e que la ferir perintendente da Estrada de Ferro cruelmente o Rio Grande do Nor- de Natal a Nova Cruz, dirigio-nos a seguinte carta:

> "The Natal and Nova-Cruz (Brasi ian) Railway Company, Limited. -Escriptorio do Superintendente-

Natal, 30 de Junho de 1896—Illm. promessa constitucional, to- sera emenda acceita enisto teria sido Sr. Redactor d'« A Republica »--Peço-vos o obsequio de publicar nas columnas do vosso conceituado jornal a carta junta que me foi dirigida pelo Secretario da Directoria da Companhia da Estrada de Ferro, de que sou humilde representante, com o que muito obrigareis o

Vosso attoresp. e obrgo.

Samuel Agnew.

"The Natal, Nova Cruz (Brazilian) Railway Limited—9 Finsbury Circus-London, 12 th June 1896. -Samuel H. Agnew, Esq. - Resident Manager and Engineer—Natal—Dear Sir,—Your esteemed, fayour of the 22 May, together with veyed, to us the sad intelligence of queira Ayres.

I am desired by the Chairman (who had, the honour of being personally acquainted with the deceagues on the Board of Directores of this Company, to express their sincere regret at the loss of so eminent and acomplished a citizen, and I am to ask you to take steps to make their regret knoun as a tribute podemos actua mente competir; of respecte to the memory of the deceased.

> I amr Dear Sir Yours faithfully— Walter Miller—Secretary.

TRADUCÇÃO

The Natal and Nova Cruz Railway rarios. Appellamos para o vosso pa Limited. —Estrada de Ferro Brazitriotismo e dos collegas de deputa- leira) de Natal a Nova Cruz--Circo Fimbury n. 9-Londres aos 12 de O segundo é da Intendencia Mu- junho de 1896—Cava heiro S mulel H. Agnew: Engenheiro Director «A Intendencia Municipal, reu- e residente-Natal-Caro Senhor: posto do sal estrangeiro, com o fim | fausta noticia da morte do illustre

Desejo, pelo Presidente (que tilnha a houra de ser pessoalmente Além destes telegrammas, temos conhecido do fallecido cavalheiro)

Seu, Caro Senhor etc-Vosso fiel.

(D'A Republica de Curiba)

Not cias procedentes do Rio

Albuquerque e de Camarão - o Rio I nuino de Farias Moraes e sobrinho por fondida o do como exparte mais. sentante tão brilhante e tão desteja-leichos. do, cuja palavra facil e incisiva, cor- ; O nosso vajeme patrició, alferes tre acclamações frencticas e deliran- narios da Republicação tes, sagrava nas palmas do triumpho | Foi um dos bravos defensores do de do canai na parte mais bæxt Exlo merito le e renome linvejavel do governo legal e das instituições Re- tação da Pracadigen, car N. C. Lem 🖫 extraordinario filho da patria de publicanas na revolução do Sal e de Julho de 1890 Paranhos.

da Bahia: formado no verdor dos do. annos pela Escola de Engenharia | Os seus galões f**orão ga**nhos no-Civil do Rio, onde fez um curso bri- bremente, em defeza da patria con lhantissimo, aureolado de glorias e tra rebeldes. O seo nome mais de merecimentos, entrou no scenario da Juma (vez appareceu mas folhas) do vida publica com a cabeça aureful. Rio ligado a um feito de valor. gente de sonhos e esperanças que | Em 1892, como simples inferior, verso e da rima...

dores no regimen nonarchico, o emi- | çado por uma rebellião de quarteis. (50, vasta esclida, ouco vulgar em | de Medeiros. moços tão novos e caloiros nos torneios parlamentares.

em todo o paiz, que, annos mais rencia para esta guarnição. tarde, ao ruir por terra a velha| Damos parabens á sua Exma, fapreterindo os seus grandes serviços distinctos amigos Padre João Soae as suas brilhantes aptidões—man- res de Medeiros e tenente Genuino dou-o, ao congresso, como honrado de Farias Moraes. e incansavel depositario das esperanças da Patria e da Republica.

democrata riograndense do norte, ritos da actualidade, deve a Patria o | de Junho : regresso do dr. Junqueira Ayres aos Existiam. arraiaes politicos, maximé após o 15 do novembro, pois o illustrado orador, segundo sabemos de fonte limpa, preferia o viver calmo e burguez da vida privada ás agitações quentes e gloriosas da politica republicana.

Eleito deputado ao congresso nacional pelo Estado do Rio Grande do Norte, o dr. Junqueira Ayres prestou relevantissimos serviços ao paiz, dignificando o nosso instituto politico, que, na celebre questão do adiamento do congresso, foi alvo de investidas não pequenas por parte de un certo *frondeur* da imprensa l fluminense.

Defendendo com calor e enthusiasmo as immunidades do deputado, disse o dr. Junqueira Ayres: «O adiamento é a dictadura disfarçada.»

O discurso do illustre deputado | tros. foi uma peça de grande valor politico, litterario e scientifico; uma peça inteiriça de eloquencia palpitante de patriotismo e de enthusiasmo, parecendo vasar a alma inteira da nação, o musculo sagrado da Repu-

A sociedade fluminense cumulou o distincto moco de elogios e honras. por occasião d'esse discurso assombroso pronunciado com tanta altivez e coragem, discurso que tornou-se popular em todo o Brazil.

A imprensa, una voce, fez ao orador elevados elogios, justamente merecidos.

O dr. Junqueira Ayres era o dias depois da maré de quadratura. primeiro orador do actual Congresso republicano. Será exaggero? Parecenos que não.

tua queda, na tumba convencional sahida. dos sete palmos de terra, portentoso orador brazileiro, despertou Brazil a fóra um ruido enorme de lamenniagara estrepitosa, fundamente ru- deseseis centimetros. Estação da Pragidora, em cujas quedas parecia ticagem do Natal, 26 de Junho de rolar um bocado da alma da Republica, um estilhaco da grandeza da Patria.

Foi transferido para o 34 batalhão de infantaria o nosso distincto horas da tarde, calando Dispés ou do Medeiros Sobrinho, filho do nosso tros, sendo de 14 pes on quatro meoptimo correligionario tenente Ge- tras e sessenta e dons centimetrosa

Grande do Norte jamais tevido virtuoso parocho de Canguare no seio do congresso nacional represidama, padre João, Soares, oki Me

recta e vibrante, vasada nos võos de | Soares de Medeiros, figarou brilhauuma facundia demosthenica, prendia temente, como denodado legalista, tres e novembre sele real legalista, e dominava o auditorio que, por en-la nos ultimos movimentos revolucio-

deve a sua promoção nos acos me-O dr. Junqueira Ayres era filho ritos de soldado brioso e destimi

traduziam — esplendentemente — as ja tinha dado provas da sua correctradicções e as luctas da terra aben-[ção militar : fazia parte da guarniçoada de Castro Alves, o gigante do Jção de Belem e soube cumprir o seo J | dever de soldado | leal, collocando-Deputado à camara dos conserva-l se ao lado do commandante amea-

nente orador, em pouco tempo, con- E. como se vê, um bravo e leal seguiu conquistar uma uma respei-|servidor da Republica, o nosso distavel, agolpes de talento e de illustra | tincto co-estadano, alferes Soares

– Desejando voltar à sua-terra, 🤇 saudoso de sua familia que ha mui-O seu nome tornou-se conhecido to não via, pediu e obteve transfe-

muralha da dynastia bragantina, não (milia, especialmente aos nossos)

Ao dr. Pedro Velho, o prestigiado Hospital de Caridade

Movimento dos deentes no Hospium dos mais valentes defensores da tal de Caridade e no Lazareto da Pi-Republica e um dos mais bellos espi- edade durante a semana de 20 a 27

	Entraram	~ 1	(
)	Tiveram alta]	(
9	Falleceram,	ŧ;	١
-	Ficam em tratamento	- H	
3	Sendo:		
-	Homens indigentes	22	
	Mulheres "	31	
	Presos de Justiça	ī	
)	Soldados do 34 Batalhão	2	
,	Soldados do Segurança	5	

'Movimento da Barra

Dia 14 de Junho Entrou o vapor S. Francisco da Companhia Pernambucana procedente dos portos do sul ás cinco horas da tarde, calando dez pès, ou 3,30 metros, sendo a profundidade do canal do sul, por onde entrou, de quatorze pés ou 4,60 me-

Dia 15

Sahio pelo canal do sul ás dez cisco com destino aos portos do norte, calando nove pés ou 2,97 metros, sendo a profundidade da te a sessão do Jury deste districto. barra no lugar mais baixo treze e meio pés ou 4,45 metros.

Dia 20 Sahio pelo canal do sul ás seis horas da manhã o hyate Tentadora ou 2,64 metros, sendo a profundidade do canal doze e meio pèsou 4,12 metros, na baixa mar, dous

No dia 25 de Innho

oito pès, tanto na entrada como na

Na entrada o Pratic, sondou em trese pés ou quatro metros e vinte nove centimetros e na sahida em desetos e saudades, que dir-se-hia uma seis pès e meio, ou cinco metros e

O Escrevente

João Izayl da Fouseca Pilta. Dia 28 de Junho

O vapor "Beberibe" precedente dos portos do sul entrou a barra deste Porto pelo canal do sul as quatro coestadano alferes João Soares de is metros e noventa de entime

Altongo de Jonho. O vapor Aleberto Andrea bura [g 1] de t deste l'erre para le pentes de nome l'Isagine de la persona de la company de la compan do sal, calando o pes, ser dous mes les nes poines, como cocena das sando de 16 per, ou quatro metros e

O Escrevente intermo

vinte e oito centametros a pactaralidas,

I's Emilio A. Facares.

apor	Propulsor		
и- U(Numero de navios		
1255 93	Maximo	Tone	Н
00 008	Minimo	fonelladas	MACAU
÷- ₩	Maximo	Calado em	AU
タ に	Minimo	em pés	
I¢	i Nacionaes	pés Nacionalidade	• !
ಬ	Estrangeiros'	alidadə.	
ນ <u>∔</u>	Numəro de na	vios	
389 9 8 8	Maximo !	Tone	
268 60	Minimo	Toneiladas	X
91/2	Maximo	Calado	880
4	Minimo	em pés	MOSSORO
ੜਾ ∻-	Nacionaes	Nacior	7
	Estrangeiros	Nacionalidade	

Total

ယာယ

AREZ

Teve logar no dia 16 do corren sendo nella apresentados de is processos preparados para julgamento jurados, foi aberta sessão.

Foram submettidos julgamento e intelligente guarda-livros. para Pernambuco, calando oito pès Josepha Maria do Amor Divino, o dia 9, o estimavel moço Fernantendo por advogado o dr. Thomaz Landim, que requereo separação do julgamento dos ditos reos, pelo que foi submettido a julgamento o Marcolino, ficando para o dia seguinte a rè Josepha: entretanto, procedendo de ainda alguns dias. o Juiz de Direito ao sorteio do com O vapor "S. Francisco" entron do selho de sentença, deixou de se con- ção de apresentar os seus cumpri-Como o baobab que, rolando no norte as dez horas da manha e sahio pletar por ter se exgottado a urna dos mentos. seio do floresta virgem, provoca um para o sul as cinco horas da tarde, jurados em consequencias de muitas S. João.—Os festejos do glorioso ruido extraordinario e collossal, a pelo canal do sul com o calado de cus: ções tanto da parte da accusaçãocomo da defeza, resultando d'ahi ser o julgamento do réo adiado para a sessão seguinte e ser dissolvido o

conselho de sentença incompleto. Em seguida foi submettida a julgamento a ré Josepha Maria do Amor Divino, e depois de prolongados debates da accusação e da dede prisão, tendo se concluido o jul-

gamento às 10 horas da noite. A rè, não se conformando com a decisão do Jury, protestou por novo julgamento.

No dia seguinte, 71, foi julgado o da jnstiça publica.

into sade di Asha las cinco horas da marká pero canalifabile da pastelo, que para june somen

S. José de Mipibú

CHESSIA A MESSAL TUNHO.

No dia s, sob a presidencia do tres secções do nunicipio. Juiz de Direito da comarca, dr. Lu- | Variolo, Um homem que veio iz M. Fernandes Sob inho, principi-Î de Natal, já doente, trouxe-nes ac occupando a cadeira da Promotoria primeiro caso de variola nesta ei-Publica o dr. Affonso de Albuquer- [dade.] que Maranhão e a de escrivão ma- | Apena-, potem, divulgou-se a nojor Manoel A. Saraiya de Moura.

reguintes réos :

Antonio Felizardo, accusado de ter, me parece possivel de conseguir-se, em 29 de Abril de 1894, dado uma lattentas ás nossas condições clifacado na região epigastrica do in-[materidas. feliz Manoel Sebastião, da qual ve- Para esse fim muito concorrerão, io est a fallecer 8 dias depois. Foi por certo, os asforços, dignos de toabsolvido, reconhecendo o jury a do louvor, empregados pelo presiseu favor a justificativa da legitima dente da Intendencia, coronel Madefeza propeia. I noel Alves, e pelo alferes Xisto Ba-

rangeira dos Cosmes», deste distri- de quem pratica um acto hem. cto, uma egua pertencente ao cida- Centenas de pessoas teem se vacautoria do delicto.

da Silva, conhecido por Joaquim corpo o pús vaccinico. Victor, que requereo e lhe foi cona hora antes de formado o conselho X. de Paiva. de sentença.

Thomaz Landim.

motivo justificavel, ferio gravemen- a ultima dezena do mez. te a Antonio Josè do Nascimento,

O criminoso foi preso em flagran- porque pouco se plantou. te e me consta já ter sido denunci-

dia 6, o cidadão Fabricio Pedrosa, de grande prejuizo em seus gados. hoje repr**e**sentante unico da conceituada firma social Fabricio & Ca, da praça do Natal, e a cuja actividade. honradez e admiratel tino commercial deve a casa que dirige os creditos illimitados de que sempre gosou.

Acompanha-o, egualmente com e, havendo no 1º dia comparecido 37 | sua Exm. familia. o cidadão Verismo de Tolêdo, seu illustre cunhado

Marcolino Caètano do Nascimento e E' também nosso hospede, desde des Ragusin, interessado na casa commercial de Nicolán Bigois, do Natal, o qual, com sua gentil consorte, pretende demorar-se nesta cida-

A todos tem o chronista a satisfa-

Bapti ta correram aqui muito fria mente, mas graças ao mesmo, sem incidente algum desagradavel.

No entanto, alguns dias antes, estando um pobre homem de nome José Figueredo, a pilar um pouco de polvora com o fim de preparar fogos para esses festejos, por imprufeza que terminaram às 7 horas da dencia de um mennio que inconscinoite, foi condemnada a 28 annos entemente la deltando fogo as particulas dessa materia que cahiam, de repente incendiou-se porção de polvora que alli perto estava em nma cuia e, communicando-se logo o incendio á outra do pilão, houve granréo Martiniano Josè d'Oliveira : foi de explosão, resultando ficar Figuelabsolvido da accusação por parte redo horrivelmente queimado e em perigo de vida.

Amda hoje, seu estado é desespe-

- Parene. No dia 28. **realisou** se aqui como deve ter se realisado em todo o Estado, a eleição para um deputado ao Congresso Federal na yaga d ixada pelo finado dr. Junqueira Ayres, de imperecivel e , audosissima memoria.

- A eleição não foi pleiteada, fesdocomparecido as urnas somente o partido republicano federal, cujo candidato, o exforçado e muiso digno chefe do mesmo partido, dr. Pedro Velho, obteve 302 votos nas

aram os trabalhos da segunda sess limal, a terrivel epidemia, dendo as são ordinario do jury deste districto, sim logar a que registremes a joja o

dicia deste facto, foi o varioloso Durante a sessão, que demorou-j transportado para logar conveniense até o dia 12. foram julgados est te, fora da cidade, e fomaram-se to-| das as providencia: tendentes a pre-Antonio Francisco José, vulgo venir a propagação do mal, o que

João Barboza de Lima, accusado ptista Vieira, vaccinando ao povo de ter, na noite de 13 de Maio tam grafuitamente e sem outra recombem de 1894, furtado do logar «La- pensa mais que a satisfação infima

dão Simão Alexandre. Foi igual-|cinado e é pena que ainda haja por mente absolvido, negando o jury a ahi certos recalcifrantes que teimam lem duvidar dos effeitos desse Ainda foram submettidos a julga- poderoso meio prophylactico, ou temento os réos Joaquim Victaliano em o pueril receio de inocular no

Na egreja.--Ante-hontem, os decedido adiamento de seu julgamen-) votos de S. Pedro, principe dos ato para a sessão seguinte, e Horacio postolos e primeiro discipulo de Je-Joaquim Pereira, vulgarmente cha-Isus, festejaram-n'o com uma míssa mado Horacio Segundo, que deixou cantada, em que officiou o digno vide ser julgado por ter-se exgotado gario da freguezia, Padre Antonio

Desta vez dirigio a orchestra o Foram todos defendidos pelo in-[habil e intelligente musico Pedro telligente advogado deste foro dr. Peres, uma excellente voz de te-

Ferimentos.—No dia 6, no logar | Inverno.—Foi muito regular na Retiro, de te districto, o individuo zona agreste do municipio, oude cade nome Antonio Francisco, sem hiram chuvas abund ntes durante

A safra, tanto de canna como de dando-lhe uma cacetada e duas fa- algodão, està segura e ha tambem alguns e reaes, não havendo mais

Outro tanto, porem, não se pode dizer da zôna sertaneja, onde as Hespedes.—Com sua Exm. fami- chuvas teem sido excassissimos e lia, acha-se nesta cidade, desde o julgando-se os creadores ameaçados Mipihú.—1—7—96.

O chronista da aldeia.

Esther

Apenas quatorze anuos Tem Esther, a linda Esther: Não conhece os desenganos... Inda não é bem mulher.

Irmă de Mario...Um primor, Brando astro que reluz, Nascêo como nasce o amôr, Nascêo como nasce a luz!.

A's vezes o seu olhar Se perde pela amplidão, E vai-se, vai-se a cantar Esses mysterios suaves, Feitos dos trinos das aves, Das maguas do coração

Da côr do jambo è seu polici Da côr da Noite-seus of E ri-se, emboia o Desgosto No seio lhe ponha abrolhos.

Traja sempre um vestidinho Que agrada as moças do povo. Faz lembrar um passarinho Mudando as pennas de novo...

A's vezes o seu sorriso Tem tal singela expressão, Que a gente no Paraiso Fica a scismar, sem razão, Pois ver the no labic o risc E'star no C'èo...porque não?

A fome, sinistro pege. Existe, sem seu desejo: Não tendo o que dar a um cego Alsenla lhe dec um beijo...

. ...

Casto, suave, parece Que o seu meigo offac checera Toda a candura da Prece-Toda a belleza da Terrac

A's vezes quando e cabellos Ella quer que a crisa açoite Descerra os olhos a rosa Para vél os, para vel os En passarada (uido e Suppondo que chega a Node Feeling as offices, Jecha os office Do ninho nos brando folhes

Sua loz tom a dugurat Do favo la peraby Mambon an solva escura-Para ouvel a a burdy

The His am, and the convent. Sentuda ao piano e medo. The presence of and chitex. Proses in series de son de dos

A's vezes de ma besca-There per turne is extended. E a diore de pouco cheiro Como a the de capieiro. Pedem, com anem de souca - D'aquelle pertuno a e mola

Heasterney,

Do poema o Putystee.

(A ROBRIGUES OF CARVALHO)

Um branco Lyrio casto e immaculado . Fez-se mulher e está resando agora. A noite, a rir pergunta lá de fóra Quem lhe deo azas pira fagir de prade.

Cruz cos mãosinhas, tremulo nevado. Nama expressão de lagrimas sonora :.... Obraned Lyrio, cujo labio chora. Poster se mim, contricto, ajoelhado.

Elem quanto est'alma do soffrer escrava Ali su; plica ao filho de Maria. Chojo do dôr e de tristeza e magoas......

Boia mea ser em noite escura e fria Tal como a Biblia affirma que boiava O espirito de Deus por sobre as aguas.

H. Castriciano

Pezar Identico

A Francisco Chaves Filho

Ao vêla assim, como costumo vêl-a Todas as noites. pensativa, olhando Alguma nuvem là no cèo passando, On alguma branca e merencoria estrella.

Discrectamente fallo-lhe, buscando Sondar-lhe a alma bem para entendel-a. Mas debalde, não posso comprehendel-a. E também fico extactico, pensando.

E' que soffremos igualmente, digo: Või, da existencia a lagrimosa imagem Vendo na esphera placida esculpida ...

E en -- no tranquillo firmamento amigo, Olhando, em forma de uma vá miragem. A vida de minh'alma, a minha vida .

2 - 6 - 96

Francisco Palma.

Illm. e Exm. Sr. Governador do Estado—-Certifique-se— Palacio do Estado 18—de outubro de 1895.— P. Velho.

Diz João Federalino Sant'Iago, residente nesta cidade e proprietario da Fasenda Esperança no termo de Angicos, deste Estado, que a bem de seu direito requer a V. Exc. que fé e á vista do auto de medição, das terras pertencentes ao coronel Antorio Angicos ou Pata-choca do alludido termo de Angicos, a que se proceden em data de 1756, autos que

data ao longo do rio-Angicos ou Pa-

lado do mesmo rio.

referida nos mesmos autos, relativa-

referido rio. Nestes termos,

P. deferimento. P. Merce

Natal, 14 de Outubro de 1895 Estado, exarado na presente, peti- ro Archivista. ção do cidadão João Federalino Sant'Iago, certifico que, dos livros de autos de medição de terras do anno de mil setecentos cincoenta e

seis, existentes no Archivo desta re partição, consta sobre os pertencentes ao corouel Antonio da Rocha Bezerra, na fazenda Pata-choca pelo rio acima, na Ribeira do Assù, quanto ao primeiro ponto requerido de Junho ultimamente findo; e não pelo supplicante, o seguinte : que a satisfeita ainda, emprega sua arma extensão das referidas terras, no fatal e cortou a 2 do corrente o no da longo do rio é de meia legua; quan- preciosa existencia de sua consorte. to ao segundo ponto, que a extensão para cada lado do referido rio de idade, e deixou 4 filhos. é de meia legua ; quanto ao terceise digne de mandar certificar-lhe ro finalmente, que a declaração a na presente em termos que façam que se refere o supplicante é a seguinte : ordem de sua Magestade lia e a sociedade caraúbense A' de onze de Março de mil setecentos sua familia, especialmente à sua venio da Rocha Bezerra na margem do eincoenta e seis que diz : havendo neranda mãe a Exma. Sra. D. Quiteestrada publica que atravesse rio/ria Ferreira de S. Luiz, minhas concandaloso se deve dar meia legos dolencias. de terras em quadra para cada banexistem no archivo da Secretaria do Idado mesmo rio, como commodidade dos passageiros de uma e outra par-1º Qual a extensão da respectiva te do rio, assim se deve observar. Eu Antonio Elias Alvares França, Archivista da Secretaria do Gover-2º Qual a sua extensão para cada | no do Estado do Rio Grande do Norte, passei a presente certidão aos de-3º Finalmente, qual a declaração seito dias do mez de Outubro de mil oitocentos noventae cinco. Conmente a extensão para cada iado do forme. O secretario, Alberto Maranhão.

Apresentou conhecimento de haver pago, no Thesouro Estadoal, a l quantia de cento e cincoenta mil 18 de emolumentos da presente certi-João Federalino de Sant'Iago— dão. Secretaria do Governo do Es-Em cumprimento ao despacho su tado do Rio Grande do Norte, em pra do Exm. Sr. Dr. Governador do 24 de Outubro de 1895. —O Portei-

Antonio Elias A. França'.

Felicitação

dos d'Alfandega deste Estado, le Dia, renettida a case l'ocseuro pelo vados do mais justo regosijo pela kino su. Cottoch ra ordena-lhe que, despronuncia unanime que acaba sem perda de tempo, faça intunar às ide accordar o Supremo Tribunal quelles contribuintes, para que, denide dustiga Federal, no processo tro de praso de que horas, recolhão finientado contra o nosso distincto je honrado chefe Joaquim Peregrino ria as referilas importancias, seb da Rocha Fagundes, vimos de apresentar The pormeio da imprensa | Fazenda Estadeal a melta de com a as nossas sinceras telicitações por um conto de reis, na conformidade dos essa victoria - triumpho da loi e da larugos 8 c 21 do Regulamento, maujustica, e exemplo edificante para dado observar pcio decreto nº 28 de a cla se que, por este facto, ainda 11 de Osculció de 1893, para cuja mais confia nos altos poderes da cobrança, na hypothese de reluctancia, Saboaria Republica. Republica:

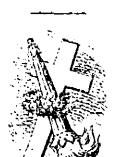
Ao homado Chete Joaquim Peregrino, deaes abraços, prova de nosso content: mento e de quanto o consideramos e respeitamos pelos l seus talentos, justiça e alto criterio,

Natal, 4 de Julho de 1856. Godofredo Brito Antonio Barros $J_{+}/\Lambda_{+}/S_{+}/de/Mello$ Just A. de Viveir s R_{\odot} Antones de Oliveiro Americo $X.\ Pereira de Brito$ Fernando C. Carralho Raphael A. de Freitas Berenuto da Costa Lina,

Pergunta

Tenho notado que a redação do Fantoche, envolta na capa do critico zollista, tear feito citações da pieraze manhā serena e calida feita nicipal. por mim no conto: Uma Visão, publicad e no Oasis n. 58 de 3 de Juuno do corrente anno. Sem habilitações para uma discussão filiteraria não temo pedir squella da Silva, secretario o escreviredacção que empunhe a verdadeira arma de soldados amantes da luzes prove a existencia do erro (se suppõe existir) cuja emenda de bom grado accestarel, desde que sou um discipulo sugeito às licções de professores habilitados. Declaro que de forma aiguma responderei, si a questão rāc for seria,

Lourenço Gurgel.



Acabo de saber, por telegramma de Mossorò, que na Villa de Caraúbas fallecera a Exma. Baroneza do Assú conhecimento-de todos, man-D. Maria das Mercês Brito Guerra, A insaciavel Atropos, que com as suas incansaveis tesouras corta sem sessar o fio da vida, atacou de um blicos. modo cruei a casa do Exm. Conselheiro Brito Guerra, Jevandoso no dia 6

D. Mercês contava apenas 38 annos

alma bemfazeja, incansavel na pra- ressar poss: tica da virtude, o desapparecimento| prematuro acaba de enluctar a fami-

Zozimo Fernandes.

Editaes

Gyro commercial Villa de Angicos

Thesouro do Estado do Rio Gran le do Norte, 20 de Junho de 1896. O Inspetor do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, verificando do officio que lhe dirigio o Sr. . Col es importancias das respectivas contribuições de gyro commercial, relativos ao exercicio de 1805, os negociantes estabelecidos na Povoação dê Carapebas, Antonio Pedro Alves Bezerra, Avelino Martins de Maria e Vicente Ferreira Barbosa, collecta- Conselho». ldos, o in en 3 quotas — 608000 el

racia de sesse en passo a prefuse de a somme total de un secono ters, se Nós abaixo assignados, emprega Iguado a tem astração mor e per coaos cefres dessa Cellecto l posta pela Junta. Administrativa da

> Jeaquin Guitheme de Soura Caldas. – Olimpio Tavares, Vice-Presidente do Governo Municipul d'esta Cidade, de conforinidade com o ark. 15 da Con-Isolidação das Leis eleitoraes. faz saber que no dia 23 de Agosto vindouro se tem de proceder a eleição de um Intendente municipal, para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do Coronel Luiz Francelino de Aguiar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei publicar pela imprensa e affixar na porta do

executivo no termos da Lei. Cum-

Secretaria Municipal do Natal, em 20 de Junho de 1896. Eu Joaquim Severino Olimpio Tarares.

edificio da Intendencia Mu-

De ordem do senhor Vice Presidente da Intendencia Municipal desta cidade, e por deliberação do Conselho, convido, pela segunda vez, os devedores dos impostos de industrias e profissão, decima urbana e outros, para contar desta data, virem pagar à bocca do cofre os mesmos impostos, correspondentes aos exercicios de 1893 cobrados por meio executivo. E para que chegue ao dei publicar pela imprensa e affixar nos lugares mais pu-

-Secretaria Municipal do| Natal, 19 de Junho de 1896 O Secretario, Joaquini Sererino da Silva. Por esta Repartição se faz puo

blico o annuncio abaixo transcript-Esposa modelo, mão extremosa, para conhecimento de quem inte-

«34°. Batalhão de Infantaria.

Assignaturas de contractos De ordem do cidadão Coronel Eugenio Augusto de Mello, Presidente do Conselho Economico d'este Batalhão, e de conformidade com o art. 29 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 2213 de 9 de Janeiro do corrente anno, são convidados os negociantes, desta praça, José Domingues de Oliveira, Calixto Alves de Albuquerque e Vestremundo Arthemio Coêlĥo, para no dia 25 do corrente ao meio dia, perante o referido Conselho, assignarem os contractos. em virtude dos quaes ficão obrigados ao fornecimento a este Batalhão, no 2º semestre do corrente lector de rendas estadoaes do; muni- anno, dos artigos constantes de cipio de Angicos, em 14 de Dezembro suas propostas apresentadas e aceiproximo passado, não terem pago tas pelo Conselho, em sua reunião de 22 do mez passado, mediante as causulas estipuladas nos niesmos contractos. Quartel em Natal. 16 de Junho de 1896. Tenente Francisco Barros -- Secretario do

Alfandega do Estado do Rio

tes, 2 : Dimes em nim quota cada ism « Grande do Norte, 17 de Junho de - Francisco de Salles da Silva Bar

Inspector interino.

Annuncios

Sêbo

Qualquer porção compra

Vapor Natalense

Compra as de seu uzo a

Saboaria e Serraaria Vapor Nata Refóles

|Sabão Superior da

Vendese Na fabrica-porções superiores a

1c caixas Qualquer porção os mesmos preços da fabrica.

Fabricio & Cia ALVES & C

Remedios heroicos

dentro do praso de 30 dias, a REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta e irregua 1895, sob pena de serem laridade da menstruacão, colicas uterinas, facilicitar o parto, ç a sahida das *secun*dinus, e fazer appareeer sem demora os lochios supprimidos. PRISÃO DO VEN-TRE HABITUAL Remedio infallivel, para a prisão de ventre. embaraços gastricos e ictericia.

Encontrão-se na Pharmacia Central. Rua da Conceição.



PAGINA MANCHADA

ORGANO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

Gerente e Director technico-AUGUSTO LEITE

ESCRIPTORIO E TYPOGRATILIA

6-Rua Correia Telles--6

As publicações serão feitas a 80 reis po: Haha e annuncios por ajuste Os authographos não publicados não serão restitudos.

Estado do Rio Grande do Norte-Natal-Domingo, 12 de Julho de 1896



Expediente do dia 1' de Julho de 1896. Officio:

Ao Inspector do Phesouro—Communico-vos, para os devidos fins, que Ihão de Segurança. o Bacharel Felippe Nery de Brito Guerra, Juiz de Direito da comarca do Seridó, participou-me haver estado fóra de exercicio, por motivo de mglestia, do dia 6 a 18 do mez proximo findo.

Ao mesmo: A'vista dos inclusos documentos mandai entregar ao carteiro da Es- da Instrucção Publica. tação Telegraphica desta capital, José Climaco Barbalho Bezerra, a quantia de 82:380 rs., importanca proviniente de te egrammas officiaes expedidos durante o mez de Junho ultimo.

Expediente do dia 2

Ao Inspector do Thesouro-Rer ettendo-vos a inclusa copia do offigio que em data de hontem me di- inclusive do p. findo mez de rigio o Director Geral da Listrucção Publica, recommendo-vos que façais recolher á Alfandega a quantia de quatro mil reis (4:000), importancia da conta junta.

Ao mesmo: Communico-vos, para os devidos flus, que o A moxarife do Hospital de Caridade participou-me haver em data de hontem demittido do logar de servente do Lazareto da«Pie dade», a bem do me mo estabelecimento, o cidadão João Mathias, e nomeado para substituil-o,o cidadaq Joaq Antonio Souto.

Expediente do dia 3

Ao Inspector do Thesouro-Para vossa sciencia e devidos effeitos, remetto-vos a inclusa copia do contracto que, perante este Governo, celebron o cidadão Luis de França Coelho para reger a cadeira de munica do Atheneu Rio-Grandense

Ao membo: Communico-von para un devidos tion, unh conferme participos me o A morante de Homital de Carida. the delibrarie bestruck a serromente de impress d'aquelle estabelecimentes Liberata Maria de Concenção estado ed ereiff, a-ilustral im eran, attantente

Todo Abreo, Director Geral (d. Clastracção Publica destel Estudo, pedindo para lhe sed rem justificadas as faltas em Natal, 19 de Janão de 1896. que deu no exercicio de seu |cargo, por motivo de molestia| em pessõa de sua familia, do do Thesouro Estadoal. dia 13 a 28 do mez de Junho | Communico-vos que nesta data o haver Jose Luiz de Mello comprado findo.

Justifique-se.

Dia 3

de passar o titulo de divida das peças de fardamento que o mesmo Batalhao lhe ficou a dever,

Dia 7 Odilon de Amorim Garcia, dade. lente de Inglez do Atheneu Rio-Grandense, pedindo mais 30 dias de licença afim de concluir o seu tratamento.

Informe o Director Geral

O bacharel Phelippe Nery de Britto Guerra, juiz de direito da comarca do Seridó, pedindo justificação de faltas que deo no exercicio de Fernandes de Oliveira e Adelino Thesouro, n. 8 de 15 de Julho de seu cargo, por motivo de Lernandes Maia. molestia, do dia u ao dia 13 junho.—Justifique-se.

Odilon de Amorim Garcia, lente de inglez do Atheneu Rio-Grandense deste Estado. —Sim. Com ordenado, de accordo com a informação da importancia paga de 1:500\$000 réis. Directoria.

Thesouro Junta Administrativa da Fazenda

Sessão, ordinaria de 23 de Ju. nho de 1896.

A's 11 horas do dia, na sala das conferencias da Junta Administrativa da Fazenda Estadoal, presentes os Sr. Inspector, Contador e Procurados: Fiscal, membros da mosilia Junta, for aberta a sessão O Sr. Secretario procedio à e tur.

da acta dos trabalhos da sessa laus. antecedente Approvada sem (estito, les ous

EXPELIENCE The Tool State at 100 time

Cheffa urs de Pondis. Burtade de fix Committe de Carrie

fifte, & Clove toppaten & ferberen ibr etgetfolie. Conffettenberger ihrer eiffentieben a forbie fome. ther terms wittemmen i wate freinere prie grine tie "einelier bemeent, e titte and the second commence of the second . W. C. CONCRETE MINISTER TO THE STATE STATE OF THE PROPERTY OF THE SECTION. times the military to a company of a superstant of the greater than a second telephone, into the second

Gran Conste Estador Estado do Roy Grande do Norte 34 Bata de de Infantaria, Quarte

lherme de Souza Caldas, Inspector lultimo, no qual trouxe ao conheci-

Cidadão Alferes Quartel-mestre des- a Joaquim Ignacio da Luz um sitio te Bataihão, Idelfonso Monteiro, vai no lugar denominado Camurupim recolher aos cofres desse Thesouro, d'aquelle municipio pela quantia de disposições supracitadas, na parte a quantia de cento setenta e nove 1:6008000 reis, e que, para subtra-José Alves de Mello, ex-musico mil oitocentos e setenta e nove reis hir-se ao pagamento da taxa legal, do Batalhão de Segurança deste Es- (17,\$870), conforme a relação juntado, pedindo para que selhe manlativos ao mez de Maio ultimo das vrou a competente escriptura e forão Bezerril, em 20\$000 réis cada um, puças d'este liatalhão, tratadas du- pagos os respectivos impostos contra rante o dito mez no Lazareto dos a expressa disposição do \$ 18 do arvariolosos; pedindo-vos que ao dito tigo lo da Lei n. 75 de o de Setem-Informe o commandante do Bata- Quartel mestre seja dada a respecti - laro de 1895, que rege o actual exerva quitação do recolhimento da referida importancia. Saude e Fraterni -

> Eugenio Augusto de Mello. Coronel.

Mandou-se recolher aquella importancia, dando se a devida quitação, segundo o respectivo conhecimento, n. 674, e respondeu se em officio de 20 do corrente.

Acudagem Serra de Luiz Gomes

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 22 de Junho de 1896. Aos Illustres Cidadãos, João Ger-

Tenho presente o officio de 23 de Maio ultimo, em que a commissão de açudagem do municipio de Luiz nem podião receber a impor-Gomes remetteu a este Thesouro a tancia do imposto, para extrahirem copia authentica do contracto celebrado com o Cidadão Manoel André que tal imposto só podia ser pago de Moura para a construcção do pelo adquirente no municipio do imaçude desse mesmo, municipio e bém assim o respectivo recibo da

Não sendo sufficientes esses dois documentos para a prestação e tomada das contas, relativas a esse serviço, cumpre que essa commissão informe, declaran lo expressament: se acceitou o trabalho contractado, se este offerece ou não garantias de so lidez e estabelidade, visto que a referida commissão nenhum esclareci mento ministrou em seu dito officia, continuando por isso na responsabe lidade dos diaheiros publicos que receivo -

Saude e Fraternidade. O Inspector. Jeaquin Guibierne de Siusa Cai-

Transmissad de propriedade To the Engineering and method as

s peración la junta un Fazenda r音のing continentes で、colection set remute distances on a to be Papara CORE WAITE SIE DE DE MERCE EMERCE ALTE-

marticulation em infarer bie fiche einementige Freigneichte bie immune eine begleichen Con i vinni ufficii de note delle officiole è verificandi-se pri eme-

O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, prestrando a devida attenção ao objecto do officio, que lhe dirigiu o Sr. Col-Commando da Guarnição N. 241. lector de rendas estadoaes da Villa mento n. 30 de 10 de Setembro de Ao Cidadão, Major Joaquim Gui- de Papary, com data de 30 de Maio 1886, por tempo de 15 dias, no esmento desta Inspectoria o facto de Manoel Ferreira de Castro, attenta a procurou o municipio de Cuitezeiras, cicio de 1896; ficando por semelhante irregularidade prejudicada a Fazenda Estadoal em sens legitimos interesses; porquanto na escriptura simulou-se a venda pelo diminato pre-

ço de 500\$000 rèis ; e — Considerando que na compra e venda d'aquella propriedade não forão observados os preceitos legaes, que regulão a materia em questão; pois que o Tabellião Publico de Cuitezeiras, na guia que passou em 1º de Maio, não designou o name, lugar e todos os característicos da propriedade, infringindo assim o artigo 7 dus Instrucções de 2 de Abril de mano Moreira da Silveira. Antonio 1891, reproduzidas na Circular do

1892; Considerando que o Collector de Cuiezeiras e seu escrivão não devião conhecimento às partes, uma vez movel, de accordo com a supracita-

da Lei de orçamento; Considerando que, sondo ouvido o referido Colloctor de Cuitezeiras, pur despach) de 2 do corrente, sobre esse anomala procedimento, respondeo elle em officio de 5, deste mez, ministrando informações improcedentes, dando o facto como consummado, com a gircumstancia, segundo diz, de ter prestado sua assignatura ao dito conhecimento, de boa fè, sem

o ter lido; Considerando que de tollas as pegas officiaes referentes ao assumpto de ns. 1. 2 e 3, juntas por copia a esta portaria, resulta que houve in ta to manifesto de defrandar se, como de facto fun defrandada, a Fazenda conpatte du compraier e vendedor. da l'opphedate allocal, de que se trata danto se ne tivalit de gookoot. , kalig godando é cento ingaé ada ilianse THE BEST OF THE PROPERTY OF THE SECURITION

54 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 runne e ilimpia ce l'arminiae limationi. diligentime, er miniminitadus ienes at-

a) Commandante da de do Norte, 25 de Junho de 1896. Decreto, n. 5581 de 31 de Março]de 1874 ;

2° — Suspender do exercicio das

respectivas funcções, na conformidade do § 47 do artigo 36 do Regulacrivão da Collectoria d. Cuitezeras, falta de zelo com que se houve no desempenho do serviço, a seu cargo : 3" --- Multar pela infracção das que lhes diz respeito; ao Collector de Cuitezeiras, Eduardo Lopes Teixcira e ao Tahellião Publico do rescomo preceitudo o artigo ro & unico das aliudidas Instrucções de 2 de Abril de 1891, artigo 41 do referido Decreto n. 5581 e outras disposições correlativas ao caso; ficando aquelle serventuario da Justiça, além disso. sujeito, em razão de seu officio, ás penas criminaes, dem que possa ter

gos 207 e 210 do Codigo Penal. ... Extrahão-se as competentes copias para os fins legaes.

incorrido, na conformidade dos arti-

Joaquim Guilherme de Souza Caldas.

Estampilhas Forão autorisadas as seguintes remessas de estampilhas de sellos adhesivos dos diversos valores :

Ao Colletor de Serra Negra.... " Luiz Gomes 508000 " Patú.... 100\$000 is 15 · Cuitezeiras 608000 " Triumpho 928000" . " Mossord 3.208000.

7028000

TRANSACÇÃO

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 20 de Junho de 1996. O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte determina ao Sr. Escrivão da Receita e Despeza que carregue ao Sr. Thesoureiro, Capitão Francisco Herondio de Mello no caixa geral do exercicio de 1896 a quantia de (Rs. 1:7418740) um conto setecentos e quarenta um setecentos e quarenta reis; provo iente da arrematação do dizimo do pescado dos municipios de Macau, Areia-Branca e Assú, effectuada em Dezembro do anno passado pelo cidação Pantalião Bezerra, "a qual, sendo escripturada no caixa geral ido exercicio de 1895, passa para o de igual natureza, do exercicio de (1809), afm le favor parte de sua re-

Jos min Guerrime de Souza Cal-

Note that there of the literate of St.

Apolices Resgatadas

अक्रिकाम कुराध्याः अक्र ५ स्ट्रास

9-0000000 FL

Commence of Estade at Fit four the contract of the contract of i de l'Igne confer de l'Egyptete d'Agen American and the Contract of t Begene und Granderen ibr Merter, ber I kang tille. Change if the triffendar falle arbbadendiffe P.

la 3a, serie no vator de Penal. ---b ns. 1065, 1066, 1069, e or (1917 | 1518, **13**19, 1326, 1503. Teer 1592, 1593, 1704, 1741; 6:006 do 10 is, add no. 1756, 1775, 1784, 1785, 1808, 1821, 1822, 1825, 1826, 1945, 1947, 1948, 1949, 2018, 2041, 2042, 2073, 2011, 2075, 2076, 2077, 2083, 2090, 2001, 2214, 2215, 2246, 2258, 2261 2284, 2285, 2291, 2321, 2322, 2845, 2846, 2341, 2348, 2349, 2850, 2386, 2084 2088, 2089, 2090, 2407, 2408, 2521, 2524 2529, 2530, 2532, 2533, 2534, 2538 2579, 2572, 2519, 2580, 2590, 2590, 2619, 2640, 2648, 2671, 2731, 2751, 2754, 2758 e 2759 : fi ando assim resgatadas em vir tude do Decreto de 1º de Dezembro de 1894 e instrucções desir Thesouro us. 35 e 11. --Cumpra.

Joaquim Guitherme de Seusa Cal aas.

Dia 17 de Junho

Forom exonerados, a pedido, José de Fontes Queiroz, Benigno de Almeida Cavaleante e Manoel Joaquim da Costa, dos cargos de 1º e 3 Supplentes do delegado de policia do municipio de Luiz Gomes e de 3 supplente do subdelegado da respectiva Villa, e nomeado, para substituil-os, os cidadãos Luiz José da Fonséca e Silva, Valdevino José Fernandes e Benigno de Almeida Cavalcante, na ordem em que vão os seus nomes collocados.

No dia 6 do corrente no cemiterio da praia denominada "Cajuetro" da Villa de Touros, foi sepultado o cadaver de um individuo desconhecido encontrado alli a bei- Izayl da Fonsêca Pitta, pronunciara-mar, junto a umas pedras.

O juiz districtal do municipio, sendo informado do facto pelo escrivão João Augusto Ribeiro Bessa. immediatamente transportou-se para aquelle local e alli fez exhumar o cafaver e proceder neste ao competente exame, verificando-se por elle sero do alienado Manoel Cerveira de Amorim, natural de Guarabira do Estado da Parahyba, e ter sido asphyxia por submersão a no dia 3 tentara suicidar-se, lançando-se ao mar, d'ond foi tirado quasi mort

Das diligencias do inquerito a que procedeo a respeito aquella autoridade não encontrou-se indicio algum que denunciasse a existencia de um crime.

Dia 18 Nenhuma occurrencia. Nada occorreu.

Foram detidas de ordem do Subdelegado de policia da Cidade Alta, por offensas á moral publica, e postas em liberdade Maria Francisca do Espirilo Santo e Maria da Conceição. Dia 21

Dia 20

Nenhuna occurrencia.

Dia 22

Foi capturado, no dia 5 do corrente, no municipio de Pâo dos Ferros pelo respectivo delegado de policia, e recolhido á cadeia d'aquella Villa, o individuo Manoel de tal. como pronunciado alli por crimes de roube e incendio.

Foi detida, de ordem do Subdelegado de policia da Cidade Alta, o individuo de nome Antonio Francisco per embriaguez.

Dia 23

Foi posto em liberdade o individuo Antonio Francisco. Dia 24

Vicente Izabella e o individuo An-le o Procurador Geral, foi aberta a gelo de tal, este de ordem do 1 delegado de policia da Capital, por desordeiro, e aquelle de ordem do Subde legado da Cidade Alta, por offensas a moral publica, e postos

em liberdade. De ordem do Dr. Chefe de policia foram recolhidos à cadeia os tor Vicente de l'emos .-reog Antonio Alves de Oliveira, vulgo Toto. Josquim Germano e Vicente Xavier de Andrade e no Patodo maior do quartel do Batalhão de l Negaranca o Tenente Coronel José José Comaco -Manoel de Parva Rocha, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito da comar-i ca de Curimatata, como protunciadoe will, o I' has penas do art. 2944 mes de art, 13 combinado com

Dia 25 De ordem do Dr. Chefe de polieia foi detido correccionalmente posto em liberdade o individuo de nome Antonio Augusto Pereira da Silva.

ТЛа 26

Na noite de 24 do corrente mez. na Villa de S. Gonçalo, o individuo de nome José Antonio, no acto de serpreso, de ordem do respectivo delegado de policia, pelo soldado do Batalhão de Segurança, Antonio Cajù, que para alli havia seguido em diligencia do serviço publico, dera neste uma facada abaixo do peito esquerdo, que lhe produzio immediatamente a morte.

O referido delegado, tendo apenas procedido ao exame cadaverico, ordenou-lhe o Dr. Chefe de Policia que, a respeito do facto e todas l las suas circumstancias, abrisse o competente inquerito policial e o l remettesse à autoridade judiciaria. afim de ter lugar a formação da culpa do delinquente, que consse nio pôr-se em fuga apòs a perpetação do crime e cuja captura The foi recommendada.

Foi preso nesta Capital, dordem do Dr. Chefe de Policia e recolhido a respectiva cadela, a requisi- la Justica ção do Adjunto do Promotor Pu- O Desembargador José Cimaço Ridefonso José da Cunha -- Appellablico da comarca do Ceará-mirim. no districto de Touros, o réo João do naquelle districto como incurso lno art. 304 § unico da Cod. Pe-

Dia 27 Nenhuma occurrencia. Dia 28 Nada occorreo.

Dia 29 Nenhuma occurrencia. Dia 30

Foram recolhidos á cadeia da Capital, de ordem do Juiz de direicausa da morte desse infeliz, que to interino desta Comarca, os réos João da Costa Villa e Alvaro da Silva Rêgo, remettidos pelo Jury quelle Districto á pena de 30 annos de prisão cellular, tendo protestado por novo julgamento, e o 2º absolvido pelo mesmo Jury da occusação que lhe fòra intentada, apellando ,o Dr. Promotor ad-hoc dessa decisão para o Superior Tribunal de Justiça diligencia. do Estado.

Instrucção Publica

Em 4 de Julho de 1896

Por portaria d'esta data foi designado o Professor da escola modelo annexa ao Atheneu Rio Grandense. Bacharél Domingos da Silva Guimarães, para leccionar na cadeira de Ingle z, durante o impedimento do effectivo professor que se acha no gozo de licença.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Sessão ordinaria em 1º de Junho de 1896.

Presidencia do Desembargador J da Camara.

Secretario, Luciano Filgueira. Ao meio dia, na sala das conferen-Foram detidos o subdito italiano cias, presentes os Desembargadores ila Camara,

> Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão anterior. DISTRIBUIÇÕES:

> RECURSO CRIME: N. 77 - Goyaninha - Recorrente, o Juiz de Direito. - Recorride, José Belmiro Bezerra de Lima. - Ao Dou-

> APPELLAÇÃO CRIME: N. 42 - Natal - Appellante, a Instica - Appellado, Gabriel Narcizo Aranha. - Ao Desembargador

PASSAGENS Do Desembargador Vitella quem competit . APPECLAÇÃO CRIME:

40 - Papary - Appellante,

Justiga, «

APPELLAÇÕES CIVIS: N. 13 -- Macaliyba - Appeilante, losé Leonardo Dagres Soures - Appeliado, o Dr. José Panto Antunes. N. Li ... São lese de Angices Appeliantes, Jese F., v. de Lona e outros - Appellado, D. Joseph Jovam de Juna

(Do D) sembargador José Clima» co a quem competic APPELLA ÕES CRIMES :

-55 Martins - Appellantes, a Justien, Appeliado, Mancel Lopes de Lima.— Nº 37 Martins, - Appellances,

Delmira Maria da Concelgão e Canaida Maria do Amor Divino, «Apel» ada, a dustiça.---Nº 38 -- Ceará-mirim, -- Appellan-

ic, Latrindo José dos Santos, vulgo-Tatú -- Appellada, a Justi, a.--APPELLAÇÕES CAVIS : N· 12 - Cearà-mirim. - Appellan-

us. D. Anna Gomes Vieira de Goes z outo s. – Appellado, o Dr., Franrisco Suures Montenegro, ---

Nº 15 - Ceara-mirim, - Appelentes, I. Fernandes da Silva Pinto-Appellado, Agapyto Elias do Rego-Dunt, s_{ij}

Do De Vicente de Lemos a quem competir : APPELLAÇÃO CRIME:

N' 39 — Papary. — Appellante. Antenio Remigio Pinto.-Appellada

algon se impedido de funccionar como Precurador Geral ad her, no segninte feito:

APPELLAÇÃO CRIME: N 23 - Páo dos Ferros - Appellantes, o Promotor Publico o e o Desemba gador Joaquim Cavalcanti Perreira de Mello. - Appellados, Manoel Bezorra de Medeiros e Antonio

Bezerra Cavalcanti.--Pedidos e designação de dia -para julgamentos : Pelo desembargador Josè Climaco;

APPELLAÇÕES CRIMES: Nº 32 - Sant'Anna de, Mattes.-Appellante, a Justica — appellado, Mancel Benedicto de Souza Carvaiho. -- Iulgue-se na primeira confe- l'Ilio foi :

rencia.---N. 36 - Neva Cruz - Appellante, | Ceará-mirim districtal do municipio de Santa lidefonso Josè da Cunha, - Appel-Cruz, o 1º condemnado pelo Jury da-llada, a Justica—Julgue se na pri-

meira conferencia.— JULGAMENTOS: RECURSO ELEITORAL:

Nº 2 -- Serra Negra -- Recorrente, a Intendencia Municipal. - Relator, a Desembargador" Olympia Vital.—Converteu se o juigamento em

RECURSO CRIMINAL: Nº 16 — Pão dos Ferros.— Recor rente, o Juiz de Direito. - Recorrido Bernardino José de Souza. Relator, o desembargador José Climaco. Landou-se provimento para pronunciar o réo no art. 29%. --

APPELLAÇÃO CIVIL: N' 10 - Caicò-Appellante, Nicodemos José de Medeiros-Appellados, Antonio Xaxier da Nobrega e outros --- Relator, o Desembargador, O'impio Vital-Não tomou-se conhecimento por ter sido irregularmente processada.--

CONVERSÃO DE PENA ; Impetrante, João Paulino Pinto de \guia). -- Fez-se a conversão, de reerdo com o parecer do Precurador Geral, --

JULGAMENTO ADIADO. APPELLAT O CIVIL:

N. 11-Natal - Appellante, Francisco d'Anniello—Appellado, Raymundo Bezerra da Costa.— Nada muis havendo a tratar, encer-

cu to a sessão, Sessão ordinaria aes 8 de junho

Presidencia do Desembargador J. Homens indigentes..... 23 Secretario, Luciano Filgueira. rencias, presentes os Desembargado

res e o l'rocurador Geral, foi aber ta a sesső i. Lida, foi sem debate apprevada a acia (a sessão anterior,

> Distribaição RECURSO CRIME:

N. 78 - Natal - Recorrente, Joaquim Vicente Ferreira, vulge, Joaquim Goncalves de Silva - Recorrida, a Justica .- Ao Desenbargador Olym pio Vital

Passagens. Do Desembargador Olympio Vital a quem competir : ADDRESS ACIO CORNE.

N. 39-Papaw-Appellante, An-Txaranguape.

10, 841, 845, 867, 868, 994 o mesmo art. 127 S unico do Cod, Francisco Thomaz - Appelluda, a tonio Remigio Pinto - Appelluda, a

quem competie : APPELLAÇÃO CRIMICA N. 40 - Papary -- Appellante, Fran isco Thomaz - Appellado, la justiga

Vista ao Procestater Geral ; APPELLAÇÃO CRIME I N. 42 - Natal - Appellante, a justiça - Appellado, Gabriel Narciso A

ranha. Vista 4s partes : Appellação civel (emb arges ao ac

N. 5 -- Macaliyba--- Appellantes, D Urcicina Ribeiro Dantas e outros. Appeliado, o dr. Francisco de Paula

Julgamentos ; Recurso de habeas-corpus

N. 77—Goyaninha – Recorrente, (Juiz de Direito - Recorrido, Josè Belmiro Bezerra de Lima - Relator, o'dr. Vicente de Lemos - Negou-se provimento.

Recurso crime: N. 62 - Santo Autonio - Recoren te, o juiz de direito-Recorrida, Vi cencia Maria da Conceição - Relator o dr. Vicente de Lemos.

Negousse provimento. Tulgamentos adiados : APPELLA ÕES CRIMINAES :

N. 32 -Sant'Anna de Mattos-Appellante, a Justiça—Appellado, Ma noel Benedicto de Sonza Carvalho. N. 36-NevasCruz - Appellante,

APPELLAÇÃO CIVEL : N. 11-Natal-Appellante, Frantisco D'Anniello—Appellte, Raymundo Bezerra da Costa. Nada mais havendo a tratar encer-

rou-se a sessão.

Alem do resultado publicado de 6,519 vo-

Resultado publicado Touros S. Gonçalo (faltando a secção do Poço Limpo) 184 Curraes-Novos Ceará-mirim 8,033

precedel-a no tumulo o seu vene- ros se achar extincta. rando esposo, conselheiro Britol Guerra.

A'familia da illustre finada, em particular ao nosso prezado e distineto amigo o Exm. deputado coronel Francisco Gurgel, apresentacondolencias.

Hospital de Caridade lativamente ao serviço do rio.

Movimento dos deentes no Hospital de Caridade e no Lazareto de Pi- as inverdades que escreveu o Sr. João edade durante a semana de 27 de Fonseca na sua missiva de 7 de maio Junho a 4 de Julho:

Existiam. Entraram Tiveram alta.... Falleceram. Ficam em tratamento.... 60 Sendo:

Mulheres - 744 34 Presos de Justiça 1 lo me'o dia, na sala das cenfe- Soldados do 34 Batalhão... 3 Soldados do Segurança. 5

Sis. Redactores;

mostrado o "Diario do Natal," de rio. er do corrente mez em que deparet Pilncipiando do ponto da barra, secom o nome do Sr. João da Fonseca, gui rio acima com a abertura atê oautor da missiva anonyma a que me me o la terra da propriedade do cireferi na miuha primeira solicitada. dadão Candido Vareila,

te bem attenção ao que se tem dado truir. relativamente à abertura do rio Ma-

Em priacipio de junctro deste ans no (se rão eston olvidado veio a un-Do Desembargador José Clima o alta casa o Sr. João da Fonseca e com expressões sentidas disse me que de mim dependia a calvação et. sofra des engenhes que est van mais proximos da barra de Maxerase

> Pergrutei the qual concerque podia va empregar para aquelles engealios produzirem regularmente; rependeu me que tinha ebtida do gos vernador dr. Ledro Velho a guantia de 500 \$000 para a ab itura de rio e que n'exponde conseguir traser le car quanti adependendo de mim e des a migos do exm. dr. Pedro Velho obter a remessa.

> Attendeado à precisão que havia de abrir-se o rio para exgotto dasaguas que se achavam estagnadas, juntamo nos en e outres imigos, e fizemos uma petição ao exm. dr. Pedro Ve-The pedin to-the a quantia de 1:0008 por conta do Estado para a abertura do rio, o que nos foi concedido, sendo portador daquella importancia, assignando o recibo no Thesouro, o cidadão Marcelino Soares da Crmara, como membro da comunissão e nio como substituto, como declara o Sr João Fonseca na sua missiva de 7 de maio.

Sendo aquelle honrado cidadão, Marcelino Camara, negociante e proprietario neste valle, porem a casa de sua residencia a algumas leguas, distante de onde devia se dar principio à abertura do rio, combinames entregar-se aquella quantia recebida do Thesouro ao cidadão José Romeis ro, que fazia parte da comissão.

Lego que o Sr. João da Fouscea scube que o Sr. Romeiro estava de posse do dinheiro ficou satisfeitissimo offereconde-se ao Sr. Romeiro para preparar as fushas do trabalho do rio, o que este não acceitou.

Concluido o conto de reis no serviço de rio, feito pelo Sr. Romeiro e passados alguns dias, appareceo-me o S Juno Fenseca com o phrascado seguinte :

"Compadre, vá vossé mesmo ao dr. Pedro Veiho e peça lhe mais dinheiro para abrir-se o mangal que ficou tos a votação dada ao Exm. dr. Pedro Ve- por abrir, e refazer-se o serviço que Josè Romeiro fez, o qual ficou mal 6:519 feito por causa das aguas que banham 825 a margem do rio de um a outro lado 160 atè o tabeleiro, tendo cahido dentro do rio muitos paús, de maneira que não podem descer com rapidez as

> Perguntei-lhe quanto avaliava gastarsse no serviço que falcava no río. Respondeu-me que quatro contos de reis talvez fossem sufficientes.

Com sacrificio, fui a Natal e pude obter do Exm. dr. Pedro Velho a A 2 do corrente fallecen, na villa quantia de 3:0008000 em apolices, de Caraubas, a Exm. D. Maria das que recebi em Ceará-mirim ti-Merces Brite Guerra, virtuosissima rando se da quantia de tinada !senhora que, não havia um mez, quelle valle, em virtude, da verpassara pelo doloroso golpe de ver ba concedida para os valles assucarel-

Agora vou fallar da abertura do rio scita sob minha administração. Logo que cheguei com o dinheiro e o Sr. Jeão da Fonseca soube que o serviço la ser dirigido por mim, ficou entufado e procurou desmoralisar me Logo no segundo dia de trabalho do mos a sincera expressão das nossas rio tive aviso que o Sr. João da Fouseca estava preparando uma correspondencia contra minha pessóa rela-

Ha neste mundo gente para tudo! Para provar isto, o publico vai ver no "Diario do Natal. " Tendo eu feito a importante abertura do man-26-87 gue, que o mesmo Sr. Cicero, genro do Sr. Fonseca qu'esteve comigo unia meia hora assistindo ao serviço, disse que era impossivel fazer se melhor do que estava, e isto mesmo propulou publicamente, e vendo eu que, se -continuasse a refazer o serviço, feito pelo Sr. Jo è Romeiro no mangue, que tem varios logares que não dão passagem a uma pessoa entre a abartura f ita e's corrente flas aguas, concluir-se-hia com todo o dinheiro no serviço do mangue e nonhum heneficio traria aos Senhores de longenho, limiter-me a abrir o ferreno virgem e fazer umas 50 braças do lado do sul do rio o trabalho do man-Somente ha biguns dias me foi gue e continuei com a abertura do

E' certo o adagio- "Cada um dà Em alguns logares encontrei o rio o que tem". O publico sensato pres- dividido em dois, mandando desobs-

> Em muitos pontos não tinha sido abeito ha 3 ou 4 annos,

REPUBLICA

nacio Percira feito o troco sem des ple errar que o competre Mignel II conto do primeiro conto de reis conjue so abrio por mais de tres legareapolices que obtivem s para les er la ces. Esto sem conces mais que tura do rio, e o illustre Dr. Augus- ha cas que abase fa casa pasa to Camara feito também um troco france jouquem Ignere para cum ele de 500\$000 em apolices sem haver | O publico saba que toda aquella desconto, comprehendi que seria arenga do se João Lonseer tera dos fazer illes justica aborro do de sua fina premeditad es o pramedo de un propriedade, configura do Sr. Isto prigos es em gos políticos acombica-Fonseca que este ha tempos não nos de Maxiolangiape, poi abem coabria aquello (io, creio que para mece a pielle er de perto sale mai prejudicar as lavouras do visinho to bem disto. O egun lo plano que que tem sua propriedade a quem da me consta è che querer abula um do Sr. Coronel Joaquim Ignacio. () visinho de que fallo è o iltustre e

honrado cidadão João Ribeiro de Paiva, o qual prestouse a fozer of honroso obsequio de encarregar-se l de assistir ao serviço.

Principiou-se a abertura das extremas da terra do Sr. Coronel Joaunim Ignacio, do lado do nascente e rado que houver aqui e diga que seguio o trabalho, rio acima, mais de lé mentira ou faiso o que Escrevi goo braças.

Quem ler a descripção da abertara do rio Maxaranguape feita, pelo de 1806. autor da missiva anonyma no Diario do Nital de 7 de Maio p. findo, deve estar lembrado que ahi dizise que limitei-me a alargar mais a reçagem feta pelo Sr. Remeire, no mangai.

Ahi vai uma grande inverdade Si en tivesse álargado toda, a roçagem feita ano mangue pelo Sr. Rom iro, talvez ainda fosse preciso re- duvidas affrontosas e de cerrer ao Estado para a conclusão afastar juizos pouco lisondo serviço do mangue, ficando feito geiros que por ventura poscomo o que là foi feito por minha determinação.

e honrado cidadão major Burity.

Oh! que disparate! Para que o Sr. João Fonsêca não failou a verdade ao menos neste pento? Não houve quem o informasse melhor?

Tendo-se concluido com o traba-Ih, da abertura do rio tão pertinho rada! O Sr. Fonsèca jà esqueceu se da ordem que deu ao seu feitor para dizer aos empregados no serviço que podiam passar com abertura do de? E como assim não succedeu por uma satisfação e justificarse ter concluido o dinheiro no trabalho, o Sr. Fonsêca zangou-se. levar o nome de um homem ás pagi- como author e a mim como ro se elle tem junellas de vidro em j que se lhe possa jogar pedradas; assim tambem devia ter feito quando [

descreveo a abertura do rio.

() Sr. João da Fonsêca o que deve. como arrependido, escrever para o publico, è o seguinte : "Lui illudido, não fallei a verdade em uma só palayra do que escrevi em minha missiva de 7 de, Maio preximo findo, no petir. "Diario do Natal". Si me não illudissem, en teria escripto a verdade declarando que o meu compadre Miguel Honorio fez um importante - gerviço na abertura: da barra no man gal, e para melhoramento das terras des Srs. de engenhos que mais tem i soffrido prejuisos em suas safras; por estarem sujeitas a ser banhadas por dois rios Maxaranguape e Riuchão; o men compadre attendendo estes prejuisos, lego que acabou com o servico do mangal virgem refez umas 50 procurou, em um artiguitesob a epibraças do serviço que o Sr. Romeiro graphe « Angicos », atassalhar a fez na mangue, o qual não poude fazer minha honra, muito acima dos botes bem feito em virtude do dinheiro ser traiçoeiros de rasteiros reptis, ensomente un conto de reis

"Fez o men compadre ajuisadamen te o que todo o homem de bem o

"Principion a nova abertura da ponte velha que fica por traz das casas da barra (e não criminoso como me insormous aquelie mal intencionado prepriedade do major Burity, como de policia desta localidade. mente para o pablice.

mandou fazar a abertura do rio do Coronel Ioaquim Ignacio Percira e d'aquelle pale cima mais de 900 bracas do rio foram abertas e com este grande melhoramento os Srs. de Ensuas terras enxotas para fazerem suas plantações cê lo, assim como veres mos este anno ao que temos de agra decer ao benemerito Dr. Pedro Ve-

lhore ao noiso bemseitor, o compadre Miguel rious con De onde principiou disse. suspenden em virtude de ter concluido o dinheiracom o serviço, medindo-se as curvas que faz o rio e rama es que delle sahem, que tambem fo-

Tendo o Sr. Cerenel Joaquim In ha disertos, passed for sem tono ha os homeno sensatos desta terra, minado "Pogada arraia", pois otas justificar a ausencia e incer-

dinheiro dado pelo estado para tarar as voltas do rio,

Voiverci occupara algama columhas do vosso conceituado fornal, se o Sr. Fonseca responder Empamente estas razdes.

Por agora limito-me a direr que appareça o homem mais serio e hom nestas poncas linhas

Engenho S. Sebastião, 25 de Junho

Miguel-Homonio da Camara Nobre -

-No intuito de esclarecer sam surgir, affectando a Diz mais o Sr. Fonseca que refiz minha dignidade e melina limpeza do rio do logar *Criminoso* Idrando a minha reputação, para cima até o Engenho de illustre venho solicitar do Sr. redactor do Diario do Natal, appellando para seus brios de cavalheiro e para sua | nonorabilidade | jornalistica, a fineza de declarar-me cathegoricamente si se entende sua casa, o Sr. Fonsêca nem se de com a minha pessoa um quer soube limitar o ponto da pa- artigo intitulado - Historia da Galunagem — publicado no n. 526 na secção das solicitadas do mesmo Diario, mesmo por dentro de sua proprieda Juma vez que tenho de dar me perante a Opinião Publi-Quando o Sr. Fonseca pretender ca, que indignada o indigita nas de um jornal, informe se primei- victima de tão revoltante calumnia.

> Previno antecipadamente que o silencio on qualquer resposta subterfugiosa importa uma affirmativa, assistindo-me então o direito de proceder como me com-

Natal, 9 de Julho de 1896. DR. MANOEL SEGUNDO WANDERLEY.

Srs. Redatores:

O dever a honra e a dignidade obrigão-me a solicitar espaço no vos so importante jornal para fazer uma declaração com vistas ao anonymo que no nº 499 do «Diario do Natal», volvendo o nome do meu illustre amigo e chefe republicano deste muni-

"O meu compidre Miguel Honorio lista foi a minha humilde pessoa.

ram o odio e a inveja.

lumniador a arrancar a mascara do comprimento já ditado. -rosto desvirtuado e vir provar o que Cumpre-me ainda informar-vos

Se assim não o fizer, consideral-o casião as embarcações, de calado | homens serios.

je honesta e a minho slignidadi i qui i bastante conhecida nesta docairda de l'unimia de sprezive de um invejo d'argura e profundidade encontra se 480 ou maldizente

resposta em termos.

Angicos. 15 de Junho de 1896, -Vicente Berreira da Costa Torres.

Annagramma

Offerecido aos Distinctos Milita-

RES QUE O COMPÕE Eugeni 😊 de Mello Barros 🔁 alcão 🕆 Faustino 🖘 reire

Bened - eto de Araujo A'exandre 🗅 arlos Franc — seo Monteiro

Jo = o Pessoa Fernandes 🗁 ima C — cero Monteiro

A 🗢 olpho - Carvalho João 🎏 mando Aristi 🗁 es Monteiro Braz 🚎 lisio

Hyppolito 😊 e Mello - Ildefons - ⊃ Monteiro -

Polychronio San 🛁 iago He ≒ aclio Helio Cal — strato Leitão Honori 😕 o de Almeida Bri ≒ o Filho Alves M > ia

João L 📆 ite

Si 🗢 ueira Barros So 🖾 za Carvalho Francisco B 😕 rros An 🖃 onio Pinheiro Lou ≂ enço Macedo Alvar

Bittencourt

Flaviano w ritto Fausto de > Ibuquerque Lus 🗝 osa Araujo Herminio 😕 merico Costa Vi 느 lar Bellarmino At ± ahyde

João B 👼 ptista Paula 💆 oreira

Pedroza 🖯 e Oliveira -Dacio Aust 🖼 rio

Barboza 🗁 ima Re - naldo Lourival Francisco > ormino Eurico Guil 班 erme João C 😕 valcante

PRATICAGEM

— Zoroastro —

cipio, coronel José Rufino da Costa | Copia-1ª Secção da Praticagem Pinheiro, a cuja segura e bôa orienta- do Estado do Rio Grande do Norte ção politica deve-se a existencia em em Natal, 9 de Julho de 1896. Angicos de um partido arregimen- Ao illustre sr. capitão de fragata tado e forte, e o de meu cunhado reformado Irineu José da Rocha. M. S- de engenho satè no meio da terra Manoel Fernandes da Rocha Bezer D. Director da pratigagem deste do cidadão Cantido Varella e não na ra, criterioso e intelligênte delegado Estado. Em cumprimento á ordem Manoel Fernandes da Rocha Bezer D. Director da pratigagem deste que vos dignastes dirigir-me em offime fizeram escrever, mentindo clara- Aprincipal victima, porem, do lei- cio sob n. de hoje datado, tenho de voso embuste do anonymo articu-informar-vos que os canaes que Francisco Theophilo Bizerra da | formão a barra deste Porto permit- | Trindade Affrontada a minua honra, com- tem entrada, em qualquer occasião. promettida a dignidade de um em la nas marés de syzigia, ás embarcapregado publico zeloso, é justo o coes calando maximo meu protesto para declarar a este a atè desesete pés que tenhão de com genho licaran com todas as nonymo vil e pestilento que é preci- primento atè trezentos e quinze pes: Provoco, pois, a este miseravel ca- do não exceda a quinze pes e do & &

que a barra permitte entrada em oc-

que farão justiça ao men caracter, rece esso a caracter toda a com-fiesa da residencia de Jon Tenho 32 amos de vida laboriosa modidade recossaria distreferidas qui a lidei enso da Motta Sil-Temburcações quando mao possão ou sempre zelei cuidadosamente, è hão queirão esperar marê conveni Tente para sabirem no Porto da Ci de, não podendo desmerecel-a a dade, visto como alem de sua vasta sobre os recifes peças fixas e pro-Basta, Srs. Redactores e ahi fica prias para as respectivas amarrala provocação, que reitero, ao anony-Ições Æ quantome caboinformar vos [citaclo], afim de vir a primer mo para desmascarar-se antes de Saude e Fraternidade - Assignado | ra audiencia deste Juize. poder merecer-me a honra de qua Manoel Filgueira de Araujo Pras tico-mor. Está conforme : Pratica gem em Natal, 5 da Julho de 1896

> O Escrevente interino José Emilie A. Tavares

Editaes

Olympio Tavares, vice-presidente do Governo Munici-1 da lei n. 35 de 26 de janei- presente carta de editos, ro de 1892, convida aos in-[pela qual cito, chamo e retendentes mais votados, ci-|queiro a Joaquim Ildeforso dadãos Alexandre Jame O'-|da Motta Silveira, afim de Grady, Joaquim Manoel Tei-[que venha a primeira audixeira de Moura, Francisco encia deste Juizo, que se fi-Rodrigues Vianna, Manoel zer findo o dito termo, para Joaquim de Amorim Garcia vêr se lhe propôr a respectie Raymundo Bezerra da va acção; sendo as audien-Costa e os cinco immediatos cias deste Juizo dadas todos que se procedeu em 28 de crevi. junho proximo findo para um deputado ao Congresso Fernandes. Federal, na vaga aberta pelo fal'ecimento do dr. Luiz Francisco Junqueira Ayres de Almeida. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei publicar pela imprensa e affixar na porta do Edificio da Intendencia Municipal.

Sala das Sessões da In tendencia Municipal do Natal, 10 de julho de 1996. - Eu Joaquim Severino da Silva, secretario o escrevi.

<u> Olympio Tavares.</u> aos ses directores de estabele. Paes Barreto, Uldorico Bizercimentos de ensino particu- ra Cavalcante, José Gomes zo para a apresentação de será affixado na porta desta attestados das boas condições Repartição e publicado pela hygienicas das casas em que imprensa. funccionam as suas aulas.

presente que será por laigumas vezes publicado pela imprensa. Secretaria da Ins-| Francisco Theophilo Bizerra trucção Publica 6 de Julho da Trindade de 18)6.

O Secretario

O Major Zozimo Platão PRANCEZ, INGLEZ, (pratico e theorico) de Oliveira Fernandes, Juiz de Direito- interino da Comarca desta Cidade, Capital so provar as aleivosias que lhe dita- e nas quadraturas são possiveis as do Rio Grande do Norta, em entradas ás embarcações cujo cala-lexercicio, na forma da Lei

dos negociantes Alves & particulares em Pernambu-Companhia, estabelecidos co, lecciona as materias acihei villão e indigno da attenção dos e comprimento superiores aos já n'esta Praça, une foi feita ma. Retribuição rasoavel. mencionados, -sendo que queirão uma petição, pela qual me Sou bem conhecido e appello pa- fundear e amarrar no logar deno- pediam que os aduntitisse a terbino. Ribeira.

veira, comesentante da fir ma commercial Silveira & Irmão, estabelecidos n'esta Praça, e ja dificando quanto bastassedher mandasse par sar carta de editos para sec que se fizer, passados triatadia-acontar d'esta data para vêr proporsedie a competente acção, afim de haverem o pagamento da quan tia de duzentos trinta e 1 asmil réis (2328000), que des è devedor o mesmo Motta Sil-

E por que justificaram o pal desta capital, de confer-|dedusido em sua petição, înidade com o artigo 44 e s|lhes mandei passar a minha ao menos votado. Miguel os dias de quinta feira de-Augusto Seabra de Mello, cada semana ás 10 horas da Fortunato R. Aranha, Augus-| manhã na sala da Intendento Cezar Leite, Francisco Go-|cia Municipal d'esta capital. mes da R. Fagundes e Ade- | E para que chegue ao conhelino Maranhão, para compa-cimento de todos mandei recerem na sala das sessões passar o presente, que será do mesmo Governo Munici-laffixado no lugar do costupal, no dia 27 do corrente/me; e publicado pela imprenpelas 10 horas da manhã, a | so. Natal, 3 de Julho de 1896. fim de tomarem parte na Eu João Clymaco da Costa apuração geral da eleição á Monteiro, Escrivão que o es-

Zosimo Platão de Oliveira

De ordem do Illustre Sr. Doutor Director Geral, scientifico aos interessados que; em vista das eliminações requeridas, faltas nas aulas e mudanças para outros Estados, se acham eliminados da matricula do Athenen Rio Grandense no corrente anno lectivo os estudantes abaixo declarados:

Homero Gencello do Amaral Varella, Theophilo Pinto de Mello Marinho, Gabriel Arcanjo de S. Sant'Iago, Pedro De ordem do Illmo Sr. Dr. Montenegro, Gonçalo Ernes-Director Geral faço lembrar to Alvares da Silva, Sergio lar que, de accordo com a da Maia Monteiro, Josè Gerportaria desta Directoria Ge- vasio d' Amorim Garcia e ral de 3 de Junho ultimo, fiu- Luiz Ribeiro Dantas. E para do se em 31 deste mez o pra-constar lavrei o presente, que

4

Secretaria da Instrucção E para constar passei o Publica, 6 de Julho de 1896.

O Secretario

Annuncios

GEOGRAPHIA, HISTORIA UNIVER-SAL E WATHEMATICAS

O bacharel Domingos Guimarães, com pratica de en-Faço saber que, por parte sino em collegios e casas Informação no Hotel Vi-

Typographia d'A REPUBLICA.

6-Rua Correia Telles-6

Esta officina, achando-se hoje regularmente montada e possuindo uma variada collecção de typos de todos os corpos e caractere:s e tendo alem disso recebido da America machina e materiaes typographicos, todos da melhor qualidade

PODE IMPRIMIR:

Relatorios de qualquer natureza, jornaes, memorandums, facturas, cartas etc. etc. tendo para esse mister uma porção de typos de phantazia.

Esta mesma officina encarrega-se de dar com brevidade e nitidez trabalhos coloridos, cartões de participações e todos os serviços relativos á arte typographica.

TEARUA CORRETA TELLES

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS

Por anno....... N.º avulso do dia Do dia anterior..... 200 REDACTORES-AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

Gerente e Director technico--AUGUSTO LEITE

ESCRIPTORIO E TYPOGRALE IA

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Estado do Rio Grande do Norte-Natal-Domingo, 19 de Julho de 1896



Mensagem dirigida pelo Governator Joaquim Ferreira Chaves Filho ao Congresso n 2º sessão ordinaria da 2º Legislatura em 15 de Julho | de 1896

Senhores Deputados:

estereis luctas armadas, que traziam dade e fazer a desinfecção das ruas a custa de extraordinarios sacrifici- 1895, vão sendo, por igual, regular- conquistar. generoso solo brazileiro, offerecendo tempo solicitei da Directoria do Ins- os que não podem ser indifferentes trucção de açudes no interior do Es- ção para a secção do Relatorio em ao mundo civilisado o mais contrista- tituto Vaccinico da Capital Federal à sorte do Estado, ao futuro e á vida tado, entre os quaes menciono, com que o dr. Chefe de Policia indica a dor esperaculo, veiu substituir o a remessa de alguns tubos de lympha, dos seus compatriotas. fecundo periodo de calma e de paz, que me foram promptamente enviade que, felizmente, já ha dois annos dos e que fiz distribuir com alguns ço-o mais em respeito á opinião do servatorios, fertilisando consideravel dos serviços a cargo da Repartição

Antes, pois, de dar cumprimento | Intendencias do Interior. nha primeira palavra seja de congra- demico. tulação com a patria, que segue a revolução de 15 de Novembro.

mas de naturesa diversa.

do doloroso acontecimento que privou | publico. o Estado do Rio Grande do Norte e o paiz inteiro dos admiraveis talentos proficiencia que todos lhe reconhe. do Norte com a quantia de Rs..... e inexcedivel patriotismo de um dos cem e com o patriotismo que bem 139:700\$, por conta da qual jà foi re- Para evidencial-o, bastaria ponderar-· mais fulgurantes espiritos que, nestes poucos lhe poderão recusar, teve mettida e se acha na Alfandega, á derradeiros tempos, têm figurado na occasião, n'uma de suas bem pensa- disposição deste Governo, a impor das por meio de recurso ao conhe- esse grave problema não tem sido politica brazileira.

so preclaro representante ao Congresso federal, Dr. Luiz Francisco Junquera Ayres de Almeida.

da União, desse notavel estadistà e o consummado orador.

Tenho, porem, o dever de informarvos que, em attenção aos seus grandenei, alem de providencias significa---- tivas de pezar e de luto, que las des-forrente de trabalhadores que todos cogitação do Governo do Estado impõem ao vosso estado e oficios de pezas dos funeraes, na Cidade do los mezes buscam àquellas regiões. | aproveitar a referida quantia com a deliberação. Recife, e as das solemnes exequias,

do Thesoure Desvanece me assegurar-vos que

esse acto despertou as sympathias e Umilo.

Srs. Deputados:

Assumingo o governo do Estado Não é a falta de trabalho nêm a etores da canna de assucar, nomeada - Regimento de curas. O primer de la falta de trabalho nêm a etores da canna de assucar, nomeada - Regimento de curas. O primer de la falta de trabalho nêm a etores da canna de assucar, nomeada - Regimento de curas. O primer de la falta de trabalho nêm a etores da canna de assucar, nomeada - Regimento de curas. a 25 de Março ultimo poucos são—em modicidade de sajario, como clamão mente nos do Caipo e Ceará-mirim. Dorado logo apos os vossos trabastes to a territorio de sajario.

dos vossos trabalhos.

vos que, durante esse lapso de tem- riam o trabalhador, a causa determi-

Não obstante o pouco lisongero estado sanitario da capital, circumao interior em noticias por tal macapital recentradioniese decorrective and pontos do interior a epidemia da extrahir do seio da ..____ variola.

compenetrados do seu dever, foram a la cuadam a mão do homem para pa-Logislativo do Estado do Rio solicitos em agir de modo a embara tentear-se e ser devidamente aprovei-Grande do Norte ao abrir se car a marcha do flagello, attenuan- tados. lo-the os effeitos,

com o inspector de Hygiene, e provi- vicção de que las riquezas da Amadencias foram tomadas no empenho zonia, realmente notaveis, não lhes 200:008\$000, concedida, pelo Con- o andar dos tempos e os avanços do Ao ingrato periodo de agitações e de melhorar as condições de salubri- podem ser dadas em partilha senão gresso da União, no exercicio de progresso poderemos efficazmente ensopado em sangue irmão parte do e habitações da capital. Ao mesmo os—è a missão que incumbe a todos mente executados os serviços de cons- Convido a vossa esclarecida atten-

Estado, e depois das saudações que res serviços o Lazareto da Piedade, var a corrente.

direcção dos seus grandiosos destinos, de com a salubridade publica, e senvendo firmemente consolidada a Re-Ido certo que todos os annos no corpublica que, embora asperrimas prova- | rer da estação invernosa-se manifes- | ros e bem alto proclamemos : á parções e durissimos abalos, tem gran- tum, nesta cidade, febres de mau te o trabalho de propaganda, só pode- de à verificação e exame dos docu- exames realisados no Atheneu, quer demente impulsionado o nosso pro- caracter, anormalidade que, entre riamos recorrer a medidas arbitrari- mentos que lhe têm sido remettidos. os de preparatorios, quer os de invesgresso, mostrando se, como systema outras causas, se attribue às nossas as, incompativeix com qualquer syste de governo, preferivel, sob todos os pouco lisongeiras condições hygieni- ma em que predemine o respeito á então, do Governo Federal a expedi- sendo uma realidade, tendo des upapontos de vista, ao regimen que ças, assignalandese como principal liberdade humana, e que, de modo ção de ordem no sentido de habilitar recido o systema de approvações em a desappareceu no vortice da gloriosa foco de infecção o estado em que algum, se compadecem com as vistas o Governo do Estado com a quantia massa, tão indevidas quão escandalo-Cumprido esse inolvidavel dever, no bairro da Ribeira, seria conveni impulsos que sempre têm inspirado fim, fôra ainda pelo Congresso da funccionamento, a escola-modelo, permitti me tambem que me desobri- ente que autorizasseis o governo a las vossas deliberações. gue de outro ignalmente inolvidavel, auxiliar o poder municipal no servico l de aterro e drenagem d'aquella area, ba "Agencia Central de Immigra-Tenho ainda o espirito conturbado, convertendo-a, em seguida, em apral ção", concedida pelo Congresso Na- hecida honorabilidade dos seus dig- a elevar o nivel do professorado e tel-o hei por muito tempo, diante zivel, embora modesto logradouro cional, no vigente exercicio, para o nos representantes e ao espirito libe- nomeadamente o curso profissional

das mensagens, de referir se a este lancia de Rs. 69:850\$ Exprimindo-me, assim, comprehen- importante assumpto, para o qual, Pareceria a proposito aproveitar des- ral, somente uma mereceu infirmação, nutro a confiança de vêl-o cada dia deis que não posso deixar de referir lestou certo, não será debalde o ap. de logo essa quantia com a introducme ao prematuro passamento do nos pello que faço à vossa competencia, ção de braços estrangeiros que vies-

nicipal, mas de incontestavel utilida - escapam de publica, cumpre ao Estado con-... Não è aqui o lugar proprio de fazer correr para a sua execução, attenta sa compensação. O nosso agricultor, o elogio, aliás eloquentemente ela- la exiguidade das rendas do munici- lem geral, pobre e luctando con difborado em toda a imprensa do paiz pio que, entregue aos seos proprios ficuldades para a obtenção de capi-

cretastes, impondo uma contribuição migrantes que precisarião, para estaaos agenciadores de operarios para belecer-se, de não pequenos adiantades meritos e aos assignalados ser- los Estados do Norte, não produzio mentos que não lhes poderião ser re viços que elle prestou a) Estado, or los almejados effeitos; porquanto não gularmente proporcionados. embaraçou nem se quer diminuiu a Constitue, entretanto, objecto de departamento do poder publico, se go une me morales nond.

conseguintemente, privada de desen- maior expansão e vitalidade. volver se e prosperar, deixando, dest. Não preciso encarecer-ves es ve meruccu o apoio do publico, não sò jarte, de concorrer para a progressão tagens que d'ahi nos advirão. elementos.

o espaço-os actos adminis- alguns, trabalho que não nos falta. D'ahi a notavel diminuição da co- constituistes e de par com a conérci de . The title manteur e regula a

trativos a traz er ao vos o conhec men-[salario relativamente igual ao de ou | lheita e, como forçado corollario, a], ão de todas as a essas deis disse Procurarei, entretanto, dar-vos con- muito menos, como pretendem ainda, principaes fontes de renda. ta do que tem occorrido no intervallo a vexação de impostos excessivo;

stancia que, como de costume, chega | cipios de Serra-Negra, Caraûbas e Jardim dê Angi

esse tivamente, é exhuberante e as

do poder executivo do municipio e levar aos norte-rio-grandenses a con- pensará a despeza realisada.

facultativos, nesta cidade, e com as que para pedir remedio ás delibera- extensão de terrenos adjacentes, van que dirige. ao preceito constitucional que me No curso da epidimia, cuja exten- que, na esphera de sua competencia, todos os cereaes proprios da zona. impõe a obrigação de prestar-vos são e intensidade verificareis do Rela- jà procurou applicabo, estatuindo a contas minuciosas dos negocios pu- torio, que vos será presente, da Dires contribuição a que, ha pouco, me re-

vos devo e que ora tenho a honra onde forão isolados os indigentes. A este respeito, senhores depu- offereciam as necessarias condições segura base dos programmas democrade apresentar-vos, permitti que a mi- acommettidos do terrivel morbus epi- tados, as meias—palavras são como de idoneidade, solicitando-lhes infor- ticos. Tratando de assumpto que enten- jum grande espirito: para nada ser

Sejamos, portanto, francos e since-

Na distribuição do credito da ver- te. O meu honrado antecessor, com a tes, foi contemplado o Rio Grande ganisação, continúa a offerecer segu-

Serviço, embora, de caracter mu. sem compensar os nacionaes que nos co, se insurgiram contra a dualidade neste importante assumpto -conside-

Não creio, devo dizer-vol-o, nese nas duas casas do Corpo Legislativo recursos, não poderà jamais realisal- taes que acompanhem o movimento dencia, deixaria de funccionar com a las escolas publicas primarias, que. de sua industria, não se acha em con- liberdade de acção, indispensavel à neste particular, se deparam na mass A providencia legislativa, que de-Idições de receber e accommodar im

Continuam, portanto, e porventura introducção de algumas familias de l

tras circumscripções estadoaes, e, sensivel depressão n'uma das nossas nisação, o seguado o mesmo que a-

Obviar esse inconveniente, indoque não existem, e, quando existir ao mesmo tempo, em auxilio da clas-Tenho a sastisfação de annunciar- podessem, so indirectamente attingi- se agricola, foi o movel que deterpo, à parte os crimes que ordinaria- nante do exodo dos nossos patricios. tastes o anno passado, autorisando o sideratum que so poderemos attingir, mente se dão no seio da sociedade, O que os impulsiona e arrasta-os a Governador do Estado a despender, feita a reforma do Dec.n.7001 a que, inhospitas regiões, onde, ordinaria- dentro do corrente exercicio, a quan- ha pouco, me referi, as informações trades un comparto do clima se tia de Rs. 50:0008000, com os servi- ministradas no Relatorio do Dr. Che-leulta a votação dos muni-

tração que, asseguramos, sa sões reunidas de Com-

Desfazer essa illusão, combatendo- anno corrente, ha fundadas esperan- a diminuição dos crimes que ordina-Entendi-me, para isso, com o chefe a por todos os modos e procurando cas de que a proxima colheita com-riamente nascem e se desenvolvem á

Occupando me deste assumpto, fa- le Pau dos Ferros, dois grandes re- lindispensaveis à megular execução ções do Poder Legislativo Estadoal tajosamente adaptaveis á cultura de |

blicos e das condições economicas do ctoria de Hygiene, prestou os melho-feri, como meio indirecto de estor-fesse trabalho e que o meo illustre gencia social que faz consistir na insas meias—liberdades, no conceito de mações do estado dos serviços e re. Mantenho inalterado o que, a procommendando-lhes a prestação das posito, expoz, perante vóz, o anno respectivas contas.

> Quasi todas já attenderam às mil meu honrado antecessor. nhas solicitações e o Thesouro proce-

permanece a praça da Republica, do governo e, menos, com os nobres de rs. 100:000\$, que, para o mesmo sas. Acha-se installada, em proveitoso União concedida no exercicio corren-

serviço de localisação de immigran- ral que domina as nossas leis de orras garantias aos direitos litigiosos.

nobre missão de julgar,

Do Relatorio do desembargador

n'esta Capital, corressem por conta mais intensos os clamores da agricul- estrangeiros que possam consagrar-se derações ahi externadas - penso que fação tura que se vê destituida de braços e, ás industrias e às artes, dando-lhas deveis sobmetter à revisão o Dec. e. a. Electum neuta cutoquera a executiva to 150) A da Ay de Agosta de Asta da ada il mais a mais decosa da emer membro ------portante servico que elle ? Damado plemento da nexte, como em diversos Estados da da riqueza publica de que, como sa. São, entre nós, geralmente, conhe- a regular. Do mesmo modo, se me paresto regular e contembranto beis, constitue um dos principaes colos os prejuizos occasionados pelas afigura indispensare e urgente a re premior da encina mutato. grandes enchentes nos valles produ- visão de Regalamento do semble do la la la zumente, començante entre

inda vigoravicao kempo do extincto regimea, quando jà o estudo e a pratica suggeriam instantes alterações.

Não obstante a fuita de estatistica l minou a resolução legislativa que vo- criminal, regularmente elaborada, decom o que a melhorar as condi fe de Policia mostram que, no correr do anno passado, descresceu, de mode do Norte" prestará un do notavel, o numero de crimes, portante serviço á adminis- discussitando, entretanto, o de ca-

berá providenciar com vi- gislação, Justica mente da boa or Os poderes publicos, devidamente somb osa, preciosos thesouros que só mou anejora. uma vez de ra que, juntamentia, das condições compenetrados do seu dever, foram aguadam a mão do homem para publica solicitos em agir de modo a embara tentear-se e ser devidamente aprovei Graças a essa providencia e à nor- os seus agentes e da justa repressão malidade da estação invernosa, no resultante do acerto dos julgamentos. mingua de instrucção e educação Por conta da verba de Rs. que ainda nos fallecem e que só com

prazer, os dos municipios do Martins adopção de medidas que considera

O ensino que se ministra nas escolas publicas primarias e em o nosso Logo que assumi o Governo diri-linstituto official de humanidades-está gi-me ás commissões encarregadas longe ainda de corresponder á exiantecessor organisara de pessoas que trucção popular a melhor e a mais

passado, em sua lucida Mensagem, o

Folgo de consignar aqui—que os Ultimado esse processo, solicitarei, Itidura no magisterio primario, vão annexa àquelle instituto, e em via de execução varias e importantes refor-Ajustiça estadoal, graças à recon- mas que decretastes, tendentes, todas, para o preparo dos mestres.

Certo, não nos seria licito aspirar —com a parcimonia dos nossos recursos—uma vasta e perfeita organisação vos que, entre varias decisões, leva-. do ensino; mas força è confessar que cimento do Supremo Tribunal Fede-Idescurado pelos poderes publicos, e E'um facto que vem pôr em relevo progressivamente melhorado. Paraa sem razão dos que, desde o come-[major esclarecimento do Congressoda magistratura, presuppondo errone- ravel subsidio è o Relatorio da Dire amente, por um a priori injustificavel, etoria Geral da Instrucção Publica, que o poder judiciario local, adstricto do qual vereis as mais urgentes pea suggestões "partidarias" e l'emmara-| cessidades reclamadas, sobre levando nhado nas telas de apertada depen fentre todas—a de prover de moveis

Comptiento as nossas cendujões Presidente do Superior Tribanal de financeiras não permutam o augmento Justica verificareis as condições da de despezas seria acertade que at. justica local e as reformas que nesse profisassen o governo a amender de-एउटर, शहू । एक विशेष विशेष विशेष । **विशेष विशेषका** indicadas, o e indee deper exclamar De accordo com as учином зав роздий се вресъет тен вышки нишейника ниги

Lagmental appropriation receita mai chegal special prose cham de te | Em erreals, le National das obrigações de governe positiva Decreto a las de 13 de a quantita de 55:160, languare mais zoosos o fidador deve reclamar do que a honesta a recadação das rendas publicas; e a nossa engrena. Emittidas geni fiscal não corresponde, como se- Respatadas ria para desejar, a essa obrigação, Em 1895 233 34:1508 luctando os exectores da fazenda, por circomstancias complexas e que mais de uma vez têm sido trazidas aovosso conhecimento, com difficuldades porventura insuperaveis. O'mposto que mais avulta entre as nossus verbus de receita-é o de exportação, e sobre este precisamente incident taes difficuldades. Nos estações fiscaes do interior, maxime nos municipios Unitrophes aos da Parabyba, a sahida de mercadorias de producção do Estado faz -3,796 apolices, no-valor de Rs. se, muitas vezes, illudindo-se a vi- 157:200\$, das quaes já fóram pelo nho ultimo. gilan in dos collectores, e em tai Thesouro resgatadas 2,983 na imescula se verifica esse al uso que nam portancia de Rs. 293:6008, restando, seria exaggero affirmar que em mais assim, em circulação - 163:6008 em... de 40 està sendo defraudado o 823 apolices sem contar as que con-Thes are. Para, em parte, no menos, stantemente dão citrada nas estações tado, em que mo pediz auto- crificio como menos, stantemente dão citrada nas estações tado, em que mo pediz auto- crificio como menos, stantemente dão citrada nas estações tado, em que mo pediz auto- crificio como menos, stantemente dão citrada nas estações tado. remover tao notavel prejuizo, tenho fiscaes do interior e que ainda não risação para ser creado um ja tivesse tido tal incommodo, ou partição, pedindo o pagamento da resolvid de dem de reiteradas recom- ligoram na escripturação do Thesou- livro Caixa especial que ve- vos pederia ainda más um appello. em exercicios findos, proveniente das mendações aos agentes arrecadadores, ro. estab lescr no povoado de Parelhas. municipio de Jardim do Serido, uma 61 da Lei nº 35 de 26 de fanciro de dissona incommodo tendente ao de que fallo, como lançadores de diversos imposmeza de rendas que directamente por 1892 designei o dia 7 de junho un adoptació e ao quel serviva nada vos pederia. Assim, pois, Illustre les do municipio da capital. meza de rendas que directamente por 1892 designes o dias, de junho mejadorizatione de junho mediata fiscalisação exertimo para effectuar se a efeição em de auxiliar o Centra corrello attendido, remetto pelo sr. Ignacio ministran lo as seguinte informação: cida sobre as collectorias de Jardin, que devia ser preenchida a vaga de ta "denominado Contribui- Tavares da Silva, para ser recolhida N. 143 - Cidadão Inspector. Caico, Serra-Negra, Acary, Flores el deputado aberta na representação do Curraes Novos venha acautelar, o Estado ao Congresso da União. O ção para o Monte-pio dos ao Thesouro a quantia de 6218200 Os peticionarios. Miguel Raphaci quanto possivel, os interesses da fa- pleito correo livremente, sem inciden- funccionarios publicos do Es- reis, de gyro dos dois trimestres de de Monra Spares e Hermogenes Au-cada anno faz passar para o mercado leito o dr. Pedro Velho de Albuquer- da Leí n. 52 de 21 de Setembro mesmo Sr. Vão os balancetes de Ja- langamento e agrecadação dos impos do Recife, entre outras mercadorias, que Marahhão. milhares de fardos de algodão.

٠ ,

não me forem suggeridas pela expe- desempenho do que preceitua o n. 3 visto como nem todas as riencia, untajosos resultados devemos do art. 35 da Constituição Pelítica do contribuições, a que se refeesperar dessa providencia.

nistra, lo com a defficiencia de nu-

referentes ao functional smole a virginia de la presenta del presenta del presenta de la presenta del presenta del presenta de la presenta de

gemeinklichte beginnen beid der die besteht bestehten der Gebote beider beiden der beide beide beide beide beide or a confinition of the amount of a supplier of the supplier o emilite minister innerending we are a solution of the figure the transfer in the generally the distance of the control of The same confidence was the following the definition that the confidence in the conf

entire transfer and the second of the second the experiment of the first telephone and the second of th that I may be a second to the The state of the s page of the parties of the second second second second second

side medicaporation has assessed the court of

Agosto de 1895

-1896-340-33:0008-573-67:450\$1do. Em circulação 118 48:55¢8 P SERIE Decreto de 2 de Janeiro

Emittidas -1,114Resgatadas Em circulação 598 Em resumo, foram emittidas

E' esta, senhores deputados, a suc-Estado, me compre trazer ao alto co-De longos mezes lucta a admi- inhecimento do Congresso.

Natal, 15 de Julholde 1899

্ত প্রায়োজন করে বিজ্ঞান করে জন্ম স্থানি স্থান স্থান Contract the Marine Contract to the

ment of the second of the seco

patrick describe the state of t

ter der de la grande de la company de la com

A vista da moderno concesso The state of the second was the Johnnes, Reimud & Co. rancia de objectos de experiçantes, para dar comprimento ansi durante o mez de Junho-fin-

Ao mesmo: dos para expediente da Secretaria da Instrucção Pu-

Ao mesmo:

vosso officio de hontein das cao, diba do temor, debaixo de sa-jures e. Hermogenes Augusto da Silro.
Em obediencia ao dispesto no art, inlia samur faltas verifica- porque, apparecendo me qualquer percentagens, a que tem direito. de 1894, insufficiente para al neiro, Fevereiro e Abril deste anno tos langados no municipio desta ca-Emquanto outras de melhor aviso cinta e verdadeira exposição que, no escripturação de Monte-pio, re o art. 2. da citada lei, fi- portancia remetti la, e depois à Con- (23.3590) dazentos trinta e sete mi gurain no Caixa Geral da tadoria. Repartição, autoriso-vos, de

Emseltem verminger in the many will a second of the control of the

The first of the f and the second of the second o

Market a le Jame de 1806 A an anguand - description of

Alento que fornecen no Su-deveres, de que me acho encarrega- di cetadoxi da percita. La Mareceio de continuar a viagem, visto la Sava e de seus ouatro finance blica, durante o mez de Ju- perior com sua destinoção; e portan lossação. to para von appello no meio de tanto de Sessão extraordinaria da Junta da recelo do perigo epidemico : entre- h'azenda Estadoal, 1º de Julia de Itanto, Cidadão Inspector, se não 1896 — Jorquim Guilherme. Attendendo as razões de quiserdes attender a minha exposi- De Miguel Raphael de Moura So nto fosse cercado de familia, não quantia de 235750 reis, que caijire,

> Saude e Fraternidade. O Contador, Manuel Gomes de Mello

Remainded to dear the Meaner 691 11 9 2008 person Tribunal de Justica, do, suincientemente informado de ria Amelia Alvares de Sava verra que a variola està bastante adianta de Gaucial da 3º Secção da secreço da n'essa cidade, demodo que tenho rio do Governo. José Kabello Ancec. como ainda não tive tal molestia, que | moletos-Silvio, Adalgiaa, Conincla e A' vista do documento tanto horrorisome, e confiado ainda Muia, a Juda da Rizenda, contoso na rectiblio de vossa justiça obeneva fra in laser com las informações do junto, mandai pagar aos beneia ao mesmo tempo, e debaixo da boatadorio, monda que aos pensios commerciantes Renaud & seriandministração, de presois exem hist s deima declarados, se passem 179.850\$ C.a. a quantia de 58:800, pro- plat chefe, peço-vosainda uma permis- os competentes títulos, e se prece-72:0008 veniente de objectos forneci. são, em quanto cessa a variola, que dão aos respectivos descontos, a se tanto assusta, para cumprir vossas termos do artigo 21 e 17 da Lei n. ordens opportunamente. Sou empre- 52 de 21 de Setembro de 1892, a gado, que conhece a autoridade sus contar de 14 de de Junho proximo 📑

pital, të n direito a quantia do.... (238752) vinte e tres mil setecent is e cincoenta reis, deduzida à rusio -Attendido. Faça-se carga da im- de 104 para ambos, da quancia di de quinhentos reis, que arrecadario RRQUERIMENTOS: de Julio de 1895 a Abril dizimo, ex elbe D. Maria Amalia Alveres da 1885 de 1995, como se verifica di s

Car for the second of the seco

ntingido aos. Srs. Deputados dade. • -de permanecerem na capital] - Grave-como è a insinuaand Republica, a precisa regularidade. Pour podião deixar de provocar, mais a tacido de parte a excepcionali-como fazem; áquelle perioal garcate de l'adade da medida, cremol-ac-[dó a pôr os pontos nos ii manada des mais louvaveis denunciando és factos. sal estrangeiro. Assignaram le patrioticos intuitos.

+ 28 de Junho

Resultado conhecido 9849

Falta a votação dos muni-

No dia 12 do corrente chegou

Falleceu n'esta cidade, no dia

Jayme Cardoso, nosso correligio

Era muito moço ainda e longe

A' sun familia es nossos pezames.

No dia 15 d'este mez succum

raûbas e Jardim de Angi

industrial.

saudações.

vissiveno le à exprédição de telegram mente coronel reformado do l com dade mas offiches e passagens Exercito, Joaquim Jorge de para de lua Estrada de Ferro de Mello Fitho, recem-chegado/ Natal a Nova Cruz, despe-de Pernambuco. prilo resigno le Monas zas effectivas, reaes, e que de para sedicle achamos, do economicamente feitas e o region dia justica a deli-fescrupulosamente examinaregios termada pelo poder das, insimin que, no Batauz skalava nača so polo nosso lihão de Segurança e no Hosgerge est el sanitario comolpital de Caridade, ha *alqu*è pada pada constrangimento *nat const*ique não se compaar seria necessariamente dece com as leis da probi-

sempoderem funccionar com ção, os nossos amigos não mente impugnado.

-Contamos que o orgão op posicionista terà a hombrivago da declamação.

Isso será simplesmente o cumprimento de um dever, com o que aliás o "Rio Grande do Norte" prestará importante serviço á administração que, asseguramos, saronel Fr. n i co-Rodrigues Vianna, abusos e irregularidades, espublicos. Apresentamos a S. S. as nossas

> Lê-se n' A Republica, or-seria e respeitavel. gao do partido republicano federal do Paranà :

Dr. Dantas Ribeiro

quim Ignacio Dantas Ribei- quando passarà ao da guerra (o ro, digno juiz de direito da projecto tornava-a dependente semcomarca de S. Josè dos Pi- pre do ministerio da guerra, o que nhaes, foi a 8 do corrente dizer que elle tinha por fim transofferecido um grande ban- formar o paiz em um vasto quartel]; quete pela população daquella villa, em regosijo de do exercito. sua volta ao fôro daquella l

Do Pará, onde residia, chegou, siasmo durante a festa, sen-l do o talentoso moço e integro magistrado alvo de ine-

Parabens ao nosso distincto patricio e ao seo digno terra e mar para o exercicio de 1897 pae. o Coronel Ignacio Ri-

Condes do interior do Eso al light by the tall (all): om towned in the agos armi-

Commence that he have Continued to Establish Establish or and programmed and the control of the control o THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH to plante to the last to be the second of the second second to the secon

the second of th and Institute to Maker appears the service medical septemberium se

ente de tisfazer, ne divasaos servi-frando de negocios de seu desente ¹cos do Hogand de Caridade | particular interesse, o tex

Cumprimentamol-o.

Sr. Redactor:

O projecto de lei reorganisando a guarda nacional levantou, como era de esperar, acalorada discussão no seio da Camara, onde foi viva-

Contendo disposições francamente inconstitucionaes, como, por exemplo, as que dizem ser da attribuição do poder executivo a sua mobilisação, quando, pelo numero 20 do artigo 34 do nosso Pacto Fundamental, isto compete privatidade de fazel-o, deixando o vamente ao Congresso Nacional, lo projecto era tal como se achava redigido, inacceitavel. Convinha, porem, pela importancia do assumpto de que se tratava que alguma cousa fosse feita. A Camara resolveu então approval-o em segunda discussão e remettel-o ás commissões reunidas de Constituição, ...berá providenciar com vi- gislação, Justiça, Marinha e Guerdessertão o nosso distincto e pres- gor e energia, uma vez de ra que, juntamente com a comr istado soba presidencia do Coronel timoso correligionario. Tenente Co- monstrada a existencia de são especial que elaborou-o, apresentarão, em terceira discussão, um substitutivo que, dentro da Constidigno membro do Governo munici- pecialmente no que se refei tuição e attendendo à indole e aos pal d'esta Capital e conceituado re ao despendio dos dinheiros costumes dos brazileiros, em geral pouco amantes da carreira militar. faça da guarda nacional uma cousa

> Essas commissões já estão de accordo sobre tres pontos :

1 : a guarda nacional é federal : 2: : é milicia civica e, como tal, dependerá do ministerio do interior "Ao illustre moço dr. Joa-salvo nos casos de ser mobilisada, 🍼 : é auxiliar, mas não reserva,

Foram designados para redigir o substitutivo os Srs. Nilo Pecanha. Reinou immenso enthu. Paulino de Souza e Thomaz Caval-

A's commissões a que foi enviado o projecto sobre a guarda nacioquivocas provas de sympa- nal foi tambem remettido um outro que regula a obrigatoriedade do A' noite offereceram-lhe service militar durante sete annos, um baile que se prolongou sendo tres na actividade e quatro

> Já foram approvadas pela Camara as leis que fixam as forças de Nestes dias deverão entrar em

discussão os orçamentos do interior. exterior e fazenda. O da maiinha, de que soi encarregado o illustrado deputado por esse estado Augusto revero, está quasi prompto.

Dos dois ultimos — guerra e inlustria e viação--ainda não foram remettidas tabellas explicativas peio poder executivo.

di governo tem trabalhado na confecção do regulamento para a tallatalisacão dos natice **estran-**. Delica - Dia total and reletiode prác hebado o projecto do Sr. Monues Barres que propogava por man don amor a **execução do que** displie a Constituição em relação à CHACTAGENT TROPPING

and the state of t

Congresso do Estado

a proposta 61 deputados.

Não obstante o poaco - lisongeiro estado sanitario da capital, eircumstancia que, como de costume chega | cirdos de Serra-Negra. Ca-2:52/8299 ao interior em noticias por tal maneira exaggeradas q' despertão natural receio em vir a esta cidade, realisou-se a 15-do corrente a solemne abertura do congresso do Es-3228720 | Fabricio Maranhão e presentes, alem deste, os deputados Drs. Luiz 1:7428371 Fernandes. Dionizio Filgueira, Eloy de Souza, Augusto Bezerra, Pe-248897 dro Amorim e Luiz de Oliveira, tendo sido este ultimo reconhecido em sessão do dia anterior, e os Coroneis Joaquim Correia, Estevão Moura, Martiniano Pereira e Aderaldo Zo-Thesouraria do Thesoure do Esta- zimo e os Srs. Oliveira Junior e Jo- 13 do corrente, o pratico da barra

Jubo de 1896.—O Thesoureiro, Fran A uma hora da tarde foio Exm. nario e amigo. elses Menoncio de Mello. O Escrivão Governados do Estado introduzido da Receita e Despeza. - Affen no recinto com as formalidades do estavamos de pensar que tão de-

Exin. Dr. Chaves Filho, mesmas formalidades. ilstão iniciados adminis a sessão, obteve a palavra o Dr. E- do nosso amigo Francisco Rogerio. animado atê horas adian- na reserva.

unanimemente acceito, que fosse no- dade, o nosso bom amigo e dismeada uma commissão afim de conditincto coestadano Francisco Regel comarca. vidar sua Exa. a vir tomar assento rio. no recinto das sessões. Feito o que, o Exm. dr. Chaves procedeo a leitura ha pouço, em busca de melhoras a de minuciosa e bem elaborada men sua saude, ja muito abalada. Quansagem, dando exacta e criteriosa do a familia já considerava-o salvo conta dos negocios publicos estado- le convalescente, uma recabida deaes e em seguida retirando se comas sastrada e fatal 1 vou-o - em pou-

l cos dias— ao tumulo. Declarada, relo presidente, aberta | Penalisados com o passamento

pressa tivessemos de cumprir o do-Pedindo então a palavra o depu- loroso dever de registra: aqui o sea tado Filgueira e anunciando achar- passamento. se no edificio do Congresso o Exni. Sr. Dr. Pedro Velho, ex governador do Estado e deputado federal recentemente eleito, requer, o que foi biu victima de dolorosa enfermi

trativamente os trabalhos loy de Souza e mandou à meza uma cidadão trabalhador e util à socie- tadas." de construcção da Secção de proposta para que na acta se inse-dade, apresentamos á sua familia e de construcção da Secção de risse um voto de profundo pezar especialmente ao nosso velho corre-Guarabira a Nova-Cruz 51 relo doloroso passamento do mi-ligionario e distincto âmigo João kilometros) na extensão de n nteorador Junqueira. Ay es, les Rogerio as nossas condolencias. 30 com 450 homens. exert pantando-se em seguido és tudos e o enado era tio do infe iz moço tuados es operarios e pessocialidos. Fundamentando escapações daçme Conceso, sejo taltecimento the administração Compoços do topo Dr. Boy o tos botavares estidos envinas

tanden de la como dela como de la como dela como de la como de la

SEPPRESENTED IN PROPERTY OF THE STEEL AND AND ADDITIONAL PROPERTY OF THE PROPE

** 13 PT 7 16

s Hygiene e Caridade To Lien 9 Theseure do Estado re Telegrammas 13 Aposentados e Refor-3 (27) \$ too 1:7418740

Sala Lord Salar to Visible

5 Policia Administrativa 111398594

State of Palenta

ot versto do Estado

7 Segurança Publica

170.58189 9

1.9-08419

10%485473

-18.6488002

3.648676

14 Repesições e Resti- tuledes (* 14 Eventuaes Monte-Pla Operação de Oredito

do do Rio Grande do Norte, 1º de ao Pegado.

so Magalhães da Silva. Abertos os pagamentos de folhas, o Sr. Inspector levantou a sessão.

Parahyba, 10.

Governador.

THE STATE OF THE S The Mark But to It 200 min have been been been been been the material of the second of

do ministo da hazenda.

Entrou em terceira discussão na Camara o projecto apresentado o anno passado pelo Sr. Costa Machado sobre o artigo 6 da Constituição, Isto è, sobre a intervenção nos Estados.

Foi combatido por diversos oradores, inclusive o honrado leuder da maioria o Sr. General Glycerio, que pedio aos amigos que o rejeitassem, facto que certamente s' darà.

() Congresso pretende modificar a lei electoral, no sentido de rodear duas grandes metades, e uma ter o voto popular da: maximas garantias.

His o que a respetto de-se n'uma conceituada folha desta cidade: REFORMA ELEITORAL

A commissão da camara encarregada de iniciar projecto a tal respeito já começou os seos trabalhos.

em incluir na lei as mais rigorosas que sera tamen! medidas de listralisação do pleito....

entre os membros da commissão. A- menagem ao sabio patriarcha da thesouro de desventura política. aproveitar o mais possivel a lei capacidade pratica: A să politica e cruciant : actualmente em vigor, modifican- filha da moral e da razia. do-a tão somente nas disposições , em que parece ser necessarjo.

Em materia eleitoral, mais ainda perfeitamente a lei, que podesse ser minimos detalhes. Sobre uma base commum, onde ha muita cousa a imprescindiveis, sinão para o systhema a adoptar, ao menos para os detalhes de funcionamento e fis- Floriano Peixoto, gravado em bron- blea, perde o povo que precisava cali**sce**ão.

vista, ha menos inconvenientes em l'estandarte cuja divisa recorda as passar de um systhema para outro. como por exemplo do voto por disem modificar minucias de processos | ca, firmando sobre bases possantes a taes como a hora, o lugar e o modo | obra imperecivel de Benjamin Consde proceder e apurar as votações. | tant : A Republica deve ser consoli-E'sempre facil fazer comprehender dada, custe o que custar! a todos os eleitores quantos nomes deve conter a sua cedula. O indispensavel, porem, è que elle saiba fiscalisar, por si mesmo, o modo mente ornamentado pela affectuosa tado Junqueira Ayres. porque essa manifestação da sua solicitude do digno general Ferreira O Estado do Rio Grande do trovejava, nas alturas dos mysterios vontade è recebida e apurada.

os systemas que já por si mesmos tre deputado tederal. mesmo envolvem uma certa complicação de calculo, como é talvez cio, no largo de S. Francisco de Pauchanis no do processo.

E' cedo ainda para prever a diproximando o mais possivel da ver- ção civica. 29 de Junho de 96. dade a manifestação da soberania/ nacional.

Preparam-se aqui significativas manifestações de pezar pelo primei-TO sum versario da morte de inolvi. por findo esse imponente restemuno Petroto.

A commissão encarregada de resfinal-se publicon o seguinte pro-

A commemoração constará de um grande prestito que partirá do largo da Māi do Bieno, ás 11 horas da l com destino se comiterio de S. João que foi chamado o hocca de ouro, tes da horrenda batalha de Pharsa-Polytechnica. Baptista.

seo autor retirou-o, attendendo as do benemerito consolidador da que foi o berço privilegiado da luz car a nos a mesma sentença depois justas considerações do Sr. Cezario Republica, como tambem as glorio- do Evangelho, tendo de dar ao po- do traspasse funereo do immortal o arrojo de sua enorme intedigencia da Metra que fez brilhante defeza sas phases anteriores de nossa bri- vo a ensinança do Christianismo, gardingo da democracia! lhants evolução politica, o cortejo que fez da esperança uma virtude. civico se destacará em duas partes como entre lindas imagens o disse nio político. | separadas por um intervalo regular. | Chateau briand : diante da as em-A metade anterior commemorarà a blea pasmada chegou a dizer : evolução preparatoria, condensada | "Que não se atrevia a proferil-o mentos, não tenha scintillações nesem Tiradentes e Josè Bonifacio. A (tão transcedente erao mysterio) e. outra metade será consagrada á pha-| todavia não pod a deixar de tractal-| to será menor a p rda sem medida se decisiva do nosso progresso po- lo : pois devia illustrar as gentes, que sofire a Nação. litico, tendo para orgãos eminentes que o estavam escutando." | Benjamin Constant, o fundador da | Republica e Floriano Peixoto, o

seu heroico defensor. nham o prestito, uma primeira á tes-| terra : pela dor de sua gloria abati- | jar no espaço desconhecido, e su-. ta. uma segunda no intervallo das da!

ceira fechando a marcha. Abrirá o imponente cortejo um grande estandarte com uma inscrip- pretar desalinhadamente, cheio de lo grandiloco e risonho amigo do po- rificou, entre sussurros de appliação synthetisando o acontecimento tristeza, a intima saudade, a incom- vo. que se commemora: Salce! Eloria-| mensuravel angustia da gente Rio | no Peisolo!

Desfilará em seguida o primeiro [andor com o busto de Tiradentes, do uma calamidade subtanea que de gloria. Uma alto prova do seu desejo de o magnanimo chefe da tentativa acaba de ferir-nos. ser imparcial está sem duvida em inicial de nossa separação politica. ter escolhido para relator o illustre Um pequeno pavilhão cobrirá a efi- tro do pomerio, rebonçar-se, doer- te sacrosanto patriotismo, que esdeputado baihiano o Sr. Augusto de gie santa do patriota-martyr. com see, concentrar-se no Rio Grande do cala o seculos. Freitas, opposicionista decidido e a inscripção da divisa filiada a esse Norte, talvez somente aquella Terra que, como tal, terá todo o empeaño primeiro abalo civico: Libertas brazileir de entregue ao abandono lia, que tem por attributo especial tica!

Separado do primeiro por um in-linfortunio. O voto obrigatorio, o voto plural tervalo apropriado, seguir-secha o Nas cellulas do coração do povo neroso de prendal-o pela illustra- timas que electrisavam, quasi proe o systema de quociente do Sr. As- segundo andor conduzindo o busto nesse tecido intraduzivel da alma ção, para servir gloriosamente á clamavam, que tinha resurgido ensis Brazil encontraram defensores do velho José Bonifacio, justa ho-Rio-grandense guardariamos o nosso patria : ninguem que haja de pro- tre nos o Cicero latino, a aguia 10té que ponto taes idéas poderão ser independencia. Como no anterior. Não viriamos lamentar cá fora, nhar factos gloriosos, excogitar ou tento do pensamento na cidade dos harmonisadas e merecer o seo suf- um outro estandarte acompanhará o diante da Nação, e menos neste au- fingir argumentos, para cinzelar tribunos, no fluxo caudaloso e arrefragio é que ainda se não pode pre- andor do grande homem de Esta- gusto recinto, onde só deve vibrar a augustamente o seo glorio-o renome. batado de sua encince elequereia ver bem. Em todo o caso, parece do contendo a incomparavel divisa voz intrepida do patriotismo, perda Era natural da Bahia, essa terra dominar a todos o pensamento de que resume a nobreza de sua vasta tão immensa, tão lastimavel e tão fecunda, que tem na historia de nos-

da procissão, vira o andor com a tria. I de facto o que se deve fazer, sympathica effigie de Benjamin Intelicidade para a Nação, o é, nos fastos políticos e nas chronicas do que em outras, o ideial seria Republica brazileira. O andor do denses do Norte. que cada cidadão conhecesse tão mestre, carregado pelos seus disci- Geme profundidamente a perda do pela immensidade de sua grandeza; pulos, ficará abrigado pelo estandar- Rio Grande do Norte que vai trans- era um renovo dos velhos chefes, fiscal rigoroso da sua execução nos te cuja divisa resume a sua inflexi- bordar-se repercurtir por intenso que se assentaram ás mesas dos vel energia e o seu incomparavel lucto na alma da Nação Brazileira. deuses! ardor social na manhã decisiva de (Apoiados geraes.) proveitavel, como é a lei actual, 15 de novembro de 80 : E chegado E uma calamidade publica!... bastará apenas incluir as alterações o momento de cada um cumprir o scu (Apoiados geraes.) dever!

Embora não pareça a primeira demais, acompanhado pelo pequeno solo possivel. (Muito bem.) raras qualidades praticas que o natricto ao voto por Estado, do que rio do homem que salvou a Republi- vam, transmittindo-me os funereos um desses notaveis homens publicos

Ramos, pronunciando o discurso offi-Nesses termos, vè-se bem que só cial o Dr. Timotheo da Costa, illus-

Junto a estatua de José Bonifaaugura que ella está em disposição | 96-Ao eminente fundador da Rede fazer obra duradoura e seria, ap- | publica, tributo de profunda venera-

Terminados os discursos por meio dos quaes a alma republicana deverá se expandir em effusões de amor e de reconhecimento paracom o grande morto, a commissão dará davel e benemerito Marechal Floria- nho de energico e tocante civismo. Um rio-grandense

> Discurso pronunciado na sessio de 12 de Maio de-1896

manha do dia 20 de Junho de 1896, patriarcha de Alexandria, S. João, maya o Grande Pompeo, pouco anpor sua sobrenatural eloquencia e lia, para que tivessemos nos, os

Assim commigo neste momento. mas não posso delxar de communi-subidas intelligencias desta enorme Tres bandas de musica acompa- cal-o pela magoa que soluça minha geração de patriotas, acaba de ade- ma carreira de palmas, que conqui-

Dicere non andco ; tacere non pos-

 Venho pois, constrangido, inter-Grandense do Norte.

Capitaneando a porção posterior (transfunde-se no coração da Pa- intransigentes e imperterritos servi-

Constant, o eminente fundador da principalmente para nos os Riogran- de todas as eras, recommendando-se

Perde a Camara dos Srs. Depu-O andor conduzindo o busto de Itados, perde esta vederanda Assemze sobre baixo relevo, será como os delle : e essa penalidade é sem con-

Foi-me dada na outra casa essa noticia atroz pelos illustres Deputamentavam o caracter extraordina- dos de minha terra que balbucial telegrammas, que peço venia para l

»Senador Almino—Rio.

No cemeterio, toda a procissão communicar-vos que falleceu hoje, escravos, ou a tristeza do nosso circumdará o tumulo sagrado do con-lás oito e vinte da noute, o nosso | Continente, alvo perenne das saucolidador da Republica, antecipada- inditoso e inolvidavel amigo, Depu- dações do povo, que idolatra sua

> Norte resolveo tomar lucto, e fa- do saber politico; Cotegipe, que sozer a sua custa os funereas.-Pe- brelevava na diplomacia, e tantas por mal entendido espirito de despei

«Senador Almino--Rio. o do Sr. Assis Brazil, incorrem na la, e sobre o tumulo de Benjamin transmittir-vos a dolorosa noticia a sciencia naval. e se perpetuou na grave censura de nao deixarem o c- Constant, também ornamentado, se- do infansto passamento, hontem, na lembrança de todos; e tantos outros leito: apprehender facilmente o me- rão collocadas pela commissão du- cidade do Recife, de oito hs. vultos immortaes, cuja palavra, ou as ricas coroas com as seguintes da noite, do nosso presado Jun-saber extasiante parece, que ainda dedicatorias: Ao sabio patriarcha da queira, representante deste Estado, se ouve; que ainda resoa nestas recção final que a commissão segui- Independencia, homenagem da moci- a que prestou inolvidaveis serviços. douradas abolidas; não pode esrá. Seja qual for, entretanto, tudo dade republicana. 29 de Junho de Auctorisci funeral por conta do quecer, nem deixar de idolatrar o Estado.

fechadas.

Com os funccionarios Estadoaes As eternas florestas da Bahia hão tomarei lucto, por oito dias. Pezames à Patria! Pezames à

Republica. -- Ferreira Church vernador.» E a desapparição eterna um grande homem político, o nos e rtifica a tristissima nova

acabo de ler: o apagamento uma irradiante luz, que flame a. va na penumbra cambiante do no- im eeo tio. mento da patria.

OSR. ALMINO AFFONSO—Um que estreméça o munho": excla-

Não tem medida o nosso infortu-

E' uma verdadeira infelicidade. Embora eu não tenha deslumbratus desalinhadas vozes: nem por is-{plendideza.

Um dos mais bellos e transcedentes espiritos da mocidade da Repu-Não tenho caragem de dizel-o : blica, uma das mais fulgurantes e egregia ascendencia. mir-se evolar-se em busca do infinito ignoto : deixando enorme falta obrigeu a ua indicação auspiciosa e saudade aes que o conheciam!

Não teem aqui seo lugar as ful-

Si podesse ao menos ficar den-gentes : eterno contemporaneo des-aos antigos satropas e conselheiros tro do pomerio, rebonçar-se, doer-te sacrosanto patriotismo, que es- da magica tros de generasar os

Recebendo de uma illustre famida sua dor carpisse o seu eno me o privilegio do genio, ao mesmo tempo que pode archivar o habito ge- apenas cediam á fascinação das ulnunciar seo nome, carece de enge-mana, a maravilha fulminea, o por-

so paiz o condão immortal de pro-- Mas ella alcança a todo paiz: | duzir elevados patriotas: os mais dores da Patria, que se endeosam ao culto e veneração das idades.

 $\langle O^{\prime}|Pater!|O^{\prime}|Patria!|O^{\prime}|Priami$

Tendo conquistado nomeada admiravel por seus pessoaes predicaldos, vive e falgura, por si mesmo, nas bençãos do povo.

Virtudes sociaes, talento prodigioso, predicamentos altisonos o rellembram soberanamente à s∈nsibilidade, e ao culto dos Brazileiros.

O seo Estado contava nelle mais nascidos naquelle reconcavo abenço-Cumpro o doloroso dever de fez parar a natureza que produzia sem..... memoria; Zacharias de Goes, que dro Velho.» _______vezes alastrou de luz este veneran-Cumpro o dever penosissimo de ra, que personificava entre paisanos dido em suas aleivosias. nome extraordinario do parlamen-As Repartições públicas estão tar moço, que aprintorava e mais al finava a gloria de sua terra.

de murmurar sua saudade! Representava, finalmente.

povo notavel pelos soffrimentos, que guarda a para sempre a sua lembrança.

Desde criança, fora educado no le tracto dos politicos amestrados e sude periores.

Inhalava, sem o sentir, as paré-

ensimando as virtudes patrioticas. Em 1881 frequentava a Escola

Os mestres e os condiscipulos são Solemniesando não só o 1º antri- bondade, embora fosse o Sacerdos Rio-grandenses do Norte depois de unanimes em testemunhar, como viers a rio do desapparecimento magnos daquellas partes do Oriente, Itantos seculos, a desgraça de appli- elle era grande e extraordinario.

Ainda recordam todos o brilho e

em todo o tempo, o fulgor e a magia de sua descommunal capacid:

Foi coroado com as grinaldas e o baccalaureato scientifico, com ex-

- Firmou, no tempo da monarchana opinião dos mais competentes esse conceito superior, com que sempre se distinguira na politica su-

- Deputado provincial, tez cedo a ltava da tribuna, metamorphoseada em encantos das multidões ; o que e laureada para diputado Nacional Não precisa de elogios inventados | cargo, que elle abrilhantou e hono

Quantas vezes, e com que arrou gu ações fabulosas, tanta vez inanes | bos novos, ensinava a provectos Foi um inesperado golpe profun- de philosophia, para apotheosar-se chefes parlamentares de quotidiana sciencia, experimentados no delica-Continúa vivo no coração das do manejo dos negocios publicos; povos, o lemma benefico e os largos horisontes da moralidade poli-

As suas primeiras palayras, que

(Contimina)

Responsavel dos negocios que correm pelo Batalhão de Segurança. cujo commando exerço, desde--1894, não só a disciplina como a administração desse Corpo tem sido o constante. objecto de meu zelo e dedicação.

Não se compadece, pois, com a responsabilidade que sobre mim pesa e da qual, em conciencia, me tenho | procurado | desobrigar, | deixar - in contestes, accusações que ferem mais do que a disciplina, a probidade de meo commando.

O periodico Rio Grande do Norte, n'ma de tuas edieções inscrio em columna cditorial, a guiza de mofina, as seguintes expressões : ado, que nos deu o visconde do "Neste Hospital, e no Batalhão de Rio Branco, ou a gloria martyr que Segurança, se os grilos fallas-

> E', pois, do meu dever solicitar instantemente que o referido periodico ponha as pontos nos ii em relação ás insinuações que tão leviana e ma levolamento avançou.

Não fazel o será a confirmação de que calumnia por mero defastio cu to opposicionista; e,fazendo-o, conte, do parlamento; o senador Junquei- certo, que serà inteiramente confun-

Natal, 16 de Julho de 1996, Manoel Lins Caldas Sobrinho

O Almoxarife do Hospital de Caridade, embora, a sua modesta posição de funccionario subalterno, nem por isso carece da altivez e brio que impoem a todo cidadão a defeza da sua honra. Por tal motivo venho provocar os escriptores do "Rio Grande do Norte" a que denunciem e prevem o que de irregular e deshonesto vai por aquelle estabelecimento. Não has ta soprar a diffamação; cumpre articular factos e demonstral-os. Ou estes existem, e a imprensa não devem Morava com o Senador Junquei- (alta), os estimulos da coragem civica para tornal-os patentes afim de que se inflita d. merecido castigo aos culpa-"Si pode cahir esta caheça, sem mias da superioridade intellectual, dos, ou hão existem e. neste caso, è improprio, é indigno, è abjecto andar atirando a esmo, so pelo gosto de ferie, allusões Coffensivas da henra alheia. Natal, 17 de Juyho de 1806.

Pedro Lopes Cardoso Fisho.

PAGINA MUNCHADA

HEGIVEL

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

Por anno...... 5\$000 N.º avulso do dia..... Do dia auterior.... PAGAMENTOS ADIANTADOS

REDACTORES--AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

Gerente e Director technico--AUGUSTO LEITE

ESCRIPTORIO E TYPOGRAPHIA

6-- Rua Correia Telles--6

As publicações serão feitas a 80 reis pe. Zaha e annuncios por ajuste. Os authographos não publicados não serão restituidos.

Estado do Rio Grande do Norte-Natal-Sabbado, 25 de Julho de 1896



Governo do Estado

Decreto n. 62 de 14 de posições em contrario. Julho de 1896

O Governador do Estado. usando da faculdade que lhe concede o n. 9 do art. 35 da Constituição Politica do Estado e em homenagem ao dia de hoje, consagrado á commemoração da Republica, da Liberdade e da Independencia dos povos americanos,

Considerando que a informação do Superior Tri- Art. 1 E prorogado, atè o bunal de Justiça do Estado, ultimo de Dezembro do coropinando pelo perdão do rente anno, o praso de seis resto da pena de 7 annos de mezes, estabelecido no art. 7 prisão simples imposta, pelo do Regulamento que baixou Jury do termo de Mossoró, com o Decreto n. 56 de 3 de em 29 de Março de 1892, ao Dezembro do anno passado, impetrante Manoel Joaquim para que os possuidores de de Souza, està de pleno ac-lterras, qualquer que seja o cordo com as provas existitulo de sua propriedade ou tentes nos autos, ex-vi das possessão, procedam ao comquaes se evidencia que o petente registro. impetrante commettera, em defeza legitima, propria, o posições em contrario.

do reconhece, em sec pare-Norte, 16 de Julho de 1896. cer, o Procurador Geral do 8 da Republica — Joaquim Estado, sò por engano po- Ferreira Chaves Filho Alderia ter o conselho de sen-berto Maranhão. tença negado, em favor do impetrante, o 3 requisito do art. 34 do Cod. Pen.; por quanto manifesta-se dos depoimentos das testemunhas presenciaes que o impetrancetada, não podia "empre-qual devem, sob pena de expara evitar o mal e em pro-|collectores do Estado que afazendo uso da faca de pon data. _____ ta, de que se achava armado :

de sua conducta antes de respectivas funcções. perpetrado o delicto e durante o tempo em que esteve recluso na cadeia publica da cidade de Mossoró, conforme -- Communico-vos, para vossa do autorisação para contra- 1896

finforma o Dr. Juiz de Di^sfsciencia e devidos fins, que o etar casa para o funcciona reito da comarca,

DECRETA:

Art. 1º E perdoado ao im petrante Manoel Joaquim de Souza o resto da pena de 7° annos de prisão simples em 29 de Março de 1892. Art. 2 Revogam-se as dis-

Palacio do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, 14 de Julho de 1896 8^a da Republica. — Jouquim Ferreira Chaves Filho, Alberto Maranhão.

Julho de 1896

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte

Decreta:

Art. 2 Revogam-se as dis-

crime de que fora accusado; Palacio do Governo do Es-Considerando que, segun-trado do Rio Grande do

Expediente do dia 16 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Inspector do Thesouro --Recommendo-vos que marte, recebendo, de improviso, queis o praso improrogavel no alto da cabeça, forte ca- de noventa dias, dentro do gar meio mais adequado oneração, prestar flança os porção da agressão" do que inda não o fizoram até esta

- Ao mesmo : Communico-vos, para os de- O Governador do Estado apresentar vos os documentos, que a Considerando que dos au- vidos fins, que o juiz de di- resolve nomear o capitão Jo- este acompanham, comprobatorios stos ainda se torna patente reito da comarca de Cangua- ão Capistrano Pereira Pinto, das despezas feitas com a desobsque a intenção do imperetama participou-me haver, tenentes Antonio Pereira de trante fora simplesmente no dia 13 do corrente, nome-Brito e José Francisco de defender-se de seu injusto ado para, interinamente, ex-Souza e alferes João Pedro julgas bôas as contas, como é de aggressor, tanto que apenas orcer o cargo de Promotor Cavalcante e Tertulino da suppor, seja ella eliminada da reslhe fizera um ferimento, in-Publico da referida comar-Fonseca para comporem o do, em seguida, entregar-se ca, no impedimento do Ba- conselho de Guerra a que vai (31:500\$000) recebidos em apolices 'à autoridade competente; charel Augusto Bezerra Ca-ser submettido o soldado da para os alludidos trabalhos. Considerando que c impe- valcante, que n'aquelle dia 1 companhia do Batalhão de trante jà cumprio, por con-deixou o exercicio por ter de Segurança, Francisco de Lita da pena que lhe foi im tomar parte nos trabalhos do ma. posta, 4 annos, 10 mezes e Congresso do Estado, o cida-8 dias de prisão simples, na dão Joaquim Jorge de Carda constando em desabono valho, que assumiu logo as

> Expediente do dia 17 Officios:

de Macán, dr. João Ferreira cipou-me haver, no dia 1º do do. corrente, reassumido o exer-r cicio das funcções de seu carque lhe foi imposta, pelo go, renunciando assim o res- Leal, professora Publica de Jury do termo de Mossorò, to da licença de 30 dias que l lhe foi concedida por porta- ta de verba, de accordo com ria de 13 de Junho findo, e a informação da Directoria rações de recena e despeza, tenha em cujo goso entrara no dia de Instrucção Publica. 15 do mesmo mez.

Ao mesmo : 😁

Communico vos, para os devidos fins, que o juiz de direito da comarça de São José de Mipibú, dr. Luiz Manoel Fernandes Sobrinho, par-Decreto n. 63 de 16 de ticipou-me haver, no dia 14 do corrente, deixado o exercicio de seu cargo, por ter de tomar parte nos trabalhos legislativos do Congresso Estadoal.

Expediente do dia 18 Officios:

Ao Inspector do Thesouro -Pelo vosso officio nº 507 de l hontem datado, fiquei sciendata, exonerado so collector de rendas do municipio do Jardim do Seridó, Ambrosio Florentino de Medeiros, e nomeado para substituil-o o cidadão Joaquim Epaminondas Fernandes.

Ao mesmo:

Respondendo ao vosso officio n' 506 de 16 do corrente, em que me participaes o secção do Assú, composta de onze municipios sertanejos, declaro-vos que apprevo a mesma arrematação, effectuada sob as vistas da commissão d'aquella zona, que correspondeu cabalmente á espectativa do Governo.

Devolvo-vos o documento que acompanhou o vosso ci tado officio.

ACTOS OFFICIAES

Dia 3

Communicou-se.

DESPACHOS Dia 16

D. Luiza de França Barros Leal, professor a publica Ao Inspector do Thesouro da Cidade de Mossoró, pedin-

juiz de direito da comarca mento da aula ao seu cargo. - Informe o dr. director da l

Dia 18

D. Luiza de França Barros Mossorò. Indeferido, por fal-

Inesouro

Junta Administrativa da Fazenda

Sessão erainaria de 9-de Ju-

tho de 1896. A's it horas do dia, na sala das conferencias, reunidos os Srs. Membros da Junta Administrativa da Fa zenda Estadoal, sob a presidencia de Sr. Inspector, Major Joaquim Guilherme, este abrio a sessão.

-Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o sr. secretario, Moura Soares, deo conta do seguinte.

Expediente

Officios: Do Coronel Commandante da dis. Guarnição do Estado, Estado do Rio Grande do Norte te de terdes, por acto dessa 34 Batalhão de Infantaria-Quartel em Natal, 6 de Julho de 1896.

Commando da Guarnição. N. 268 — Ac Cidadão Major Joaquim Guilherme de Souza Caldas, Inspector do Thesouro.

Communico-vos que nesta data o Cidadão Alferes Ildefonso Monteiro, Quartel Mestre deste Batalhão, vai recolher aos cofres desse Thesouro ciantes d'aquella cidade, com relaa quantia de tresentos setenta nove mil seiscentos e cinco reis gyro de seu estabelecimento com-(379\$605), constante da inclusa relação, proveniente dos vencimentos em 60 quotas, passou a 40, em virde diversas praças deste Batalhão, tude dos mesmos despachos. resultado da arrematação do tratadas no "Lazareto dos variolodizimo do gado grosso na 3 | zos," durante o mez de Junho findo; devendo ser dada ao referido Quartel-Mestre a respectiva quitação do dito recolhimento,

Saude e Fraterternidade. Eugenio Augusto de Mello. Coronel,

-Faça-se carga ao Thesourciro, dando-se a devida quitação. Accusou se a recepção, Da Cemmissão de obras publicas do Cearà-mirim.

Cidade do Ceará-mirim, 6 de Julho de 1896.

Illustre Cidadão, Commendador Joaquim Guilherme de Souza Caldas, M. D. Inspector do Thesouro A Commissão dos serviços publiicos do Cearà-mirim tem a honra de l

trucção e melhoramentos feitos neste valle do Ceará-mirim e no de Maxaranguape; e assim vos pede que, ponsabelidade da quantia de trintae um contes e quinhentos mil réis Saude e Fraternidade.

Felișmino do Rego Dantas Noronha. Francisco Xavier-Pereira Sobral Marcello Barroca,

A' Contadoria para os devidos effeitos, e accusou se a recepção.

Monte pio Solicitou se da Governadoria a

providencia, constante do seguinte i (Reis 558450): cinchenta e cinco mil

N. 505 - Thustre Cidade , Desem-Jurgador, Jorquim Ferreira Chaves Filho, M. D. Governador do Estado, - A escripturação do *Monte-pro Fe*s Domingues Carneiro, parti- Instrucção Publica do Esta- Zadoul, segundo o artigo 6 da Lei a. 50 de 24 de Setembro de 1894, fizi se em livro de Couta corrente geral, denominado *Centribuição para o* Monte-pio des funccionarios publicos iis Estado.

Na pratica, porèm, do systema adoptado, nota-se a falta de um livro Caixa especial, que, encsuas opepor auxiliar o de Conta corrente, creado por aquelia disposição; visto como nem todas as continhações, a que se refere o artigo 2 da dita lei, pelo systema attuai, figurão no Caixa geral da Repartição com a devidacarga ao respectivo Thesoureiro,

Assim, pois, para maior clareza das operações, que se realizarem, e para obviar duvidas na confecção dos balanços definitivos, peço vos que, de accórdo com lo lartigo 5º da referida lei, vos digneis de autorizar esta Inspectoria L crear o livro Caixa especial, a que se allude; por issoque parece à Junta da Fazenda que não està em suas attribuições resolver semelhante questão.

Saude e Fraternidade O Inspector, Joaquim Guilherme de Souza Cal-

Exercicios Findos

N. 157—Cidadão Inspector. Por portaria deste Thesoure, das tada de 25 de Outubro de 1894, foi confirmado o despacho da Collectoria de rendas estadoaes de Mossoro, de 23 de Agosto do m**esmo anno**, em virtude do qual forão attendidos os supplicantes Pinto & Leite, negoção ao lançamento do imposto de mercial, que tendo sido collectado

Tendo pago es supplicantes as contribuições do 3º e 4º trimestres do mesmo anno de 1894, à razão de 60 quotas, como provaram com o documento junto, têm direito à restituição que pedem, da quantia de.... (Reis 150\$000) cento e cincoenta mil reis, e que lhe deve ser feita correndo a despeza por conta da verba "Reposições e Restituição" 🖇 15" do orçamento vigente, onde ha -

De conformidade com a Circular do Thesouro, Nacional n. 254 de 6 de Dezembro de 1883, deverá o Sr. Collector de Mossoró, Targino Nogueira de Lucena recolher aos cofres deste Thesouro a quantia de... (Rs. 12\$000) dose mil reis, porcentagem cobrada sobre a quantia a restituir-se, e que deverá ser escripturada no § 31 do mesmo orçamento. Contadoria, em 8 de Julho de 1896.

O Contador,

Pedro Soares de Araújo. Mandou-se restituir.

Batalhão do Segurança

N. 156 — Cidadão Inspector. Em vista do incluso titulo de divida de tardamento passado ao Cida-, dão Antonio Paulino de Andrade, ex-mestre da banda de musica do Bas talhão de Segurança, e do despecho do Exm. Governador do Estados lançando na petição do mesmo ci-dadão em data de 2 do corrente mez, verificou a Contadoria acha-se a dever o Thesouro ao mesmo exmestre da musica a quantia de...

quatrecentos e cincoenta réis, impor-Thesouro do Estado do Rio Gran- tancia de peças de fardamento que de do Norte Natal, 9 de Julho de dervou de receber nos exercicios de 1895 e 1896, sendo: no exercicio de

PAGINA MANCHADA

ILEGÍVEL

Liquidada por esta forma a devida vo livro de talão. do Thesouro, pode ter lugar o res pertivo pagamento, correndo a des- da sentença, que julgou o calento c peza por conta das verbas "Exercicios Emdos" e "Segurança Publica" - \$ \$ 14 e 7" n. 1 do orçamento vi gente, onde ha credito, sendo :

Contadoria, em 8 de Julho de recer. 1896.

O Contador.

Pedro Sourcs de Arailie. Mindouse pagar,

Lettras Protestadas

Thesoure do Estado do Rio Grande do Norte Natal, 4 de Julho de

(1) Inspector do Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte recommenda ao Sr. Contador do mesmo Thesouro que, por occazião de organizar-se o balanço mensal do mez de Junho ultimo, faça passar do saldo verificado em Mettras no por copia, da Estação do Contenciocofre" para o poder do Dr. Procurador l'iscal a quantia de (Rèis 4:830\$000) quatro contos oitocentos e trinta mil réis, importancia das lettras n. tres e quatro da responsabelidade do cidadão Raymundo Bezerra da Costa, arrematante do imposto do dizimo do pescado do municipio de Touros, as quaes foram apontadas e protestadas em 30 desse mez por falta de pagamento no espectivo vencimento, passando á Estação do Contencioso, para a Cevida cobrança executiva.--

Campra,— Joaquim Guilherme de Souva Caldas.

Parecer Fiscal Taxa de Heranças e Legados

VILLA DE AREZ

Cidadão Inspector.

despacho de 30 de Junho ultimo, Jangado no officio junto, do Collector de Papary, de 29 do mesmo mer, em que este pede esclareci. pagas no Thesouro, depois de liqui mento sobre a divida em que se a- dar se em hista publica a venda cha, para receber em bens e não em dos bens dados em partilha para o dinheiro o producto da taxa de he- pagamento da taxa de heranças e ranças e legados,, cobrada no inventario, procedido no districto judiciario da Villa de Arêz, pelo fallecimento de D. Maria Manoella do das. Nascin ento, cumpre me emittir o seguinte parecer:

A du**vida** suscitada è muito justa e procedente, uma vez que não consta, que n'aquelle inventario se tives em observado os preceitos es- de do Norte, 4 de Julho de 1896. tabelecidos nos artigos 14, 22, 25 e

impertancia de 539\$700-rèis.

encontra apoio nas leis fiscaes.

herdados, comforme o § 13 do art. Outubro de 1893. 1º da Lei n. 75 de 9 de Setembro de 1805 e outras disposições de orçamentos anteriores.

Entretanto, acontece. fatalmente. que a sentença do Juiz de Direito de S. Josè, de 6 do mez proximo Sr. Inspector de por concluidos os findo, passou em julgado, sem que trabalhos da Junta e levantou a ses houvesse appellação por parte do são. delegado do Procurador Fiscal, que alias não consta, officialmente, se existe em Arêz e se foi ouvido correr do inventario, para proceder, como lhe cumpria, nos termos dos artigos 2 e 3 do Reg. n. 12 de 10 de l Maie de 1862.

mais recursos a interpôr, apenas res- individuos José Damasceno, vulgo ta que o escrivão do civel, Aprigio José Couro, e Antonio de Barros

de expressa menção no conhecimento, que se extrahir do respecti-

E um recurso extremo, em vi-ta partilhas do inventario.

Bem se poderia ter levitado a pra tica de actos tão contrarios á lei, se o exartor julicial (art. 1 do Reg.) "Exercicios Findos" 890 em tempo, tivesse prestado attenção "Segmany a Publica".... 54\$560 fás circulares do Thesouro ns. 24 c ----- | 25 de 9 e 20 de Maio de 1893, e n. 558450 3; de 20 de Fevereiro de 1895, re----- [ferentes à materia sujeità a este pas

Estação do Contencioso do Thesouro do Estado do Rio Gran le do Norte, em 4 de Julho de 1896.

O Procurador Fiscal. Celestino Carlos Wanderley. Approvados o parecer e o acto da Inspectoria, referente a seu objecto. como se vê da seguinte.

Portaria Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte, 6-de Julho de 1896. O Inspector do Thesouro do Estado do Rio Gsande do Norte, conformande-se com o parecer, junto so, de 4 do corrente, sobre a duvida ausentaria peto Sr. Collector-us das estadoaes do inunicipio de Papary, em officio de 29 de Junho uls timo, com relação ao pagamento da

taxa de heranças e legados devida

á Fazenda, nos termos do 💲 13 do art. 1º da lei do orçamento vigente, declara-lhe para os fins convenientes que, attentas as circumstancias ex postas pela Procuradoria Fiscal, receba, mediante guia do respectivo escrivão, passada com todos os dizeres do art. 27 do Reg. n. 11 de 7 de Moio de 4863, a importancia de . . . 530\$1000 reis, na especie descripta no calculo procedido no inventario dos bens de xados pela finada D Maria Manoella do Nascimento, e que foi julgado por sentença do Dr Juiz de Direito de S. José, em 6 do

mesmo mez. Quanto, porém, ás porcentagen-Em virtude de vosso respeitavel devidas aos empregadosa, que se re fere o art. 6 da Lei n. 75 de 9 de | Sztembro de 3895, convém preveni ao dito Sr. Collector que ellas serão legados de que se trata.

Joaquim Guilherme de Souza Cal

Gyro commercial

Villa de Port'alegre

Thesoure do Estado do Rio Gran O Inspector do Thesouro do Esoutros do Reg. n. 11 de 7 de Maio tado do Rio Grande do Norte, à vista da representação que lhe dirigio a Uma das provas deste asserto. Contadoria a respeito do contriburesulta da irregularidade que se dera, linte de gyro commercial. Domingos relativamente á separação de bens Pinheiro da Silva, estabelecido no inventariados, para com elles se pa- municipio de Port'Alegre, o qual gar a taxa devida a Fazenda, na deixou de pagar aquelle imposto relativo ae 2º, 3º e 4º trimestres de seme liante jurisprudencia não exercicio de 1895 un importancia total de 158000 reis, determina ao Os herdeiros ou legatarios, no j Sr. Collector de, rendas estadoaes praso de oito dias da data da sen- [d'aquella Villa, Pedro de Freitas e tença e mediante guias do escrivão, Silva, que faça intimar ao contribu passadas com todos os dizeres do inte devedor, para que, no praso de art. 27 do dito Regularmento, é que 48 horas, realisea entrada d'aquella entram para os cofres publicos com importantia em debito nos cofres a parte correspondente à taxa de d'essa collèctoria, sob pena de se lh. suas heranças ou legados—Art. 22 — fazer effectiva, pela Junta Adminis-Taxa de heranças ou legados è trativa da Fazenda, a multa de cem um imposto, e imposto paga se em a um conto de reis, nos termos dos dinheiro, e não em especie de bens arts. 8 e 21 do Reg. n. 28 de 14 de

Joaquim Guilherme de Souza Cal-

Nada mais havendo a tratar, o

Dia 1. de-Julho. No dia 17 de Julho ultimo pelas

7 horas da inanha, no logar Tanques . Em taes circumstancias, e sem do Municipio de Santo Antonio, os Pedro Nolasco, cumpra o seu dever, lassassinaram, a facadas, o infeliz

O respectivo Julz Districtal temou conhecimento do facto criminoso e procedes, a respeito, na forma da lei contra os delinquentes, que já es tão sendo processados

For detido, de ordem do 2. dele gado de policia da Capital, por disturbios e posto em liberdade o individuo Jeão Vienna.

Dia 2 Nenhuma occurrencia. Dia 3

Nada occorrë n

Dia 4 Nenhama occurrencia.

Dia 5 De ordem do Sub telegado de policia da Cidade Alta foi detido o indisturbios.

Dîa 6 Foi posto em liberdade o individuo Thomaz Miguel.

Foi nomeado o cidadão Joaquim Pereira da Silva para o logar de Subdelegado de policia da villa de Cui tezeiras.

fallecco 🐞 Hospital de caridade, onde se adhava em tratamento, o preso de justiça Firmo Bonifacio; em que trata o art, lós de rg. n 120 de l rres e copia do respectivo termo, pa ra os devidos fins.

Devidamente escoltado, para a villa de Touros, à disposição do respectivo Juiz districtal seguio o réo J a , Izayl da Fonsêca Pitta, pronunciado naquelle destricto como incurso no art-354 \$ unico do cod. Pen.

De ordem do subdelegado de pos licia da Ribeira foi detido o indivi-

Foi exonerado, a pedido, Sebastião Toscano de Medeiros, do cargo <u>de delegado de policia do municipio</u> de Flores, e nomeado, para substituil-o, o cidadão Eduardo Marques de Azevê lo.

Foi posto em liberdade o individuo Mignel Antonio Brecha.

Na madragada do dia 24 de Junho ultimo, no logar Serrad'Alagôa Nova do Municipio de Curraes No vos, os individuos de nomes Antonio lucta, na qual recebeo aquelle sobre Publica. o peito esquerdo uma facada, que produziudhe immediatamente a morte, pondo se em fuga os delinquentes após a perpetração do crime.

O respectivo delegado de policia tomou conhecimento do facto e so bre o mesmo fez proceder ao exame cadaverico, abrindo em seguida o competente inquerito policial, que, no dia 27, remetteo à autoridade judiciaria respectiva, para instaurar o processo da formação da culpa contra os criminosos, cuja captura, na forma da lei, o Dr. Chefe de Policia recommendou áquelle delegacio,

Rodrigues dos Reis e Galdino Josê Bezerra Filho, dos cargos de Sub lelegado de policia, 1, e 2, suplentes da do Jardim, empineados, para substituil os, bem como para o logar vago l de 3. suplente do mesmo subdelegardo, os cidadãos Lucio Percira Dan-Gomes da Silva e Domiciano Josè da lescolas. Silva, na ordem em que se acham os scus nomes collocados.

Dia 11 Manoel Ignacio e Jose Domingues tabelecimento pela 3. do Nascimento, este de ordem do subdelegado de policia da Cidade Alta e aquelle de ordem do subdele- Francisco Theophilo Bezerra gado da Ribeira.

Foi exonerado, a pedido, João Teixeira de Oliveira do cargo de 2. supplente de delegado de policia de municipio de Canguaretama, e nomeado, para substituil-o, o cidadão Luiz Affonso de Albuquerque Mara-

Nenhuma . occurrencia,

Dia 18 de Julho

dos os membros do Conselho tagiosa que impeça por qualquer |Litterario, foi submettiddo à |

discussão e approvado o parecer n. 3, assignado pelo| relator Dr. Francisco Pinto à inscripção as pretendentes que de Abrêu, opinando pela ap- houverem perdido emprego federat. provação da Chorographia e estadoal ou municipal, em virtude Historia do Brasil, do Sr. Alexandre Borges dos Reis, Lente do Instituto official da

Bahia. . Em seguida foi unanimemente julgada em abandono constar lavrei o presente, que sera a cadeira publica do sexo|publicado pelo Jornal official do dividuo de nome Thomaz Miguel, por feminino do municipio de estado e affixado no lugar do custu-Nova Cruz, sendo a respecltiva Professora, D. Maria Emiliana Pereira do Lago, condemnada á perda da cadeira nos termos do Reg. Geral da Instrucção Publica.

Dia 20 Por portaria desta data e Hontem pelas 10 horas da noite. de accôrdo com adeliberação do Conselho Litterario, em sessão do dia 18 do corrente seu cadaver ordenou o Dr. Chefe de mez, foi considerada vaga Policia ao sub delegado da cidade alta a cadeira publica do sexo que fizesse proceder do exame de feminino da Villa de Nova 31 de Janeiro de 1842 e lhe reme- Cruz. de conformidade con fra lo preceito do art.º 11 n 11 do l Reg. n. 60 de 14 de Fevereiro

do corrente anno. Dia 20

Circular aos Delegados Es-Jacta da sessão anterior. |colares||do||Estado.~

Para dar execução aos preceitos contidos nos arts. 31 n. 1° e 60 n. 1° do novo - reduo Miguel Antonio Brecha, porl<u>gulamento Geral da Instruc</u>ção Publica, cumpre que procedais, com urgencia, juntamente com os professores publicos sob vossa jurisdicção ao inventario circumstanciado de todo o material de ensino existente nas escolas, observada a indicação B do mesmo Regulamento.

O termo de inventario depois de transcripto no livro Marçal, João Rangel e Joaquim competente, será remettido Felippe, cunhados deste, travaram à Secretaria da Instrucção

Igualmente recommendo-

vos que visiteis, pelo menos uma vez em cada mez, as escolas publicas (art. 31 n. 19) ferencia. layrando o termo no livro respectivo e enviando cópia a-esta Directoria.

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, faço lembrar aos Srs. Foram exonerados, a pedido, Luiz directores de estabelecimen- da tarde de França Bezerra Cunha, Joaquim tos de ensino particular que, de acordo com aportaria de 3 de Junho findo, termina Povoação de Parêlhas do Municipio em 31 do comente mez o praso para a apresentação de attestados das bôas condicões hygienicas das casas tas, Roberto Pereira da Silva, Firmino em que funccionam as suas - The same

Os infractores incorrerão nas penas de multa Forair detidos por disturbios e 100\$000 pela 1 vêz; 200\$000 postos em liberdade os individuos pela 2.; fechamento do es-

O Secretario da Trindade.....

aos interessados quo se acha aberta por sessenta dias, acontar desta data, a inecripção ao concurso nara provimento da cadeira do sexo feminino da vilia de Nova-Cruz. que se acha vaga por abandono da respectiva professora, D. Maria R- cesso. miliana Pereira do Lago.

no acto da juscripção, ter idade de dega, apresentamos nomos parabens. Presidencia do Sr. Doutor 118 annos pelos menos; moralidade e

1895, um par de meias, correspon prescripto no att. 27 do supracitado José Joaquim do Valle e puzerão-se Francisco Pinto de Abreu-fom procedimento, mediante folha As 12 horas do dia, reuni-corrida; não soffrerem molestia conmodo o exerciclo perfeito do magisterio, serem vaccinadas ou haverem soffrido de variola.

- Outro sim ; não serão admittidas de sentença judicial; que houverem soffrido condemnação por crime contra a propriedade, a mora ida de e bons custumes: que houverem perdido cadeira do ensino publico por processo disciplinar. E para

-Secretaria da Instrucção Publica. 22 de Julho de 1896.

O Secretario Francisco Theophilo B. da Trindade

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Sessão ordinaria em 15 de Julho de 1896.

Presidencia do Desembargador Jeronymo da Camara. Secretario, 6 Sr. Luciano Filguei-

Ao meio dia, na sala das conterencias, presentes os Desembarga d res e o Procurador Geral, foi abatta sessão.

Lida, foi sem debate approvada a

DISTRIBUIÇÕES :

RECURSO CRIMINAL: N. 79 — Nova-Cruz — Recorrente, o tenente coronel José Manoel de Paiva Rocha-Recorrida, a Justiça. — No Desembargador Josè Climaco.

APPELLAU O CIVIL: N. 17-Natal-Appellante, o juiz de direito -Appellados, Manbel Francisco do Nascimento e D. Francisca Caetano de Britto-Ao Sr. dr. Vicente de Lemos.

Passagem ; Do dr. Vicente de Lemos a quem

APPELLAÇÃO CRIMINAL: N. 38—Ceará-mirim—Appellantes Laurindo José dos Santos, vulgo Ta-

tú — Appellada, a justica, Pedido e designação de dia para julgamento:

Pelo dr. Vicente de Lemos: APPELLAÇÃO CRIMINAL:

N. 37 — Martins — Appellantes, Delmira Maria da Conceição e Candida Maria do Amor Divino - Appellada, a justiça.—A primeira con-

Despacho: O Presidente do Tribunal, julgouse impedido de funccionar no seguinte feito :

APPELLAÇÃO CRIMINAL:

N. 39—Papary—Appellahte,—An tonio Remigio Pinto - Appellada, a

Encerrou-se a sessão a uma hora



Le-se na Gazeta da Tarde de Santos;

DESPRONUNCIA

Sabemos por telegramma que nos foi obzequiosamente mostrado que o. sr. Joaquim Peregrino da Rocha Fagundes, Inspector em commissão da Alfandega do Rio Grande do Norte, foi despronuciado pelo Supermo Tribual Federal, pelo supposto crime de prevaricação, cujo processo lhe foi De ordem do Dr. Director Garal movido por um alhote da política baida Instrucção Publica, scientífico xa (refere-se aos nossos adversarios) daquelle Estado.

O sr Peregrino, entretanto, no procedimento que teve nesas questão nada mais fer do que pagnar pelos interesses da Fazenda Nacional, como ficon demonstrado: cabalmente nas pecas que firmaram o malogrado pro-

Ao seu digno irmão, João Pere-As concurrentes devem provar grino, escripturario da nossa Alfan-

PAGINA MANCHADA

INSPECTOR DA ALFANDEGA I dor immortal, que Lamartiné cha-feanto na palazea, e e e en el

Peregrino da Rocha Fagundes, honrado Inspector da Alfandega deste i Estado, enviou-nos para publicar as seguintes linhas:

-Summamente penhorado pelas si gnificativas provas de estima e consideração com que se dignaram honrar-me collegas e amigos meus, deste e de outros Estados, ao sa berem do completo e esplendido triumpho que obtive no Supremo Tribunal Federal, onde, por unani midade de votos, teve provimento o recurso que interpuz do despacho de pronancia do dr. Juiz Secciona em proce, so contra mim instaurado venho manifestar, de publico, á qu'lles illustres cavalheiros or meus protestos de sincero reconhecimento -

Equanto aos meus gratuitos desaffectos e insidiosos detractores, tão jubilosos e ufanos que se ostentavam por me verem na posição de reve-agara como sempre lhes affirmo que, no desempenho de minhas funcções. sou indifferente e superior aos despresiveis manejos da intriga e da diffamação.

Natal, 21 de Julho de 1896. Joaquim Peregrino da Rocha Fa-

tal de Caridade e no Lazareto da Pi- de Junqueira Ayres, levantou-se o Era, verdadeiramente, um hoedule durante a semana de 11 a 18 povo e o elegeu seo representante mem palavra.

ac jamo ;	
Existiam	64
etraram,	299
Tiveram alta	9 8
Falleceram,	•
Ficam em tratamento	76
Sendo:	
Homens in ligentes	23
Malheres	39
Soldados do 34 Batalhão	3

Movimento da Barra

Solda los do Seguranço... 6

Dia 14 de Julho de 1896

ya**per Reberibe e**ntrou dos pot menta from a o borse da manha pelo canal do Sul e sahio para os portos do Sul ás 4 e meias horas da tarde pela mesmo canal, calando nove e meio pes tanto na entrada como na sahida. A sondagem na parte mais baixa do canal accusou ila entrada e na sahida, quinze pes on quatro metros e noventa e cinco centimetros

Dia 15

O Patacho Nacional «Coelho» 1 sahio para Macqu as 7 e meia horas da manha pelo canal do sul, calando gito pes, sendo de dezoito e meio pes ou seis metros e dez centimetros de profundidade do canal na parte mais o circumdavam.

Estação da Praticagem em Natal 16 de Julho de 1896.

O Escrevente interino

José Emilio A. Tavares

Dia 17 de Julho

manhã e sahin para os portos do outro Estado. mo calado de cito é meio pés.

canal accusou na entrada trez pés seos extraordinarios predicamenou quatro matros e vinte e nove 108. e nilitatios, e na sahida onze pes ou tremmetres e nessenta e trez centimetres....

Estação da Praticagent em Natal 22 de Ja**no** de 1896.

O Escrevente interino. José Emilio de A. Tavares.

O nosso illustro amigo, Joaquan (mon o homem vector se pars ni hymnos cas la de les ficava agora em dunquena Avies, Clodos o vercas e se terro en que sabia leva, de rojo uno le di **al**frosa falta dagle le fille de la color furbishonante e dese ma dido de Saaf te de sentimento e que se a como e rutila palavra, os sentidos e a vons vam de constitución y escribitade, as paixões boquiardentes e as salem compar os procesor ideas ; universalisando o enthusas (quen na patriota a

> trando-o a aurora da Republica no lumphal os agos alogheres perfeita.

igualitarios e bemfazejos.

o grande morto-vivo, que fez a vi- levava após si os homens o as con- que o devorava. ctoria politica da democracia nesta sas, sem haver quem resistisse a torporção da America, o mandou pa- rente impetuosa de sua palayra. va-Cruz, tão pouco desenvolvida. que surprehendiam, cabindo em ca- pansão, c à nossa dolorosa sauda- mundos infinitor. A imprensa toda conhecia.

excellencias e sup rioridades.

to e melhora da terra, e reconhe- pocesse a ser envolvido na innunda- Que de heroe tão ditoso se lograsse! vio d. Congresso, as suas manifesta-Hospital de Caridade cendo as benemeritas energias, que gas de fogo, que borbotava daquel-Movimento dos deentes no Hospi- exornavam a grandeza intellectual la cratéra, no Congresso Legislativo da Nação.

93 terição dos filhos da magnanima clavam de admiração, e de enlevo.

ra principalmente, uma nova força, etoriozas : julgando-se vingada do uma vantagen notoria, que haveria vilipendio dos seculos e protegida de collocar o Estado na van uarda contra o esquecimento dos homens do prog esso.

quistar entre os norte-rio-granden- quasi-sossobrado pelo atego daquel- por aquellas desertas areias! ses o apreço notavel, que o consa- le engenho sublime, se manifestava: grou seu Deputado, na renovação proclamando no meio da assembléa da sua primeira legislatura republi- que para responder à estrella de

irremediavel : alem das outras ma- guia no Sul, que fallacer disendo a culas e defeitos.

e digo a todo o mundo, que ella meio por desvanecimento, triumtem virtudes, que não se encontram phante e laureado artista da tribuem todas as patrias.

Mas, si as desconhecerem, si le- fallar depois delle.

ineffavel gaudio de sua gloria.

Escolheu aquelle moço, arrasta-

dava respeito, na representação do sentirem.

Sio Rio Grande tinha mandado, repetidamente, (que não quero di- levando a morte no sejo. zer sempre) os que se jactavam de ra novo, não era extranhavel, que va o sverno e Sr. Dr. Pedro Vemandasse agora por seo procurador lho. O vapor «S. Francisco» entrou um homem que salvia ler : um moço

trada como na sahida, e com o mes | paiz, elle tinha a gloria de vir eleito, governara. lnão já por sua mãi-patria ; mas por A Lata era do pover momen-A sonda na parte mais barta do outro grande povo, que o amava por to era augusto e solem

Era uma compensação, ou vingança do Rio Grande da Norte.

Si tentasse recalcitrato espirito vão se al de bairrismo : responder se hia tri- dade. umphantemente, que muitos catrangeiros tinham sido distos, para estivesse is il Res couza nenhuma ; mas agora elegera-se um homem que sabia ler, um moço de gezio, que è conterranco

do todas de Dovos. O dr. Junqueira Ayres for refal gir com seo nome a superioridade e to a hours de pero, que o tinha man-

gremio dessa Camara, que o nobre/chispayam genunas 🕟 outo 🛒 🥕 vem as almas nobres, e os espíritos va o arrebol de novas auroras, co O Governo do Marechal Floriano, | Arrebataya, transubstanciaya e

O Rio Grande do Norte o não tadupas, venciam, convenciam, se- de ?! duziam e esmagayam!

Teve ensejo de admirar as suas Não havia, quem quizesse op- Tum curi capitis?! Sonhando com o engrandecimen- lele mente patriotismo; quem se ex. Não consentio a morte tantos annos. blique, com este discurso, no Dia-

Ao descer da tribum, os chefes Não era um desamor, uma pre-politicos que o abraçavam, balbu-A multidão electrisada o applau-

Talvez uma fidalguia gloriosa, e | dia com acclamações e pocemas vi-O illustre Sr. general Glycerio a

A pre minencia de seo talento quem tributo as homenagens que se descomunal tivera a gloria de con- devem ao seo talento e serviços, primeira grandesa, ou à aguia do with pour esconder o met fraco Norte, era mister procurse uma a

sua gloria! Quero bem a minha terra: julgo, O dr. Belizario de Squza, que no na, era especialmente iscumbido de

varemo depotismo até renegal-a. Dous e tres dias depois, fazendo sinda a amo eu, ainda amo a minha a honra de abraçar-me, perguntava terra, por mim e por todo o mundo! aquelle notavel e conspino repre-Quando manifesta o seo generoso sentante de S. Pau o : j'Onde tipensamento, sinto as alegrias dos nhamos achado aquella toutenegro,

fortes em acompanhal-a: sinto o aquella que do véo, que tanto encantava, e persuadia ?! Fallam, com effeito, 🌬 poetas ou da pelos incentivos auspiciosos, que romancistas, embalados em sonhos

ideiaes, des as aves ou manucodia-Applaudi essa eleição, que nos tas divinas, que enlegam, sem o

Uma gloria da tribuna Brazileira! Voltou ao Rio Grande do Norte,

Quiz a fortuna, que institute ao ser filhos de outras terras : não e- ultimo dia de poder, e reque deixa-

Tinham-se congregado na Capides portos do sul at seis horas da extraordinario, embora natural de tal os obesta das sometros vindo a-manhã e sahin para os portos do outro Estado. té es no allo servão, para lazer um norte as quatro horas da tarde, pas-sando pelo canal do sul tanto na en-moveu a independencia do nosso desse, the tao abnomente os

Tis muistir as de intima spigos, que

 Era impossivel. Compareceo !

Tedos se recen Date: m edmiração e

mo, que deliberava, como elle en la galando, mas casa a presente tendia : e de felicidade jubilava-se, los a constellações de los de Na queda da monarchia, sesson (sul pradacy, sobre su la compare Visconde de Puro Preto julgou con- cia que decism em bajo de la consequencia. veniente dissolver : voltou elle a re | lhante os pensamentos mais (v. 1800) temperar-se nas auras Honançosas como um bando de garças crancas (1980) de persono de sua terra, ao recesso do lar, que fque revoassem em umo temportodo, los espetos e o co só neste mundo pode dar ventura sonora : e circumfundham sé, mas de tribidade la conmurejavam, multiplicando se, no bustini se se se se Osol da Republica teve a sua duplicando-se em um horisonte vas los se in caho e e e estado e e e e e e e e e e convencida adhesão, como lhe de-friegado ; onde refulgia e parpurea (vellos). sação physica na cutranhas ruscando scintillações magneticas.

ra o Rio Grande do Norte, para fise | As vozes especia a, os trovões e que quer dizer lesse retralamento morba! calisar a Estrada de Ferro de No- as fagulhas fulgurantes, os mimos convencional, que poem do la ex-

por-se à avançada sagrada do seo | O Senado consentiră, que eu pu-

. Mas Junque fra ticker a desagger 200

Conforte-nos, pois, a sentença tão angustica noticia. sagrada, que nos promette eterna e viva a memoria do que pratica na terra o caminho da justica!

ab auditione mala non timebit! Não devo abusar da complacen

cia do Senado. Atrevo-me, não obstante, a con-Iterra! vidal-o a ouvir o lamento da demonha terra, onde o jaguar bramariuva ; onde se ouve o alarido agreste | narmo-nes.

l á sabe sudo, que, tão cedo, não [nome e a coragem patriotrica do timento. Rio Grande do Norte

por cima da extensão infinita dos primentado por todos as Senadores mares, o que la se passa neste af presentes. Muito bem, muito bem).

Nau podliu sobrevi cer ace mucho, bij et school began in de pe Exhalou-se das agras do mandof, habimas harmonies esque y por quo-El pois, si a hora è de lucto, j'tidiamamente na mais a forada me-

Junqueira deve, pois, viver nos desta culta cidado deu testemunho Quis desiderie sit puda, unt modus da sua universal condolencia: deve | perpetuar-se o iabulario de | gloria ! cões admiraveis, no momento de

E'um tributo da Patria. Supplico, emfim, a V. Ex., que taça inserir na actade hoje um voto In memoria eterna arit justus: de profundo pezar pelo passamento do Dr. Junqueira Ayres, Deputado pelo Rio Grande do Norte.

. Nunca mais o veremos sobre a

Com o derradeiro canto do Cyscracia, errando pelos montes de mi- ne, esmagou-se a bonina dos ultimos aromas : mas è forçoso resig-

da alcione salvagem, esvoaçando) - Durum! Sed levius-fit patientia Quidquid corrigencest nefas! A desordem da minha palavia tem mais quem diga, como elle, o revela a desordem do grande sen-

O Senado me relêve este descon- 😼 Si podeme contemplar o Senado, e erto 1 (O orador he abraçado e cum-

Sciencias e Artes

O Pescador da Islandia

(Lendo Pier, er Loti)

Na ingrata região do polo-Norte. Lá onde móra a Neve e o Gêlo impèra, E o mar possúe a rabidez de fèra E o sol ostenta a pallidez de morte,

Viram se os dous : Yann-o bello e forte Marinheiro, que ás ondas promettera O seu eterno amôr, as esquecêra Quando o feriu de Gaud o regio porte.

E debalde fugiu!... Tempo passado, Ao vel-os sobre o leito do noivado, De ciumes o mar pôz-se a rugir.

Chega a pesca. Elle parte Ruge o mor Yann nunca mais poude voltar E Gaud nunca mais poude sorrir!

Impressionismo A Jose Posts

Topava se " Mais dée um desenge E agrilhendo ás maggas do puesado Parecia-me um ai omargurado Cada nota releada no raamo.

Por ignoso poder acrediate de Acherma e proro de productio visito Existing the companies of the contraction of the co Talk of the same of the same in the

The state of the s Deserva de sendar al

Annuncios

ma Parte litteraria para O "Hater Dor a scoupra qual acceita-se qualques

Sabuaria e Seraria a Natalense

numz i que importa morrer constant. Pateria.

longe, sob a vastidão dos ceos ?!....

A vida é nuvem que o vento impelhe, sonho que zo desfaz aos obtate pelhe, sonho que zo desfaz aos obtate pelhe, sonho que zo bella, o a alma essa scentelha divina emana.

Interviorie de Municipal, dimensor de rategação como inventor do do Casado de rategação como interviorie de la Interviorie de Municipal. Compra as de sex uzo a

Refóles

Pela Progunadoria l'i-oul de se procederà revella em todos os d'este Thesouro, convida-se termes de due invertario e partilha, Sabão Superior da priados. De ordem do Senhor Vi- de Srs devodores à Fazenda pala qual cito e chamo aos mencio- Sabaria a Superior da la Srs devodores à Fazenda pala qual para o fin erposto. E, para que che. Sabaria a Serraria a Vapor cia Municipal d'esta Capital, versos impostos, langaderes gue a notical a todos, se passa o Natalense ^ e por deliberação do Consa-de exercícios- anteriores a presente que será affixado nos logallio, convicio de novo a quem la ligita pagarem os seus de-les publicos e do costume, publican

Vende se inforcesson possa, para dentro bitos, até si de Dozembro do villa de Caracs Novos i de Julio Me fabrica-porções superiores le caixas . •

tar resta-Secretaria - proper lei n. 76 do a de Setembro-de Manael: Pires de Albuquerque Eal Qualquer porção os mesmos tas em cartas fechados para 1803 ana disposa os masos de Filho qual são citados todos os herdeiros

Fabricio & Cia

Remedios heroicos REGULADOR

MENSTRUAÇÃO. Para falta e irregu-

There . fared alman

· 化铁铁铁 医肾经验

72.1 41 41.174 41 in the case of the first party and in a parterior file weather we erriforen friest frein t:

Agosto, sendo livre aos col laboradores a escolha do assámptő, dando-se porem preferencia aos que se reterem ao Estado do Rio Grande do Norte, sua his roria, Geographia, costumes, producções, riqueza, instituições, homens e factos, tudo sujeito para a inserção no Almanack ao juizo da Redacção.__ A Empreza esforçàr-se-ha o mais possivel em dar uma

were zerase platon Frehara o Almanae c

collaboração ate 31 de

execução correcta e caprichosa parte material do Almanack, para o que dispõe de um variadissimo sortimento. de typos e clichés apro-

Ao commercio reserva-se uma parte especial para Ananticios, que serão acceitos até o dia 30 de Setembro, mediante as seguintes:

Condigões

,68000

Não acceita annuncios de menos de I_I2 pagina.

DA Pagamento Adiantado

E' escuzado encare · vantagem - que resultan para o commercio di lu ill. le d'i bielistima- serezo de annuncio- ne in There was the property of the same and the s youth, colacão que va ter e fore do Ference and ensino de reclimo

1 - Phas

the party of Signalise on as Alteria (Line)

 $|E^*alga| = 0$

da do Creador, que soffre abatida

e telis nos paramos azues.

_5 = \tau_0 005 000

do que sobrecarrega, vomá aqui 1896 ou arear hoje ou amanhã visonha

again geibles do marde neus amos that head had are and the characters

tas em cartas fechadas para 1895, que dispensa os respe-

a construcção de um cano ctivos juizos e muitas, a que

da Rua Douter Junqueira Procuradoria Fiscal do The-

Ayres na direcção da traves- souro do Estado do Rio Gran-

sad'Alfandega até o cárs d'Ade do Norte. 15 de Julho de l

con m renues não terrem - ac | O Procurador Fiscal.

do nascente do calçamento devedores.

esta, on consequencia dos 1866.

the As information soonel. o serviço a fazer - cho da las

E, para pre highest or

"grege iber ibmerge im. tet einerfet ibn Bertet."

nesto Secretaria

Son loneamente, irresissivelmente peazata Ladeira do Pago da Cale

of progression and Lumder district design

humillinda o peso do fardo incomme- Saltal, sur 20 de Junho de la France Laisses herdeiros filhos do que e sobrecarrega, vomá aqui france.

Thesouro do Estado

do ; risso de trinta dias de Corrente anno, gosando ass in de 1890. En Mancel Vicente de Mel

de exgoto partindo de lado estão sujeitos os mesmos Srs. e interessados no mente de D. Maria ...

tistel' 10 existing Control Celestino Carlos Winderley midale com ourt. Inda Cont

Carrant Community and Community Community promier mentioners and secure our comments and the Committee Secure of the Committee Secure Secure of the Committee Secure of

contar desta data, apresen-dos favores concedidos jela lo, Escrivacianterino a escrevi-

DIVIDA ACTIVA

O Secretaria,

Beckeraria Municipal do de meene des comobes desta deta-

Josquim Severino du Silva 23 dequelle mez na logar e horas a-

Mary Fred of Cambridge Fredre, au-

santas, presentes e interessados para

Compare com também no dito dia

coma designador, afim de assistirem co J

inventació e partilhade ditos bens com

hanzentes do Municipio, tudo sob pena

Carta de Editos de 90 dias pela

Lins de Hollanda, finada, para o que

Olimpio Tavares. Vice-Pre-

|sidental do Governo Municia

pal d'esta Cidade, de confor-

re re alle the treatment is

Apr. 144. 1. 144.

in mittell in er eine Parauer mein

O Escrivão interino,

na mesma se declara.

To pia Edital Journim Schlagandos Lois eleitoraes,

Therein Ber Bur a March Hizarder que no dia 26 le

Manuel Vicente de Mello

Ages windows a tem.

a company of the

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

ASSIGNATURAS

- NOOS ODIANIADOS

REDACTORES-AUGUSTO SEVERO, TAVARES DE LYRA E ELOY DE SOUZA

n Rua Corresa Telles--6

Gerente e Director technico--AUGUSTO LEITE

As publicações serão feitas a 80 reis per Tanha e annuncios por ajuste Os authographos não publicados não serão restribados

ESCRIPTORIO E PYPOGRAPHIA

Estado do Rio Grande do Norte-Natal-Sexta-feira, 31 de Julho de 1896



Reproducção das leis provinciaes de 1847, uão sexto da Independencia e do Imperio. existentes no archivo da Secretaria do Governo

Resolução n. 157 de 30 de Setem-. bro de 1847

Instanrando os Districtos de Paz de Maracajañ e Caissara do municipio dos Touros

O dr. Casimiro José, de Moraes Sarmento, Pedro Alvares França. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte Faço saber a todos os seos habitantes, que a verno—Joaquim Ferreira Nobre Pelinca. Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Resolução seguinte:

Artigo unico. Ficão instaurados os Districtos de Paz de Maracajaú, e Caissara do Municipio da Villa dos Touros, e sem vigor as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, aquem o conhecimento e execução da referida Instaurando, e mandando prover a cadeira de resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se con-

ça imprimir, publicar e correr. Paracio do Governo do Rio Grande do Norte, aos trinta dias do mez de Setembro de milja Assembléa Legislativa. Provincial decretou e oito centos e quarenta e sete, vigesimo sexto eu sanccionei a resolução seguinte: <u>da independencia e do Imperky</u>

The Casical and de Maraes Sarmente.

Bemeinen felbautbilbe im

 $n_{i}(\mathbf{r}_{i})$. The i is i is i in i in i i . We have i is i in i i in i i .

icomarca do Assú passam, com os mesmos limitese fóros de que gosam, a ter sua sede na Per i Ordenando a abertere de assenbre vas Frequevoação de Macâu do mesmo municipio e Freguezia, tomando a denominação da villa e Freguezia de Macáu, ficando considerada filial a capella de S. José d'Angicos com os mesmos liinites do Districto de Paz, em que so acha collo-

Artigo 2: Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas às autoridades a quem o con ecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir ta a inteiramente como nella se contení.

O Secultario interino desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Gover-d no do Rio Grande do Norte, aos dous de outubro de mil oito centos e quarenta e sete, vigesimo

L. S. Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento. Sellada e publicada nesta Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte aos 2 de outubro de 1847. O Secretario interino do Governo Joaqnim Ferreira Nobre Pelinca:

Registrada a fl. 24 verso do livro segundo das leis e resoluções Provinciaes. Secretaria do Governo do Rio Grande do Norte, em 2 de Outubro de 1847.—Servindo de official maior Luiz

Conforme. Servindo de Secretario do Go-

Resolução n. 159 de 2 de Critubro de 1847

Philosophia do Atheneu da Capital :

O dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, O Secretario interino desta Provincia a fa-Presidente da Provincia do Rio Grande do Nor-

Faço saber a todos os seos habitantes, que

Art. 1º Fica instaurada a cadeira de Philosophia do Athanen desta cidade, je o Presidente da Provincia autorisado a provel-a na forma da Selled equilibrate nests Servetaria de tracida

Tirka, reverados as disposições em contra-

e escentado enterence e em entra el escolo en en el Mande, a mantenda de aratorida les aquem o

يونيون يونينون وودونونون وودونونون وودونونونون بوودونونونون بويونونونون مورونونون مورونونون المرونونون

and a second of the contract o

Art. P. A villa e Parechia d'Angicos da Cheim, 160 de 4 de Outubro de 1847

zias das comarcas do Assá e Maioridade, -e dando outrus disposições-a respeito

O dr. Casimiro José de Moraes Sarmento, Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte. Raço saber a todos os seos habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a lei séguinte :

Art. P. O Presidente da Provincia fica antórisadoja mandar abriros assudes q' forem convenientes em cada uma des Freguezias da comarça do Assir e Majoridade, e nos pontos que forem mais asados; e bem assim a mandar reedificar, de preferencia, e assude publico da Grutinha da villa de Blaioridade, elevando mais suas paredes.

Art. 2: Quando o terreno, em que se houver de abrir qualquer assude. for propriedade particular precederá a desappropriação amuni- 🛴 cipal.

Art. 3: Feitos os assudes, e reedificado o da Grutinha, ficarão sob a administração da respectiva camara municipal, que aforara o terreno em vasantes de dez a frinta braças, com 🤫 preferencia às familias pobres e laboriosas da Freguezia: sondo: porten, grataito o uso d'aguapara a creação dos gados, e paro a serventia publica.

Art. 4 O arrendamento do terreno serà de cem reis por braça annualmente, e as camaras darão as providencias administrativas necessarias para a igual distribuição das vazantes, devendo crear para esse fim posturas convenien-

Art. 5 O producto dos arrendamentos dos assudes farà parte do patrimonio da Municipalidade..

Art. 6: O Presidente da Provincia empregará para estas obras as quantias que forem fornecidas pelo Governo Geral, ou aquellas de que a Provincia poder dispor-

Art. 7: Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, aquem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario interino desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo do Rio Grande do Norte aos quatro dias do mez de outubro de mil oito centos e quarenta e sete. Vigesimo sexto da Independencia e do Im-

Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.

Lei da Assembléa Legislativa Provincial, the V Exc. house per bein sanccionar, mandando abrir assudes em cada uma das freguezias dis-comarcas do Assit e Maioridade; e bem as--un a mandar reedificar depreferencia o assude 🕆 😅 100 da Grutinha da villa, da Maioridade. Pa• ra V Exalver João Ferreira Nobrel a fez.

Sellada e publicada nesta Secretaria do Go-- Rectirande do Norte, em 4 de Outu de deste —O Secretario interino do Governo er eg om Ferreira Nobre Pelinoa.

and the miles provinciale. Secretaria do thurvar & Righterinde de Norie, em 4 de outurn of 1997 Servinda to official maint Luiz

o aforme on trint do Secretario do Gordo 20 - Joaquan Ferreira Nobre Pelmoa

Expediente do dia 13 de Julho de 1896.

Officios:

Ao Juiz Districtal de Curraes Novos.--Versando a consulta que, em officio de 10 do mez passado, submettestes à decisão deste Governo. sobre caso pendente de julgamento do poder judiciario nesse districto, não é licito ao poder executivo pronunciar-se a respeito, sob pena do projulgar a especie, offendendo, assim, o salutar principio da independencia daquelle outro poder.

do à consulta, que fez obje- le (138000, de emplumentos de al mez passado.declaro-vos que, funcções de Delegados do Procurador Fiscal.

ACTOS OFFICIAES

Dia 16

O Governador do Estado resolve tornar sem effeito o acto de 18 de Mar ço ao carrente anno, pelo qual foi concedula pos professores dos municipios de Fiores e Patú, Honor de Souza Lemos e João Felippe Teixeira de Souza, a permuta das respectivas cadeiras.

Communicou-se.

DESPACHOS

Dia 16

() Bicharel Octavio Hamilton T., vares Barreto, Promotor Publico da comurca do Ceará-mirin, pedindo prologação da licença spor mais 2 mezes. - Como requer.

Dia 24 3) Bacharei João Dionizio Filgue's ra juiz de direito da comarca do Assu, pedindo trinta dias de licença. com os vencimentos que lhe convier. Como requer,

Dia 27

Machado Silva & Comp., pedindo pagamento da quantia de 119,080 rs,º proveniente de 408 peças de roupa pera o Hospital de Caridade,

Ao Inspector do Thesouro para mandar pagar.

Dia 28

de pagamento da quantia de..... -8.714;180 rs, proveniente das peças ségue: de fardamento para o Batalhão de

Ao Thesouro do Estado para man-

dar pagar, em termos. ra, lente de Geographia do Atheneu tado. Rio Grandense, pedindo 3 mezes de dicença con o respectivo ordena do para tratar de sua sande. 🦈 Informe o Director Geral da Imtrucção Publica.

Thesouro Junta Administrativa da

Fazenda Sessão ordinaria de 16 de Ju-

tho de 1806 -A's ru horas do dia, na sala das 🚶 conferencias, reunidos os sis. Membros da Junta da Fazenda Estadoal, sob a presidencia do Sr. Inspector, Major Joaquim Guilherme, este a-

brio a sessão. Foi lida e approvada a acta da las prescripções recommendadas por <u>sessão</u> antecedente.

Dizimo do gado grosso da secção do Assu'

secretario, Moura Soares, o officio, que abaixo se transcreve, recebido da Commissão Piscal d'aquella zona ser- das á ração de 5%, nos taneja com data de 14 de Junho ul- termos do art. 2º do De-"timo, relativamente à arrematação" do creto n. 59 de 29 de Jasdizimo de gado grosso, a que ali se neiro proximo passado, procedeo, na forma da lei

Commissão Fiscal do Assú, 14 de Idem de telegrammas Junho de 1906 - Illustre Cidadão, - officiaes, dirigidos ao

A Commissão, abaixo assignada, res Thesouro.... mettendo miesta data a esse Thesonir, por intermedio da Mesa de Rendas de "Arcia Branca," a quantia de vlate e seis contos offocentos se tenta e nove mil e oitocentos rèis (26:879\$800) importancia liquida da arrematação do dizimo do gado groslso d'esta secção, e papeis referentis a mesma arrematação, procedida de accordo com a circular n. 43 de 20 de Fevereiro do corrente anno, lesta na obrigação de rateirar-vos mino ciosamente de todo processo di

A importancia illiquida da arrematação foi de (28;265\$500 réis) de qual, deduzida a importancia de... 1.4138000 feis, como porcentagem na rasão de 5% devida à Commissão, le mais dez mil e duzentos reis (10\\$200) Ao juiz Districtul de despendidos com telegrammas a esse Curraes-Novos----Responden - (26,836\$500) a qual, addicionada a cto de vosso officio de 8 do varas de correr, semma a quantia que ora se recolhe aos cofres desse Thesouro. - Nos dias designados por ex-vi do ant, unico da lei n. lei tiveram lugar os pregões do esty-57 de 13 de agosto de 1895, lo, depois de habilitados nove connão padece duvida que os currentes, que caucionaram (Rèis aj luntos des promotores pu- 41:500\$200) tudo em dinheiro, so blicos, nos districtos judicia- para os municipios de Angicos. rios que não forem sèdes de Sant'Anna do Mattos, Assú. Acary e comarcas, exercem livre-Macau, cujas bases forão cobertas. mente, sem nenhuma inter- Não tendo havido licites sobre os de mais municipios, a Commissão, a venção dos Promotores, as bem dos interesses da Fazenda, pro rogou por tres dias os trabalhos da arrematação, o que por telegramma levou ao vosso conhecimento.

Correndo de novo os pregões, e chegando-se ao ultimo dia da proro- reni diversos adquirentes de bens gação, sem que houvesse licitant tinhão sido cobertas nos tres primeiros dias, a Commissão resolveu fazer sobre ellas o abate de 20%, apezar do que, ainda deixaram de ser licitados os municipios de Serra Negra e Jardim de Angicos, para os quaes forão recebidas propostas na forma da lei, que sendo approvadas e postas em hasta publica, como base da arrematação dos referidos municipios, foram arrematados.—Jardim de An gicos por (1:800\$000) e Saria Negra pela osferta feita e approvada; conforme tudo se verá do quadro de monstrativo a este junto. - Assim possão se validas e produzir os effeijulga esta Commisão ter comprido rios juríados, estão sujeitas ao pa o seu dever, acautellando o mais gamento da respectiva siza, quer se espera a approvação deffinitiva de todo o processado desta secção fiss cal.—Saude a Fraternidade.—Ao II lustre Cidadão, Major Joaquim Guilherme de Souza Caldas, M. D. Inspector do Thesouro do Estado.— João Dionysio Fügueira-Presidente —Luiz de Oliveira-Antonio Freire de Carvalho Sobrinho.

- A Junta da Fazenda, julgando bóas as contas apresentadas, el reconhecendo o zelo e dedicação com que se houve a referida Commissão; Urbano dos Reis & Comp., pedin- deveres fiscaes; dirigio ao Exm. Go-

vernador do Estado o officio que se - Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte. 15 de Julho de 1896.

N. 506—Ao Illustre Cidadão, Desembargador Joaquim Ferreira Cha- de Canguaretama. Joaquim Manoel Teixeira de Mou- ves Filho, M. D. Governador do Es-

Cabe-me a honra de submetter à vossa esclarecida attenção o officio junto, por copia, que em data de 14 hendidos na disposição do art. 11: do mez passado me dirigio a Commissão Fiscal da 3ª secção do Assii, art. 10, que sò se refere à acquisidando conta dos trabalhos a seu cargo, relativamente á arrematação do dizimo do gado grosso dos onze municipios, de que se compõe aquella

zona sertaneja. Attenta a aninuciosa exposição, constante da peça official, a que me refiro e do quadro demonstrativo, que vai junto, em original, devo-liformar-vos que os trabalhos da dita arrematação tiverão ali seu curso re gular e muito satisfactorio, por isso que forão fielmente observadas, no

Do referido quadro e da exposi do tempo? cão feita, verifica-se: Que o producto illiquido da arrema-

Que as despezas de porcentagens, deduzi-

attingirão a.....

Saado en favor da razenda, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

Addicionando» e á tarportancia lis quida do saldo demonstrado a quan-

do conhecimento u. 783.

á causa publica; e por isso a Junia inhão de propor em Juizo a nullidade no do Rego Leite, e Vicente d Administrativa da Fazenda, em ses Idas escripturas, assim passadas. são ordinaria de lioje, julgando boas [gratidão; esperando que vos digueis apontados, se o art. 11 eucerra um Ferreira de Monte, do 52 de la de approvar todo este seu procedimento. -- Saude e Fraternidade.

O Inspector, Josephim Guicherme de Souva Caldas

Parecer Fiscal

Sobre a siza a pagar de bens immovois, adquiridos por escriptos particulares

Cidadão Inspector. O Administrador da mesa de ren das estadoaes, de Canguaretama, em officio de 8 do corrente, trouxe á vossa consideração o facto de haveimmoveis por titulos particulares resobre os municipios, cujas bases não clamatdo contra a disposição do art. 11 das Instrucções de 2 de Abril de 1801, a que se refere a Circular do Thesouro, n. 8 de 15 de Julho de 1892; e, então, pede providencias a respeito, afim de que, bem orientado, possa proceder com acerto sobre o assumpto de que se trata.

> Em observancia, pois, ao vosso respeitavel despacho de 13 deste mez, a Estação do Contencioso passa a emittir o seu parecer :

Segundo as regras de direito, to das as compras e vendas de bens c raiz, allodiaes ou foreiros, para que possivel os, interesses da Fasenda, e fação por escripturas publicas, quer por escriptos particulares.

Nas escripturas publicas são res ponsaveis e punidos os Tabelliões e Escrivães que as fizerem, sem nellas incorporarem de verbo ad verbum os competententes conhecimentos da taxa da siza ou direitos de transmissão— Instrucções do Thesouro de 2 de Abril de 1891, de accordo com o art. 592 da Consolidação das Leis civis— 2ª edição.

Pela infracção d'aquelle preceito, além das penas impostas aos Tabel no desempenho de seus importantes hães, o adquirente è responsavei pelo pagamento do imposto, in correndo na pena de pagal-o em do-

E' esta a doutrina do act. 11, a mesa de rendas estadoaes da Cidade

" Mas, neste ponto, levanta-se a se-

guinte duvida—: Os adquirentes de immoveis por titulos particulares, estarão compre disposição correlativa e sequente do ção de bens por actos judiciaes?

Qual serà, pois, o devido tempo para o pagamento da siza, quando não se verifica a hypothese do refe rido art. 11?

Com referencia aos bens vendidos por escriptura publica, é fóra de duvida, que esse tempo é o do contracimento dos direitos a pagar.

gamentos.

Sendo assim, é intuitivo que as Cirurgião, Vicente Gomes de Oli-partes interessadas, apresentando-se velra, da 18 Brigada Mixta; no dia em qualquer tempo, para realizarem 1 de Maio, o Capitão Joaquim Tor-1 o pagamento da siza dos bens adqui. | quato da Silva Rego, do 💆 Batalhão | 1:41 38000 ridos por preços inferiores a 2008000 de Infantaria; no dia 9, o Capitão lação destade os mezes de verão. réis, não estão, por tal motivo, su- Ovidio Veriato Fernandes, do 53 Bajeitos á pena alguma.

comprir esse dever em certo e deter- tarja : po dia 23008 Canitaes, Pos-1 423\$200 minado praso, thes é licito fazel o Soares da Costa, do 52 Balanta quando muito bem lhes approuver, Joaquim Antonio de Carvalho, da 26:836\$800 como actualmente acontece pela ne- mesmo Batalhão, Antonio Berra, cessidade de legalizarem seus titu- de Figueredo, do 53. " Bem . . . 28:260\$000 lie; alim de registral os, na conformidade do § 1º do art. 9 do Reg. de Infantaria, Tenente Leandro I a. ls de Dezembro de 1895.

tia de 138000 res, cobrada de emos tancias, é presuppor-se, administra- Pereira Campes, do mesmo. Reje lumentos de alvarás de correr, te-tivamente, uma infracção que não mento; no dia 12 de Janho, o. mos, em resultado, um accressimo de existe, nem foi praticada, é prejul- Tenentes Coroneis João Germano receita sobre aquelle saldo, que ficou gar uma irregularidade na escriptura asssim elevado a 26:879\$800 rèis. | particular, cuja validade, entretanto. | importancia justamente recollida aos não pode ser apreciada, nem discuti-Cofres do Thesonio, segundo consta da pelos Exactores da Fazenda (Ord. res Manoel Lauz Perena, do A. Compre dizer-vos que a Commis- por isso que esse direito è da mesmo mez, o Tenente Coronal são do Assa, no desempenho de sua competencia das partes contraardua e melindrosa tarefa, prestoa ctantes ou seus herdeiros quando, talhão de Infantaria; no dia 23, m. incontestavelmente valiosos serviços pela falta do pagamento da siza, te- Capitães Pacifico Severiano, Zeferi

> cas, às cartas de arrematação e a ralio e Alferes Manoel Alves Ferqualquer outro titulo de acquisição reira, do 18 Regimento de Caval por acio judicial, a Estação do Consllaria. tencioso, na hypothese, figurada pelo | E para que chegue ao conhecidito Administrador, entende que os mento de todos, mandei passar o adquirentes de immoveis por escri-presente e publicar pela imprensa. ptos particulares, ainda mesmo que Páo dos Ferros, 30 de funho de sejão antigos, apenas estão sujeitos 1896. En Pacifito Severiano, Capitão ao pagamento da taxa de 10%, nos da 18 Brigada Mixta da Guarda Natermos do § 18 do art. 1º da Lei de cional de Pão dos Ferros, servinos orgamento vigente.

Proceder se de modo contrario a esta doutrina, seria autorizar vexaçõ es odiosas, sobre-modo injustificaveis perante o direito escripto. Estação do Contencioso, 15 de #us lho de 1895.

() Procurador Fiscal, Celestino Carlos Wanderley.

Approvado o parecer, o Sr. Inspector dirigio logo ao Sr. "Administrador da mesa de rendas estadoaes de Canguaretama a seguinte : Portaria

Thesouro do Estado do Rio Gran de do Norte, 16 de Julho de 1896. O Inspector do Thesouro do Es tado do Rio Grande do Norte, ten do submettido à decisão da Junta acto da inscripção, idade de 18 an-Administrativa da Fazenda Estadoal nos pelos menos; moralidade e bom a materia contida no officio, que lhe dirigio o Sr. Administrador 4a niesa de rendas estadoaes da Cidade de Canguaretama, em data de 8 do corrente, e conformando-se a mesma Junta em sessão de hoje com o pare cer fiscal, que incluso se lhe transmitte por copia : declara ao dito Sr. Administrador que os titulos de escripturas particulares sobre bens de raiz, a que se refere, estão sujeitos

tão somente, sem qualquer outro o nus, ao pagamento da taxa de 109 relativamente à transmissão de bens immoveis, cobrada nos termos do § 18 do art. 1º da Lei n. 75 de 9 de Setembro do anno passado, que rege o actual exercicio.—Cumpra.— Joaquim Guitherme de Souza Caldas.

Estampilhas

Em seguida forão approvadas as que se refere o Administrador da requisições de estampilhas de sellos adhesivos, feitas pelas collectorias, abaixo mencionadas, remettendo-selhes as seguiutes importancias:

Macahyba 1808000 | dade. S. José..... 100\$000

Nada mais havendo a tratar, o Sr.

Guarda Nacional

Inspector levantou a sessão.

Joaquim José Correia, Cotonel cto ou acto da trausferencia judicial, Commandante da 18.º Brigada mixta não se incorpora a integra do conhe- Páo dos Ferros: Faz saber, que so de Junho de 1896. licitaram em tempo as respectivas Mas, com relação aos escriptos patentes e prestaram o compromisso correr do respectivo processo, todas particulares, qual'deve ser o criterio, legal no dia 3 de Março os Capitaes o ponto de partida, para se conhe- João Jacome de Lima Ponte, do 52 municipio, pondendo o vosso cer que a siza não foi paga no devi- Batalhão e Francisco Marcelino de officio destado de 10 de Abril do Oliveira, do 54, ambos de Infantaria; corrente and vos informa o seguin-Esta è que è a questão a ventilar. no dia 27 do mesmo mez, o Capitão to: A nossa legislação em vigor não Rufino Martins Ribeiro, do 54 Ba-O Sr. Inspector mandou ler pelo tação foi de 25:2603000 estabeleceo prasos fațaes, para den talhão, e Tenente Raimundo Nonato cho de meto , neste municipio. 4 tro d'elles se effectuarem esses pa- da Costa, do 53, ambos de Infanta-l ria i noidia 25 de Abril, o Major talhão e Tenente Luiz Francisco da independente da vontade dos con-

168200 | Não havendo lei que as obrigue a Salva, do 52 Barathão, ambos de 1615 Annucio de Souza, do 54. de dos d cisco da Costa, do 18 Reguneres Impor multas, em taes circums-[de Cavallaria e Alferes Jean Boan, Moreira da Silveira, do 28 Batalino da Reserva, Joaquim Moreira 🚉 I Silveira, do 54 Batalhão, e e Alie n, 138 de 1º de Outubro de 1847) [ambos de Infantaria; no dia 22 d. Adelino Fernandes Maia, do 53 B. Paula Rego todos da 18 Briga. Orac se as nossas leis fiscaes não Mixta, Major Francisco Evaristo todas as suas contas, dirigio-lhe ani- cogitaram da especie em questão, pa de Oliveira Salles, do 53 Batailios madoras expressões de reconhecida ra os effeitos de multas, nos casos de Infantaria, Capitão Francisco. preceito corollario do art. 10, na Fanteria, Capitão Argemiro Robers parte referente às escripturas publi- des Campos, Tenente Autonio Ta-

do de Secretario, a escrevi.

JOAQUIM JOSE CORREIA.

Instrucção Publica

De ordem do Dr. Director Geral da Instrucção Publica, scientifico aos interessados que se acha aberta. por sessenta dias, a contar desta data, a inscripção ao concurso para provimento da cadeira do sexo feminino da villa de Nova-Cruz, que se acha vaga por abandono da respectiva professora, D. Maria Emilia Pereira do Lago.

As concurrentes devem prover no procedimento. mediante folha corrida; não soffrerem molestia contagiosa que impeça por qualquer modo o exercicio perfeito do magisterio; serem vaccinadas ou haverem soffrido de variola.

Outro sim : não serão admittidas á inscripção as pretendentes que que houverem perdido emprego tederal, estadoal ou municipal em virtude de sentença judicial; que houverem soffrido condemnação por crime contra a propriedade, a moralidade e bons custumes : que houverem perdido cadeira do ensino publico por processo disciplinar. E para constar lavrei o presente. que será publicado pelo Jornal Official do Estado e affixado no lugar do custume.

Secretaria da Instrucção Publica. 22 de Julho de 1896.

O Secretario. Apody 2008000 Francisco Theophila B. da Trin-

> Por portaria de 24 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcanti do cargo de Delegado Escolar do municipio de Páo dos Ferros, e nomeado para substituil-o o cidadão Theophilio Elpidio de Souza Rego.

ACUDAGEM

Commissão de acudagem do nulla, se, na respectiva escriptura, da Guarda Nacional da Comarca de municipio de Paò dos Ferros em 23

Mustre Gidadão. A commune de acudagem deste

Que a serviço do acude do "Riacargo de commissão, acha-se ainda en construcção, com grande adiantem e melhores vanta-gens, tanta meim que já temos agua bastante par abastecer a popu-Por escapatancias imprevistas e

rem a obra dentro do prazo estipulado no contracto, pela que esta? commissão resolveu conceder advo prazo, até o fim de Dezembro futu-

Conforme vossas ordens, nesta data enviou-se ao Thesouro do Es-1000, por meio de balancete documentado, conta das despezas occorridas e por occorrer com lo açude l em construcção. Saude e Fraternidade. Ao Illustre Cidadão Ex. Desembargador Joaquim Ferreira Chaves Filho, M. D. Governador do Estado.

Johquim Homem de Siquerra Cacalcante, Theophilo Elpidic de 8-aza Rego,~-Pacifico Severiano.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA Sessão ordinaria em 22 de Julho å i 1896.

Presidencia do Desembargador l da Camara.

Secretario, Luciano Filgueira: Ao mejo dia, na sala das conferencias, presentes os Desembargado res e o Procurador Geral, foi aberta

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão anterior.

DISTRIBUIÇÕES

RECURSO CRIMINAL: N'- 80 - Goyaninha - Recorren-

te, o Juiz de Direito --- Recorridos, corron-se a sessão. Francelino Scares de Mendouça e João Wencestão, -- Ao Dr. Vicente

N:— 81 —Arez — Recorrente, D. Antonia Joaquina Cortez - Recorrida, a Justica.—

Ao Desembargador Olympio Vi-

N' — 82 — Govaninha — Recorrente, o Juiz de Direito - Recorrido, Francisco Elias Italiano .-- Ao Desembargador Josè Climaco.—

APPELLAÇÃO CRIME:

N. — 43 — São Miguel — Appellante, a Justico - Appellado, Manoel loaquim de Amorim'— Ao Dr. Vicente de Lemos ---

PASSAGENS Do Doutor Vicente de Lemos a quei

eompetir:

APPELLAÇÃO CRIME:

N'- 35 - Martins - Appellants a Justica - Appellado, Manoel Go mes de Lima.—

Parecer do Procurador Geral: APPELLAÇÃO CRIME:

N. - 42 - Natal, - Appellante, & ciso **Aranha.**—

Vista ao Procurado Geral: APPELLAÇÃO CIVIL :

N. 17 -Natal - Appellante, o Alvaro Machado. Juiz de Direito, — Appellados, Manoel Francisco do Nascimento e sua mulher, D. Francisca Caetana de

PEDIDOS E DESIGNAÇÃO DE DIA PARA O JULGAMENTO: Pel) Desembargador Olympio Vital

APPELLAÇÕES CRIMES:

Nr -38-Ceará-mirim- Appellante, Laurindo José dos Santos, vulgo Tatù.—Appellada, a Justica 🚈 Julgue-se na 1º conferencia.--

APPELLAC O CRIME:

N'- 40 - Papary - Appellante, Saudacoes-Fileto: Pires-Francisco Thomaz—Appellad ., a Jus- Governador. tiça—Julgue-se na 1. conferençia.— · DESPACHO!

O Presidente do Tribunal mandeu convidar o Juiz de Direito da tes Estados-Renunciando

APPELLAÇÃO CRIME:

N- = 27 - Pào dos Ferros - Ap-Desembargador Joaquim Cavalcanti Ferreira de Mello; Appellados, Manio Besorra Cavalcanti.-

O Desembergador Olympio Vital. na qualidade de Presidente ad-hoc, mandou tambem convidar o Juiz de Direito da Comarca mais proxima para servir de Juiz no seguinte feito:

APPRILIAÇÃO CRIME:

Justica --

JULGAMENTOS:

RECURSOS CRIMES:

No -78 - Natal - Recorrelite - Jourquim Vicente Ferreira, vulgo, Joas quim Gongalves da Sava - Reforrida, a Tustiça -Relator, o Desembargador Olympio Vital. »

Deu se provimento para despronumeiar o réo, contra o voto do Desembargador I se Climaco. --

No -- 70 -- Nova-Cruz Recorrente, r Fenente Coronel José Manuel de Paiva Rocha. - Recorrida, a. Justiça - Relator, o Desembargador José Climaco, -- Converteusse o julgamento em diligencia.--

APPELLAÇÃO CRIME:

N-- 37 -- Marrins ... Appellantes, Delmira Maria da Conceição e Caudida Maria de Amor Divino Appellada, a Justici --- Relator, o Desembargador José Climaco—Anun'ilou-se o julgamento para mandar se as rès a novo jury.—

Julgamentos adiados:

APPELLAÇÕES CRIMES : N=-32 -- Sant'Anna de Mattos, --

Appellante, a Justiça — Appellado, N'-36- Nova Cruz - Appellante,

Ildefouso José da Cunha-Appellada, a Justiça.—-APPELLAÇÃO CIVIL :

cisco D'Aniello--Appellàde, Ray

mundo Bezerra da Costa. — Nada mais havendo a tratar, en-



Parahyba, 27 de Julho Circular aos Presidentes e Governadores dos Estados— Sendo candidato na proxima leleição ao cargo de Senador por iniciativa do partido republicano deste Estado, renunciei hoje, perante as-so Federal deo o seguinte resulta-|semblèa legislativa, o cargo do : · de Presidente do Estado, cujo Dr. Pedro Velho mandato terminava em ou- Cer Ezequiel Fernandes 255 » tubro vindouro. Agradeco- Dr. Affonso Barata vos as cortezias e boa von- Pe Emygdio Cardoso Justica - Appellado, Gabriel Nar- tade que sempre manifestastes para com o meu Governo, offerecendo-vos os meus serviços. Saudações-

Para, 27 de Julho

-Governador--Communico- prestar compromisso da Lei. la administração de Amazo-

Apresentando-vos os meos o vosso e o meo governo.

Aracajú, 28.

cordialidades relações manpellantes, o Promotor Publico e o tidas entre o vesso e o meu governo. Saudações.— Val-

> Belen, 24. Governador - Natal-Cumprindo preceito consti-Julho, o governo do Estado ao illustre republicano

rado agradeco-vos amistosas relações mantidas du rante minha administração. Retirado governo estarei sempre ao lado patriotas. defesa Patria. Saudações. ---Eduardo Ribeiro,

Manáos, 23 de Julho de 90

Aos meus correligionarios

Auzentando-me tempora riamente do Estado, para c fim de occupar uma--cadei ra de deputado ao congresso federal—eximia distincção com que ao partido republicano federal norte rio-grandense approuve honrar-mevenho, ao despedir-me, fazer - publico o-meo-reconhecimento, não izento de natural e desvanecida ufania,por ver o vigor e disciplina com Mancel Benedicto de Souza Carva. que o mesmo partido, mais uma vez, soube affirmar-se como elemento politico de invencivel prestigio.

> Inutil encarecer que, no de empenho desse novo man da = -como em todos os postos para que a benevola confiança dos meos correligionarios se tem dignado approveitar os meus desvelados, posto que fracos, servicos á cauza do Estado e da Republica—serei tão intranzigentemente zeloso em corresponder a essa confiança, quanto assiduo e esforçado em procurar o bem estar e a prosperidade do Rio Grande do Norte.

Natal, 28 de julho de 1896. PEDRO VELHO.

APURAÇÃO

A apuração a que procedeu a respectiva junta, relativamente a eleicão de um deputado ao Congres-

10355 votos 80 » 70 » E outros menos votados.

Companhia Pernambucana, seguiu | prestigio moral, continuar no desantehontem para o Recife, onde empenho de suas arduas funcções. vos que assumi hoje, peran- tomara passagem no «S. Salvador,» te o congresso dos represen- do Lloyd Brazileiro, com destino a andaram aquelles que, como os Drs. tantes do Estado, depois de Capital Federal, o eminente cida- Panla Freitas e Lutz, pediram dedão, nosso prezado chefe, Exm. Dr. missão, e o Dr. Alvara de Oliveira, Pedro Velho, u timamente eleito que aposentou-se. deputado ao Congresso da União. Ao embarque de S. Exc., realisado governo procedeu com justiça, manno caes da Alfandega, compareceu dando reabrir a Polytechnica. protestos de subida esti-crescido numero de correligionama e consideração, faço vo-prios, amisos e admiradores. Estive-Pelo Doutor Vicente de Lemos: tos pelas boas relações entre ram presentes, além de outros dis-onal tem interessado vivamente a tinctos cavalheiros, o Exm. Gover- Camara dos Deputados. nador, o Coronel commandante da Governadores e Presiden-souro, o Administrador do Correio, rimento enviado à commissão a desta Capital, que se acha dividida o Major chefe do corpo de Saúde, que compete o estudo da materia, no modo de aprecial-o. o Director da Instrucção Publica, e esta opinou no sentido de que Comarca mais proxima para servir hoje, por doente, cargo Pre- o Commandantee officiaes do Bata- no Brazil não existe; pela legislasidente Sergipe, agradevo lão de Segurança, o Director da ção vigente, ampla liberdade pro- para o conjuge innocente, o romcapatazia, Lentes do Atheneu, In-Ifissional. cio &.

Fileto Pircs Ferreira. Fallecen no dia 27 de cadente, commissão, foi elle impugnado por que sobre o projecto

tractantes, não toi possivel ultima (1900) Remigio Pate. Appellate, a cleito 25 de março. Penho-las Villa de Nova-Cruz, D. Fran-Idiversos deputados, principalmente cisca Querina da Trindage, que contava 78 annos do idade."

Residia em companhia de seu l digno sobrinho, o Revd. Constan cio da Costa, que alli se acha procurando allivio à sur saude alterada. Sentimentamol-o.

Victima de antigos pade cimentos fallecen, no Mar Major Marcolino Barboza de Miranda, que deixou grande falta no seio do partido a que pertencia" com lealdade e dedicação.

Aos seus dignos filhós e genro apresentamos as nossas condolencias.

O lar do nosso bom amigo Alteres José Rufino Gomes acha-se mergulhado em pro funda dör pela morte ines perada da sua digna consorte, victima de uma febro puerperal, a Exa. Sra. D. Maria Candida de Oliveira Maia, que deixou de existir no Martins, cercada dos disvelos de seu marido e carinhos dos seus nove filainhos.

nossos sentimentos.

Río, 15 de Julho de 1896. "Sr. Redactor:

O governo mandou reabrir a Escola Polytechnica, a pedido do seu novo director, o notavel engenheiro Dr. Fernandes Pinheiro de pois de dar provimento ao recurso que os alumnos, rigorosamente julgados pela congregação, haviam interposto, na forma do codigo das

instituições de ensino superior. Esse acto, favoravelmente recebido p**ela opinião pu**blica e pela imprensa, desagradou aos lentes da Escola que, em documento que publicaram, disseram não voltar, durante 15 dias, a Decionar, para que, nesse praso, o governo tire a limpo se houve fundamento nas allegações feitasespelos alumnos de que alguns delles não estão em

condições de ser professores. O caso tem merecido commentarios mais ou menos severos, porque, si os lentes são culpados, não é o facto de deixarem de comparecerer à Escola por 15 dias que faz com que fiquem isemptos das faltas A bordo do «S. Francisco,» da de que são accusados e possam, com

Melhor e mais acertadamente

Emfim, o que é certo é que o

A questão da liberdade profissi-

Tendo um cidadão, residente em Guarnição Federal, o Dr. Chefe de S. Paulo, pedido no Congresso 13 do corrente, o projecto sobre o Policia, o Capitão do Porto, os Ins- a interpretação do § 24 do art. 72 divorcio, que tem apaixonado muipectores da Alfandega e do The- da Constituição, foi o seu reque- to a opinião publica e a imprensa

e varios empregados das obras do pelo deputado Milton, na sua "No- tos indispensaveis para que tonha porto, representantes do commer-ticia Historica e Commentario da elle logar. Constituição," quando affirmou não Que tenha boa viagem, e que, no terem sido, pelo Pacto Fundamen- o Senado, contrariando a vontade seio do Congresso, continue a pres- tal, extinctos os titulos de compe- do povo brazileiro, o acceite. tar ao Estado, de que é distinctissi- tencia profissional. os diplomas lit- Já fallaram paris. Padre Goncalmo fiho, os serviços que lhe terarios e scientíficos e as patentes yes e Coelho Rourigues, um comtucional, passei hoje, 23 de permittem os seus talentos e patri- officiaes, bem como os privilegios batendo e outro apoiando o projeofismo, são os nossos mais sinceros que a ellas estão ligados, e dellas cto. O debate e tinúa e tal dimanam por lei.

Trazido a debate o parecer da Para aqui passo as

d'entre os adeptos da escola positi-Vista, e defendido por muitos outros. O Sr. Nilo Teganha na qualidade de seu relator, usqu da palavra com grande brithantismo, acompanhando. o curso da discussão havida a respeito no seio da constituinte, mostrando a incoherencia dos que se oppunham'i passagem do parecer, porque o que lhes cumpria era ... presentarem um projecto aca ando tins,o nosso prezado amigo com o ensino superior official, e concluindo por confessar que, msuspeito por **s**er dos que desejam a umpla liberdade de qualquer profissão moral, intellectual ou mdustrial, via-se obrigado a sustantar que, em face do art. 72, en em o l pode ser interpretado sinão de de l cordo com o 73 e outr**o**s, ha ai**nd**a entre nos o privilegio que os titulos scientificos e as patentes asseguram áquelles que los tém.

O parecer, os substitutivos e as emendas apresentadas no correr da discussão Voltaram à commissão.

A sessão do dia 13 na Camara teve excepcional importancia: tratou-se nem mais nem menos do que da l'extincção da legação ligazileira em Londres.

O "Jornal do Commercio" havia publicado um telegramma em que e sen correspondente affirmava ter o ministro de estrangeiros do gabi-Ao inconsolavel esposo os nete inglez declarado, no parlamento, que o governo brazileiro ainda não tinha respondido á Lota. em que propose a la aroltromento para a questão da Trindado.

Em vista desse telegramma, aiguns deputados aproveitando-se da discussão do orçamento do exterior, apresentaram uma emenda supprimindo a nossa legação em Londres.

Justificou-a o Sr. Hollanda Lima, sendo secundado pelo Sr. Zama, jue disse aporal-a como uma prova de - desconfiança e hostililidade -ao Fenemerito Dr. Prudente de Mo-

Em terceiro logar, fallou o Sr. Alberto Torres, mostrando a inconveniencia de sua approvação e dizendo que o poder legislativo não se devia deixar levar por informações de correspondentes de jormes, quando tinha a palavra do governo na sua mensagem ao Congresso por occasião de sua abertura, e no relatorio do Sr. Carlos de Carvalho<u>...q</u>ue assegurava ter sido respor da a nota sobre o arbitramento, em 7 de Janeiro.

Fez diversas considerações sobre a inopportunidade de **uma tal** « medida, que iria naturalmente:acgravar o conflicto, e terminou recusando a emenda em nome da commissão de orçamento.

Foi applaudido pelo hontado leader da maioria, General Glicerio, que concordou com o seu modo de encarar a questão.

O Sr. Nilo tomou parte no debate em ultimo logar, e, comquanto haja proferido um eloquento discurso, deixou de pé toda a argumentação do Sr. Alberto Torres.

Tudo faz suppor que a votação da Camara será contraria á emenda como contrario a ella é o parecer da commissão.

Entrou em discussão no Senado, a

O projecto consigna apenas dous casos em que o divorcio acarretara pimento do laço matrimonial. E' tendentes municipaes, Secretario Esta opiniao ja foi sustentada mesmo nesses dous, exige requisi-

Apesar, porem, disto, é difficil que

rprolongue muito-

PAGINA MANCHADA

e que me ecem ser lidas, porque por interre do pat, la grado no perda Nagao.

instituindo o de orem so no sus mentes de ordem social

leis. No see o oring ira tentativa que se leio? firm we contido entre nos electros Tambacque a inda unua vez a resuicadosoja i dentico sodo anno paisado. Ino Brasil, e divorcio discosto il suo sul esta e tra-Quae somer que fossein de con comenches ac ordem social, morel ejuridica, o torva orazileiro, ene e a 1 pure seredition que les llegisladores lucia de les pones dibliches? roppesentantes de la povo não Vo dad s remesentada.

mili e beazileira.

neira por que elle recebe a solução fillusões que elles viveou mais.

o verdan no divorcio.

on outra grande cidade onde já a 150808? propaganda de cercas medidas mão | Tornar possivid a separação não | a defici. Año poderei arrancar do Naccentas, traduzindo : « Qual hyassusta e onde o accumulo da popu- crear incentivas para clia e cur cerebro a imagem -l'esso misero giene i si eu não gostasse da porlação estranceira dica a nota cara- combrar de lam aça la convivencia (lambero inconsolave) interrogam- certar aqui munido de lum corriches do gadio aucional.

consciencia publica pelo paiz inteiro. Es de depensamos es dependende paiso com o phantasma marmo de fra matar o microbio do cynismo! especialmente nos centros de popu-rosse thesouro de sonhos e de illusoer | religio, cravando o punhal no seia | Nauseado, despecione do compolação rural, que constituem, em toda ; t.ivoz. mas que consultad a molhor floranco de Desdemona, emquanto, (dre e do mocinho, parte, es nucleos sudios onde serena Lorga de conesão e de propresso so-filo largo, la gargulhada fonca de la Apenas suhi, o dr. Zaccarius, esos proprios preconceitos minadores paix e os inferesses da Republica e presto da oguas da corrente, h. ijan-1 do o gesto? - O que, diabo? do caractor popular.

que, para a grande massa do povo bra: lleiro, o divorcio é encarado co-l mo parataque á boa organisação da 🗀 fandi ne portanto, como um elemen-l to de dissolução social.,

Assim se pensa mesmo nas cidades hatidas por todos os ventos de propaganda.

e divorcio.

de as publicos.

domestico que prende para toda a cia para ministral-o.

ar um remedio (?) que alarma a ge-1S. S. neralidade fora adoptar singularissimo processo de legislar.

no amparo de n homem escolhido quer parecer. a companhia constante e perpetua de sua existencia!

Imaginem as barreiras que ente-

tuado preção do imprensa paulisto (poe a uma ler i essa ordem a con-

e de lagis?

- Pietrique e epi sobracia Velletteria qua tocho uma les que tao de trente fere a no proprio dia la cosmonto a la 1926 e mesentata a parocho pour estadicho, ja o testado e a morder este dicho, ja o testado e a morder e a morder este dicho, ja o testado e a morder e a morder

se algende supportas injustiga se | Não se vive se de photo é ne para quardas como numa redoma insultava á mimmand stam as mode de ser da de dessario um pouco de ideal para ele atia, as estas segredos vierinaes - O rapazimo de objest azues con- eledos per crescalo academ Evida dos povos, e e talvez mesido la sanogas do anon sertão, en desequinuava : El primordial saber o que pensa d'esse ideal constitutivo das suos conhecia, telismento desconhecia. A passada administração não se o para cius a problema e a una ferenças, dos seus sonhos e das una fa ado rias que vao por este anundo foccupou de modo algum com aquel-

- E como trar a camba o seu cante | - shok speare chemoneme a pres- | . Praducção : : E afinal elle só - re-A mação não e formada so de uma plo pelo certiza de regação dos escleses socegos de outriera.

apone obidoca e mos a dos af ecros que plo a somi ra na duvida d*e se em neo* glirasco de acido "phenico", ou qual-

Ora é patente a rodos, os espíritos ligada aos interesses e as evenças do pélecidena morta...

Cartas sertanejas

Em rio-grandense.

suppor que qualquer imperceptivel que por minha causa havia de cer nada devo occultar de minha vida : Jornal de que che falla e que tem a minoria acceite unm lei consagrando o Dr. Pedro Velho tão brutalm n- | Ha dous meses, pouco mais ou data do do do passado, infa seguin-Decretal-a seria, portanto, uma Grande do Norte de ao do passa Igina do malvado que mo roubou a parte do organismo. reyclueão social operada pelos po- des. Sou um rapaz moderto (rapaz paz espiritual, quando jalguem baé uma historia : cincoenta bem con-frecesto à porta. Fui ver quem era e ma de Roux ! Na : sappomos o congresso fede- tados), mas confesso que senti-me hada vi. Segunda y z. terceira vez rai espez de fazel-o, moderado e orgalhoso no ver a minha algaravia e... neda. constructor como tem sido sem- de professor de aldeia confundida. Os cabellos eriçaram-se-me, sencom o estylo vibrante e terso del il azmãos e o nariz gelados : tracta-Demais, como consequencia do an eximio jornalista. Unicamente des-; va-se de algum mysterio. tagonismo enti a espirito nacional costa amome os insultos que ari- De repente sinto abraçarem-me e o projecto do Mivorcio dar-se-hiam rou-lhe o auctor dos "Repures," e, las pernas, e, que espanto! um hograves lactos políticos sobre esquies como não quero que ninguem sof- memsinho (podia ter 2 palmos de dovem meditar os homens publi- fra por mim, declaro desde ja que faltura), um dos mais perfeitos reestou disposto a publicar o meu ver- presentantes da -raça liliputiana de Torro o desgosto produzido pe a dadeiro nome, com a condição do que fella. Svift, aritava com toda lei creama desgostosos contra a or- idr. Nascimento declarar. mesmo a força dos pulmões. $[\mathsf{dea}_{i}]$ de mousas que a creou. A Repu- $[\mathsf{pelo}|Rio]$ [iirante,do] Narte, quaes os [-] Lembrei-me[-] de [-] Shakespeare. blica veria alliados contra si os que artigos que escreveo n'A Republica. Aquella apparição phantastica era a combatem por principio e os que em 1892 o 93, sobre a individuali- effeito de eus livros. lli voltariam as costas cuipando-a dade do grande Jurisconsulto (não - Mas o pigmeo, agora em cima da

ção n'esse terreno seria facil, e de Sou partidario do methodo pedia-me que en fosse á Natal, pois certo, de não efficaz para o fim mi- comparativo, tão em moda entre os tinha graves revelações a faser-me. so despresar qualquer subsidio. o pel. O nosso povo nasceu e crescou principalmente vindo de S. S. que 1................ vendo e respeitando esse santo laço | valha a verdado, -- tem competen- | Chegado em Nata (o dr. Zacea-

vida os que se ligam, na presupposi- | E, emquanto não se resolve a isto, com quem ja estava familiarisado) ção de um affecto reciproco e dura- submetto á sua apreciação a se- levou-mo á redacção do Rio Granguinte pagina, copiada fielmente das de do Norte. O numero dos casos infelizes não memorias do Padre Anastacio que Lá estavam o meo compadre,

Imaginem os legisladores a som- contro em seus manuscriptos amarma de obstaculos que o divorcio en- gos resabios de litteratura mundacontra na opinião dos pais de fami- na. lembrando o pessimismo de erguendo a penna de quando, em lia, das senhoras, das encantadoras Daudet e Maupassant, pelo que quando, para roerem as unhas esmeninas que sonhamainda encontrar não o julgo tão innocente, como fomeadamente. O dr. Zaccarius.

padre Anastacio:»

on by the contrattion with a permitted via traduzem- não é possível negal o senso geral do operíor auderada a conservada do traducido do o especiado ve con a crevia: -- o pensamento da sende midoria (con exadora des alexes populares e ve de com que mese apre contriverse, en o me excepção de tao grando de e-Le meyor depor la marchia concer mas escolare license enforce. Infineres que la cadio poble. "Amanha deve começar no sena el questos de l'al activique ou crenç et convincior acqueste podris obsessée y l'ordicerarme, i relusindo lhe do federal a discussão do projecto herel deservar e es proprio, haida (prinsta specire) y cade monaria e lo pen amento. Joseph ada contahen ages of the very dock. Pear, Levengue a escrever junctor E quai a necessa habelo devor Hamieto, lago carar de nao serfete se e pachiderne, de quemoção, a comercia e con-Aque ma con unha necessitade, por foutro re dissecutaris e hoartas! ls-Non masin, em respeito aos mostos (de condica e os divres do mestro (for que e uma verdoderes faito de locado egenerado que los costumes e asopunor signor a divada. Anti-cessa temerança nunco ai epas-Isancamento, aned !

intaro do son amor a possibilidada para codes almas, un des dos campo pa nova, que agora insulta aos unis (Beserra de octres, so do Não importo Abec no momente entristevedora de aom separação? no de vini, etrono via, recontama- gos de outro ra como outro ra me-

E, em boa lé, ninguem nereditara i gros de establidade, gurantido no jerma-las i e, vagarosamente, dubia-jeolheo metade do dinheiro que reser acceitave; no espirito macional i vinculo perpetuo, semito at a socio- fra ate, to -se formando om mich'- [cebeo indevidamente dos cofces.] a historică do divorcio com a ru funde, com um as seus mais fortes aime um mundo novo, ame visăcă. Querem ver que este finorio, supeara do vinculo matrimonial. i. . re. jelementes de ordente grande parte j desconhecida, friste regalora aride, bindo, esmaga-me com o tação das i le todo o mundo affectivo likemont-fondo jano para sempre sepultado o botas le E o meo compadre Chico :

Manadas estado da e Egum en matemonto? 🔻 🖟 e una longas poites enhadadas quer desinfectanfo que servisse pada politica fepablicana, intinamento plesa corpo, aivissimo de nevel de pie -- Está . . . Ora! <u>i : O meu compadre dr. Juiz de di-faceno é este?</u>

i milo diz que estou louco e esta not cla val correndo de bocca em te pornographico!»

A opinião d**o** provecto magist a- [dre b do baséa-se n**o** facto abaixo des-

'eripte.

de desorganisara familia. Aexplora- lé engrossamento / dr. Amynthas, mesa, alhos abertos e faiscantes.

rado no menos capaz de originar criticos de hoje, e. tendo em vista Perseguido assim durante um crises politicas tendentes a enfra- escrever alguma cousa sobre a po- mez, resolvi abandonar a aldeia de que e re a perturbar a vida das ins- lítica norm-rio-grandense, não pos- londe, havia 30 annos, não arredava-

Trius (chamava-se assim o anão,

é avultado entre nos, e por elles cre- je meu visinho e muito conhecido de que tinhe sido juiz de Direito de la milia amiga Bagenta de Ibuquerque Pau dos Ferros e um outro rapaz, Quanto a mim, apesar do padre quasi do tamanho do dr. Zaccarius. fallar bastante de Shakespeare, en- vesto, olhinhos azues, muito risonho, qualidade esta que disem possuir desde o nascimento. Escreviam. como de costume, púchou de um »Cap.XXXVIII.das memorias de lapis e de uma tira de papel e disse-me, assumindo ares de pschologo : le o que elles rabiscam, que eu

la la o meu compadre juiz de direi Temos, isopera reputation de cospoj an promoto amily da do corrição to eposemado de Quanto de Inteliga-Than the delixon me no e pirmo a que o ateror das Carlas verbane es Makream 1-30 nao ar ampaliterni jina as abrambadra das dae praes : lani, fixer estre o dr. Amynthas e 🚉 direccio como um attentado a bou os attricos, não se separam es u Isiato que niede ficou uma frietesa lo de cascimento, permitia que não i organisação da dundia e isso basta [compatitalidad s. não a di a car her que tendre regio de coma desgumo a responder. Tradacção]. Terresponding and Asylon on a number of a rat. Movembles in No. 14 mais estable to commente en arrafin porem a verda le le que se en las Teixeira, que forces

He interesse vital. »

- ¡Nós não temos hygiene publica; é an't simo que nue mais hei de spreciso que o povo saiba, « O Dr.

mento se grardam as tradições: s laial, contra o projecto de divorcio, jugo miscura-se nos clamores va-Chatorido, navina incéndidas, exclaobedece aes costumes e se cultiva defendemos também a opinião do gas da loi Lear e é queixa sussur-l'elamon : E o homem não està fazen-

-- Que desto, que demonio de

Rolas l'até nas castas do compo-

Aqui finda o ultimo capitulo das

Mal suppunha eu, do encetar al Escrevendo estas memorias para memorias do padre. Quanto a mim, No interior do paiz nem é licito publicação das «Carras sertan jas.» | meus filhos (quer diser, utilhados) | o que achei de mais importante no te aggredido, como foi, pelo Rio menos, meditava eu sobre uma pa- te phrase : « 11 virus também faz

Realmente, esta descoberta é dig-Boa gente!

Renato.

i'm meniao interessante E' o Renato de Carminha: Um cherubim tão galante Cuidei que á terra não vinha! E como lhe assenta bem A roupinha azul que veste:

Dâ-lhe os ares de quem vem

De uma paragem celeste. Quando elle passa, tão lindo! A' tardinha a passear ... Todos life fallāo sarrindo Com vontade do o beijase As mãos (r chamão : filhinho!) As moças dizem (men bem!) Mas o *capita* do anginho Não ellia para idinguem. Como elle fica engraçado 🕳 O pequentio tairl -

Com o bonnet, posto ac lado. Todo de velludo azul: O seu cabellito louro. A se escapar do chapeo. Parece uma nuvem de outro Querendo cahir do Ceo

Teus annos

Teus annos amanha. Fui ver contente, -(E como procurei por toda a parte! & in mino para ti, e achel somente. Men triste coracão, minia sem arte.

Mas... o que dirás tu quindo de leve. Bem cedinho a bater á tua porta. Viron men corners fris de nev Pobre flor sem perfume e quasi merta

Manda:o entrar . EL dize, ó doce amada Que elle se'aqueça d'esge-olhar no brillio. Vai de tão longe te pullir pousada : Deixa-o ficar no bergo de ten filho ...

AUTA DE BOUZA

 $f_{tree} = f_{tree} f_{tree} = f_{tree}$ particle of the second of Service March 1980 1980 1980 1980 The Direct orders ~ 41 and ~ 4.0899 . Dust ~ 6 Some marketing affav

Manoel Navierda Corac M Physicater publication of orthograph engles was carried in the orth

The Mark Beatlewick Velos Op. Directors person gena water but the for dood to lite valleiros, ate grande distanti, des l Villa, deixundo nos as nais qualis pe

ard moes -Feliz viagem - à sede da Come 🦡 m lur--é o que sinceramente la la zejamos.

Os Jardi 🤲 🦡

Declaração

Henrique Augusto de Arrada Torres, residente na cidade de Mossogo: declara que d'ora em diante assisnar-se-ha :--

<u>Henrique</u> de Arruda Torres.

FRANCEZ, INGLEZ, (pratico e theorico) GEOGRAP. IA. HIS-TORIA UNIVERSAL e MA-THEMATICA

O Bacharel Domingos Guimarãe. com - pratica de ensino em colicgios e casas particulares em Pas nambuco, lecciona as materias acma. Retribuição rasouvel.

Informação no «Hotel Viterbino

<u> Ribeira ---</u>

Copia—Secretaria Muricipal do Natal, em 20 de Ja-

lho de 1896. O Vice Presidente da In tendencia Municipal desal cidade, attendendo á neces sidade de. regularizar o Sed viço da Pagadoria da mesm intendencia, defermina w Senr Thesoureiro que. por occasião do pagamento 🕪 pessoal e material a cargo do Governo Municipal, obset ve, a contar do 1. de Ago to proximo fucturo em dian to, a seguinte.

Tabella ---

-1. DIA UTIL -

Pessoal da Secretaria de Intendencia, advegado e per isoal da Instrucção Publici Municipal. 🕝

,4-2. DIA UTIL -

Fisches, Guardas, Admi pistrador do Matadouro 🏴 blico e do Cemeterio 🕟 Sa ventes respectivos.

-3.° DIA UTIL -Illuminação Publica. Lie pesa Publica, Expediente

contas a pagar. Os pagamentos não real sados nos dias acima del minados, poderão ter lu indistinctamente nosubsequentes ao terisire

Olimpio Taraies

Conferme.

O Secretario Joaquim Severino da Sila

ITURA PREJUDICADA NA LOMBADA

MANCHADA